



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de maio de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº093 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 17,04

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº299/2018/ PROCESSO Nº03170050/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TRANSCETUR TRANSPOR-TADORA CEARENSE E TURISMO LTDA, com sede na Rua Paulo Gomes da Silva, nº 1000, Lote 237 A 240, Parque Soledade, Caucaia/CE, Cep: 61.603-070, inscrita no CNPJ sob o nº 07.276.306/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERLON MOURA DE PAULA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 93002312263 SSP/CE e CPF nº 700.297.093-34, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 299/2018, publicado no D.O.E de 21.09.2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo o serviço de transporte de Passageiros em ônibus para as unidades escolares e administrativas da capital e interior do Estado do Ceará, visando atender às necessidades da Secretaria da Educação – SEDUC/CE e de suas entidades vinculadas, distribuídas em todo o Estado do Ceará, item 05, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais) passando de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) para R\$ 249.975,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, conforme Despacho SEXEC datada em 17/04/2019, às fls. 11 e a IG Nº 1009024, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 19 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, FRANCISCO HERLON MOURA DE PAULA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível. 2. Cleber Garzaro. Fortaleza 13 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº02564852/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA DA PONTE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0144 - 28- CREDE 1 - Caucaia/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Gilson Sales Silva; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: ANDRADE E SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.986.383/0001 - 35, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Hely Andrade Barbosa; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a modalidade Convite de nº 03/2018 publicado no DOE de 27/11/2018 e de acordo com o processo nº 5653049/2018 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo Construção de fossa e sumidouro, da Escola Indígena da Ponte, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (CENTO E VINTE) dias, a partir de 27/03/2019 até 24/07/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Silva - CONTRATANTE, Hely Andrade Barbosa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Cecília Pereira da Silva, 02 - Leonardo Nascimento Chaves. Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04005141/2019

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0138-80- CREDE 1 - CAUCAIA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ANTONIA LEIDIANE NASCIMENTO COSTA ; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: S B VIEIRA CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 30.234.778/0001-26, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Samara Barros Vieira; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2018 publicado no DOE de 10/09/2018 e de acordo com o processo nº 0548921/2018 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato**, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO DOS FUNDOS, da Escola Indígena ÍNDIOS TAPEBA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 08 de janeiro de 2019 até 07 de maio de 2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 31 de dezembro de 2018 até 29 de janeiro de 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de janeiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIA LEIDIANE NASCIMENTO COSTA - CONTRATANTE, ANTONIA LEIDIANE NASCIMENTO COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Tiago Cruz do Nascimento, 02 - Rita de Cássia Cruz do Nascimento. Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03625600/2019

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0776 - 91- CREDE 5 - CROATÁ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA FARIAS; III - ENDEREÇO: CROATÁ/CE; IV - CONTRATADA: ALEX R DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.643.502/0001 - 07, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: CROATÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 07/2018 publicado no DOE de 25 DE SETEMBRO DE 2018 e de acordo com o processo nº 5056695/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: CROATÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo AMPLIAÇÃO DA ESCOLA (CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO GESTOR, LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, BANHEIROS E CANTINA), da Escola Quilombola Luzia Maria da Conceição, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 03 de Maio de 2019 até 16 de Junho de 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de Abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA FARIAS - CONTRATANTE, ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LINDUINA PINTO DE MELO RODRIGUES, 02 - ALINE RODRIGUES FEITOSA. Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.**Nº03474199/2019**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GENERAL EUDORO CORREIA inscrita no CNPJ sob nº 07.957.514/0702-55, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARCIO ROBERTO DA SILVA LIRA; III - ENDE-REÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PAULO MELO DE PINHO FILHO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.898.969/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) PAULO MELO DE PINHO FILHO; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2018 publicado no DOE de 20/07/2018 e de acordo com o processo nº 9105698/2017 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA PARA ADAPTAÇÃO EM TEMPO INTE-GRAL CONTEMPLANDO A COZINHA, DEPOSITOS, BANHEIROS DOS PROFESSORES, DEMOÇÃO DA CAUXA DE ÁGUA, da Escola EEFM GENERAL EUDORO CORREIA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 16/04/2019 até 15/05/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de Abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCIO ROBERTO DA SILVA LIRA - CONTRATANTE, PAULO MELO DE PINHO FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - AUTA MARIA DE MIRANDA CORRÊA, 02 - FRANCISCA MARIA QUEIROZ VIEIRA. Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.**Nº03256841/2019**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM – CONSTANÇA TÁVORA, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0722-07- FORTALEZA/CE, neste ato representada pela sua Diretor JOÃO PAULO DA GUIA ALVES; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **RAVENA ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 29.081.426/0001-07, neste ato representada pelo(a) Sr(a) WILDER SIQUEIRA CORREA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0001/2018, publicado no DOE de 19 de Julho de 2018 e de acordo com o processo de nº 47513812018, e regulamentado nos termos, e no art.57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA, na EEFM CONTANÇA TÁVORA, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 06 de Novembro de 2018 até 03 de Fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente Instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de Abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO DA GUIA ALVES - CONTRATANTE, WILDER SIQUEIRA CORREA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LEIDIANE COSTA RODRIGUES BARBOSA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.**Nº03196598/2019**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEM NAZARÉ GUERRA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0323-29- CREDE 7 - Itaitira – CE neste ato representada por sua DIRETORA, Sra. MARIA DA PIEDADE VIEIRA; III - ENDEREÇO: Itaitira – CE; IV - CONTRATADA: **MACIEL CONSTRUTORA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.798.708/0001-68, representado neste ato pela Sra. Marcia Uchoa de Pinho; V - ENDEREÇO: Itaitira – CE; VI - FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20180021 publicado no DOE de 14/08/2018 e de acordo com o processo nº 4415292/2018 e regulamentado no Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Itaitira – CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **prorrogar o prazo de execução e vigência**, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 SALA PARA PROFESSOR EM FAVOR DA EEFM EDUARDO BARBOSA (DISTRITO DE CACHOEIRA)

conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do prazo da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de Abril de 2019 até 09 de Junho de 2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata do prazo da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de Abril de 2019 até 09 de Junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de Abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DA PIEDADE VIEIRA - CONTRATANTE, Marcia Uchoa de Pinho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANA GABRIELA BARBOSA DE OLIVEIRA, 02 - FRANCISCO DADSON GOMES RODRIGUES. Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.**Nº03721315/2019**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0686-09 - FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu Coordenador, Sr. JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **JF MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.542.964/0001-80, representado neste ato pelo Sr. João Francisco Mendes; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0028/2018, publicado no D.O.E 17/05/2018 e de acordo com o processo de nº 33875702018, e regulamentado nos termos, e no art.57 §1º inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato e o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER O C.C.I PAPICU E O C.C.I SUL, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 17 de maio de 2019 até 15 de Julho de 2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 12 de maio de 2019 até 10 de Julho de 2019.; XI - DA RATI-FICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 DE ABRIL DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA - CONTRATANTE, João Francisco Mendes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA. Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.**Nº02306004/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0 6 /2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E A ESCOLA EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0036-55- CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE, , neste ato represen-tada pelo a Sra. Diretora Geral, Sra. Ana Angélica Braga Rodrigues; III - ENDEREÇO: ITAIPUOCA/CE; IV - CONTRATADA: **ZILFRANIO A DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001 - 13, neste ato repre-sentada pelo Sr. Zilfranio Alves de Sousa; V - ENDEREÇO: ITAIPUOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2018 publicado no DOE de 02/04/2018 e de acordo com o processo nº 1568284/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso I I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: ITAIPUOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo de VIGENCIA DA CARTA CONVITE 02/2018 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGUA MINERAL, EM FAVOR DA EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO**, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato ori ginal, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 14/03/2019 até 11/06/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de Março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Angélica Braga Rodrigues - CONTRATANTE, Zilfranio Alves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA LUCIA VERAS BRAGA, 02 - MARIA CLAUDENICE SILVA SOUSA. Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5464499/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM GUSTAVO BARROSO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0644-41, CREDE 11 - JAGUARIBE/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr. JOSÉ FAGNER DA SILVA CONTRATADA: **BARROS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 10.896.179/0001-60, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Barros Rodrigues. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DA REFORMA DA ACESSIBILIDADE**, na EEM GUSTAVO BARROSO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa afazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 09/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 17.621,74 (dezesete mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.14.33903900.10000.0.40.00 - 14217. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ FAGNER DA SILVA - CONTRATANTE, FRANCISCO BARROS RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ANTÔNIA EVANGELISTA DE ANDRADE 2 - VÍVIA MARIA BEZERRA DE MELO, Fortaleza de 14 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10032331/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 13, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0151-57, Crateús - CE, neste ato representada pelo (a) Sra. Maria de Fátima Farias Aragão CONTRATADA: **DINARES CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.299.416/0001-58, Crateús - CE, CEP: 63700-000, neste ato representada pelo(a) Sr(a) MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SOARES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **RETELHAMENTO, TROCA DO FORRO E REFORMA ELÉTRICA** no Centro Cearense de Idiomas de Crateús-CE, situado à rua Santos Dumont, nº 319 no Centro de Crateús-CE, pertencente a CREDE-13, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE de nº 2018/0047, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Crateús - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de até 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 18.685,47 (Dezoito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.12.33903900.30100.0.40.00 - 18262. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Farias Aragão - Contratante, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SOARES - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Analice Moraes Silva 02- José Arles da Silva Rodrigues. Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8886230/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA - CREDE 1 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0134-56, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) JOSÉ OSSIAN RICARTE CONTRATADA: **NATANAEL DA SILVA CARVALHO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 31.914.832/0001-47, Município Crateús-Ce CEP 63.700-190, neste ato representada pelo(a) Sr(a) THIAGO VERAS MOURÃO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CANTINA, BANHEIROS E COBERTA GERAL**, no COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolve celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº02/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Caucaia- Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de

150 (CENTO E CINQUENTA), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 42.769,26 (Quarenta e Dois Mil Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.10000.0.40.00 - 14199. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: JOSÉ OSSIAN RICARTE- Contratante, THIAGO VERAS MOURÃO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Milene da S. Mariscal 02- ilegível. Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº9499770/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTONIO MOTA- Antonina do Norte-CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0609-69, neste ato representada por sua Diretora Geral Sr.ª Rita de Cassia Cordeiro CONTRATADA: **YANN DE S. VIEIRA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.531.046/0001-44, neste ato representada pelo Sr. Yann de Sousa Vieira. OBJETO: 1. Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA PARA CLIMATIZAÇÃO**, na EEFM Antonio Mota, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 01/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Antonina do Norte-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60(sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R\$ 37.488,21 (trinta e sete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte um centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.01.33903900.10000.0.40.00 - 14189. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Contratante: Rita de Cassia Cordeiro - Contratada: Yann de Sousa Vieira e Testemunhas: 01-Janiclei Alves Miguel 02-Antonio Gomes da Silva.Fortaleza,08 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10079338/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO, inscrito no CNPJ: 07.954.514/0161 - 29- CREDE 13 - INDEPENDÊNCIA/CE neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª Maria Ivaneide França Feitosa CONTRATADA: **MERCANTIL KAYO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.604.570/0001 - 04, Representado neste ato pelo Sr. Enioelto Fernandes Farias. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - ÁGUA MINERAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no CRONOGRAMA DE ENTREGA, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0002 FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 290 (Duzentos e noventa dias) dias, contados a partir do recebimento das Ordens de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.661,80 (Sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903000.10000.0.30.00 5281. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Ivaneide França Feitosa - CONTRATANTE, Enioelto Fernandes Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elisandra Alves Gonçalves, 02 - Francisca das Chagas Abreu. Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6285140/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / EEM JOSÉ JOACY PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0056-07- CREDE 8 - Aratuba/CE, neste ato representada pela diretora geral, Sra. Ana Kézia Viana de Freitas Vitor CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 13.479.329/0001-29, neste ato repre-



sentada pela Sra. Ana Karuline Macelino da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DA REFORMA E ADAPTAÇÃO DE DIVISÓRIAS DA SECRETARIA** na EEM JOSÉ JOACY PEREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE n.º 016/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei n.º 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n.º 137/2014 e seu Decreto n.º 31.543/2014 e suas alterações FORO: Aratuba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (Cento e Vinte Dias), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.07.33903900.10000.0.40.00 - 14556. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Ana Kézia Viana de Freitas Vitor - CONTRATANTE, Ana Karuline Macelino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Elenice Lima da Silva, 02 - Raimundo Jocélio Bezerra da Silva . 15 DE MAIO DE 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10006411/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEEP PAULO VI, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0499-90, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo (a) Sr (a) Diretor (a) Geral, Sr (a) Corina Bastos Bitu CONTRATADA: **CACTOS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 30.089.669/0001-62, Caucaia/CE, neste ato representada pelo (a) Sr (a) Renan Lucas Aguiar Rosário Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CAIXA D'ÁGUA, CIRCULAÇÃO, ESTRUTURA E QUADRA**, na EEEP PAULO VI, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 005/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 395 (trezentos e noventa e cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.10000.0.40.00 - 14199 . DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Corina Bastos Bitu - Contratante, Renan Lucas Aguiar Rosário Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 01 - BRUNNO RODRIGUES DA SILVA 02- MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO. Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº9474459/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO - CREDE 6 - Mucambo/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0087-03, neste ato representada por sua Diretora Sr. (a) ANTONIA NATÁLIA PAIVA TUDES CONTRATADA: **CONSTRUTORA HELDA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.813.895/0001-50, Pacujá, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Cláudio Gledson de Oliveira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RAMAL DE ENTRADA E QGBT**, na EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 03/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Mucambo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.650,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.18827.11.33903900.10000.0.40.00 - 14212. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTONIA NATÁLIA PAIVA TUDES - Contratante, Cláudio Gledson de Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Danielle Paiva Lima 02- Marlúcia Sousa Melo. Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8040765/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL - SEFOR 2 - Fortaleza/CE inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0540-55, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Maria do Socorro Lima de Freitas CONTRATADA: **CACTOS ENGENHARIA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.089.669/0001-62, Município Caucaia, CEP 61.621-220, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Renan Lucas Aguiar Rosário Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE Reforma das salas dos Professores, Banheiro dos Alunos, Entrada de Veículos, Guarita e Reforço do Muro Externo**, na EEFM Professor Aloysio Barros Leal, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 012/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa dias) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 95.062,32 (noventa e cinco mil sessenta e dois reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.10000.0.40.00 - 14552. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Lima de Freitas - Contratante, Renan Lucas Aguiar Rosário Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 01 - Carla Camila de Sousa 02- Ana Flávia Cruz de Oliveira. Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01263794/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SAVIO, - CNPJ/MF 07.954.514/0061-66- 8ºCREDE - BATURITÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Héryda Pedrosa Souza CONTRATADA: **CONSTRUTORA BEZERRA CAVALCANTE LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.742.873/0001-59, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Stewart Alves Cavalcante. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MURO E PISO**, no LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 03/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (Noventa), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 18.166,04 (Dezoito Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Quatro Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.07.3390390 0.10000.0.40.00 - 14205. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Héryda Pedrosa Souza - CONTRATANTE, Francisco Stewart Alves Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Revania Cabral Lopes, 02- Roberto Claudio Moreira dos Santos. Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01638780/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PE JOSÉ ALVES DE MACEDO, - CNPJ/MF 07.954.514/0637-12, - 17ºCREDE - ICÓ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CICERO FERREIRA DA SILVA NETO CONTRATADA: **CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS -EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.243018/0001-91, representada pelo(a) Sr(a) PEDRO BENICIO DE OLIVEIRA . OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS WCs (banheiros) MASCULINOS E FEMININOS - TERREO E SUPERIOR**, na EEMTI PE JOSÉ ALVES DE MACEDO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução



dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 67.849,40 (Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.362.023.18827.02.33903900.10000.0.40.00 – 14197. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: CICERO FERREIRA DA SILVA NETO-CONTRATANTE PEDRO BENICIO DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-LUIZ CARLOS LEOPOLDINO DE SOUZA, 02-ANA PAULA CAROLA NASCIMENTO. Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02666442/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0127-27- CREDE 1 - CAUCAIA/CE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Marilene Feitosa de Andrade CONTRATADA: **K.M. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001-86, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,06,12,16,20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2019 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e sessenta (360) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 26.976,70 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.362.023.22583.03.3390300 0.27301.1.30.00 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Ana Marilene Feitosa de Andrade - CONTRATANTE, Francisco Moreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - PRISCILA DE SOUZA FREITAS, 02 - SÍLVIO CÉSAR MARQUES ARAÚJO. Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03739664/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM Professor Pedro Jaime - CREDE 14 - Mombaça /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0676-29, neste ato representado por seu (sua) Diretor(a) Sr.(a) Lillian Cristina Mota de Alencar Lucena CONTRATADA: **MA PINHEIRO PAPELARIA ME** inscrita no CNPJ sob nº02.342.254.0001-13, Iguatu, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcus Alcantara Pinheiro., OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 07,11,18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/ 2019 FORO: Mombaça/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.190,00 (onze mil, cento e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.362.023.22583.03.339030002730113000 -5252. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Lillian Cristina Mota de Alencar Lucena - Contratante, Marcus Alcantara Pinheiro, - Contratada e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lucia Leite 02- Jessiel Sabino de Sousa. Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03739710/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM Professor Pedro Jaime, CREDE 14 - Mombaça /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0676-29, neste ato representado por seu (sua) diretor(a) Sr.(a) Lillian Cristina Mota de Alencar Lucena CONTRATADA: **DAIANE FRANCELINO DE LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº24.201.800/0001-39, Varzea Alegre, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Daiane Francelino de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados

no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 08,10,15,21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/ 2019 FORO: Mombaça/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.855,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.362.023.2258309339030002730113000 -5252. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Lillian Cristina Mota de Alencar Lucena - Contratante, Daiane Francelino de Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Lucia Leite 02- Jessiel Sabino de Sousa. Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01230888/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M MIGUEL SARAIVA PINHEIRO - CNPJ/MF 07.954.514/0587-19 - 19ºCREDE - GRANJEIRO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria da Conceição Feitosa CONTRATADA: **CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.772.378/0001-18, representado neste ato pela Sr.(a) Christiany Vieira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA E.E.M MIGUEL SARAIVA PINHEIRO pertencente à jurisdição da CREDE 19 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 05/2019 e Termo de Participação 05/2019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: GRANJEIRO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de (365)trezentos e sessenta e cinco dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.015,70 (Dois Mil e Quinze e Setenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.362.023.22631.01.3390300 0.10000.0.30.00 – 5259. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Feitosa - CONTRATANTE - Christiany Vieira da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Teógenes Pereira de Sousa, 02-Maria da Coceição Bernardino da Silva. Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02264450/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO- CNPJ/MF 07.954.514/0209-08- 1ºCREDE - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Amarildo Freires dos Santos CONTRATADA: **PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcelo José Vaz Tolentino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/04852 e Termo de Participação 08/2019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias) dias a partir da sua assinatura PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 5 (Cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.284,50 (OITO MIL DUZENTOS E OITENTA QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 – 5263. DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Amarildo Freires dos Santos - CONTRATANTE, Marcelo José Vaz Tolentino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ILEGIVEL, 02- LUIS CLÁUDIO DE SOUSA BARBOSA. Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01524652/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI ESTADO DO AMAZONAS, SEFOR 3, Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0483-22, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Dorotéa Emília Ribeiro Sayed CONTRATADA: **FRANCA PINTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61, Município Fortaleza, representado neste ato pelo Sr. Paulo Afonso França Pinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEMTI ESTADO DO AMAZONAS pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº003/2017 e Termo de Participação 2017/0003, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (Trezentos e Sessenta) dias a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a duzentos (Trezentos e Sessenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.487,34 (Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2.2631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: Dorotéa Emília Ribeiro Sayed - Contratante, Paulo Afonso França Pinto - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível 02- Raimunda M. do Nascimento Bezerra. Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01145910/2019**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA PRISCILA MACIEL DE FRANÇA - CREDE 6 - Hidrolândia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0367-40, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ CONTRATADA: **FALPEL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.459.123/0001-46, NOVA RUSSAS, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Araujo Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA**, 13 KG, em favor da E.E.M. PRISCILA MACIEL DE FRANÇA, pertencente à jurisdição da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO - CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/00964 e Termo de Participação 2019/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Hidrolândia/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após sua publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias a partir de sua publicação no DOE, quando autorizado através da ordem de compra ao fornecedor e terá prazo de até 05 (cinco) dias para cada entrega do produto, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202322631123390300010000030000 - 5281. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ - Contratante, Francisco Araujo Lima - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Mauro Timbo de Paiva 02- Francisco Sávio de Freitas Farias. Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02943306/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LIA SIDOU - CREDE 1 - Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0405-00, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria das Dores de Freitas CONTRATADA: **ATAMIRES VIEIRA RIBEIRO**, neste ato representada por Atamires Vieira Ribeiro. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 19.423,08 (dezenove mil quatrocentos e vinte e três reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria das Dores de Freitas - Contratante, Atamires Vieira Ribeiro - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Jeane Augusta Albino 02- Geisa do Amaral Barbosa. Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02943381/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LIA SIDOU - CREDE 1 - Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0405-00, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria das Dores de Freitas CONTRATADA: **JOSÉ DEIVET VIEIRA DA SILVA**, neste ato representada por José Deivet Vieira da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 18.859,78 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria das Dores de Freitas - Contratante, José Deivet Vieira da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Jeane Augusta Albino 02- Geisa do Amaral Barbosa. Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01009510/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LIA SIDOU - CREDE 1 - Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0405-00, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria das Dores de Freitas CONTRATADA: **ADAILTON VIEIRA DA SILVA**, neste ato representada por Adailton Vieira da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 17.663,10 (dezesete mil seiscentos e sessenta e três reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria das Dores de Freitas - Contratante, Adailton Vieira da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Jeane Augusta Albino 02- Geisa do Amaral Barbosa. Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº00990277/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0198-10, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Sheila Pinto Lopes Linhares CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES**, Caucaia-CE, inscrita no CNPJ sob nº 22.738.550/0001-45, representado neste ato pelo Sr. Antônio Cristiano de Sousa Oliveira Junior. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: Maracanaú-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Sheila Pinto Lopes Linhares - Contratante, Antônio Cristiano de Sousa Oliveira Junior - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Victor Nery de Araújo 02- Welton do Nascimento Alves. Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03727135/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BARÃO DE ARACATI - CREDE 10-Aracati/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0326-71, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA CONTRATADA: **JOSÉ JORDÂNIO DO AMARAL OLIVEIRA**, neste ato representada por **JOSÉ JORDÂNIO DO AMARAL OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: Aracati-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.27301.1.30.00-5247. DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisca Valéria Silva Melo Braga - Contratante, José Jordânio do Amaral Oliveira. - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Danielle Barbosa Gregório de Sena 02- Adriana Pinto Lima. Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 02873197/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MARIA DAUREA LOPES - CNPJ/MF 07.954.514/0799-88,- 16ªCREDE - IGUATU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Gneglaua Holanda CONTRATADA: **DAIANE FRANCELINO DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº: 24.201.800/0001-39, representado neste ato pelo(a) Sra. Daiane Francelino de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1-4-7-8-12-13-18-19-20-22-24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.666,58 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.27301.1.3 0.00 - 5245 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Gneglaua Holanda - CONTRATANTE - Daiane Francelino de Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Vildemar Araujo de Lavor, 02-sefa Mikael Barbosa Lavor. Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 01842751/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM ADRIÃO DO VALE NUUVENS - CNPJ/MF 07.954.514/0633-99,- 18ªCREDE - SANTANA DO CARIRI/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIO PEREIRA SOARES NETO CONTRATADA: **EDNALDO T. OLIVEIRA ALIMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 97.490.023/0001-63, representado neste ato pelo Sr. EDNALDO TEÓFILO DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/201 FORO: SANTANA DO CARIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua assinatura. PRAZO DA EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 33.040,67 (Trinta e três mil e quarenta reais e sessenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.3 0.00 -5244 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO PEREIRA SOARES NETO- CONTRATANTE -EDNALDO TEÓFILO DE OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Antônia Unias de lima, 02-: Cecilí Paz de Oliveira. Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02872875/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA DAUREA LOPES - CREDE 16 - Iguatu/CE, neste ato representada por sua sua Diretora Geral, Sra. Maria Gneglaua Holanda CONTRATADA: **M.A. PINHEIRO PAPELARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº: 02.342.254/0001-13, Iguatu/CE, representado neste ato pelo o Sr.. Marcos Alcântara Pinheiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 6-15-23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$: 731,00 (setecentos e trinta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.27301.1.30 .00 - 5245. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Gneglaua Holanda - Contratante, Marcos Alcântara Pinheiro - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Vildemar Araujo de Lavor 02- Josefa Mikael Barbosa Lavor. Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03661827/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE BANABUIU JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES - CREDE 12 - Banabuiú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0075-61, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Paulo Nobre Nogueira CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA - COOPVALE**, Quixeramobim, inscrita no CNPJ sob nº 22.717.179/0001-35, representado neste ato pelo Sr. Deusimar Candido de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2019 FORO: Banabuiú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 12.049,82 (Doze mil, quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258309339030002730113000 - 5252. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: João Paulo Nobre Nogueira - Contratante, Deusimar Candido de Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- LETICIA FERREIRA MACIEL 02- MAIARA DE FÁTIMA OLIVEIRA MACIEL. Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02918506/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JESUS MARIA JOSÉ - SEFOR 1 - Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0695-91, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO CONTRATADA: **DUNAS GÁS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.312.830/0001-42, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. ERNANI JOSÉ DE BARROS LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JESUS MARIA JOSÉ** pertencente à jurisdição da CREDE 21 ou SEFOR1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/06856 e Termo de Participação 2019/0007, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.736,00 (quatro mil setecentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 – 5263. DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO - Contratante, ERNANI JOSÉ DE BARROS LIMA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- MARIA CELENE CARNEIRO 02- MARIA GERUSA MOURA AURELIANO. Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02943535/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LIA SIDOU - CREDE 1 - Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0405-00, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria das Dores de Freitas CONTRATADA: FRANCISCA VIEIRA DA SILVA, neste ato representada por Francisca Vieira da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 18.682,60 (dezoito mil seiscientos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 – 5244. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria das Dores de Freitas - Contratante, Francisca Vieira da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Jeane Augusta Albino 02 Geisa do Amaral Barbosa. Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01548110/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA - CREDE 1 - Caucaia/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0121-31, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Márcio Ferreira de Carvalho CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA – COOBRAF CNPJ: 31.862.884/0001-17 - Fortaleza CE - representado neste ato por Sr. FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei nº 11.947/2009 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 dias, contados a partir da sua publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 106.529,15 (Cento e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.0.27301.1.30.00 – 5246. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Márcio Ferreira de Carvalho - Contratante, FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO, - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível 02- Fábio Lúcio da Silva Araújo. Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01695457/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO - CREDE 18 - Crato/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0624- 06, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Wilka Gonçalves dos Santos CONTRATADA: CAIPEMA – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA, Crato – CE, inscrita no CNPJ sob n.º 10.706.451/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Francisco de Assis Leite de Pinho Filho. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20190001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20190001 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O

prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.327,20 (cinco mil e trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 – 5244. DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Wilka Gonçalves dos Santos - Contratante, Francisco de Assis Leite de Pinho Filho - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Daiane Alves Lima 02- Genecilda Amaro da Silva. Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03189176/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ARSÊNIO FERREIRA MAIA - CREDE 10 - Limoeiro do Norte/Ce, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0205-84, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO CONTRATADA: ALVINO DE SOUZA GOMES, neste ato representada por ALVINO DE SOUZA GOMES. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: Limoeiro do Norte – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 300 dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.150,00 (Três mil, cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 – 5257. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO - Contratante, ALVINO DE SOUZA GOMES - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Neci Maria de Lima Andrade 02- Tânia Maria Nogueira da Silva. Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01373611/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO DE MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL WALTER DE SÁ CAVALCANTE - SEFOR 2 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0545-60, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ n.º 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA DE ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: VALOR GLOBAL: R\$ 93.663,19 (NOVENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA - Contratante, RENATA DE ABREU BASTOS - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Luciana Pinto Porto 02- Maria Dinane Martins Leitão da Silva. Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03294654/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA/EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA - CREDE 6 - Reriutaba/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0385-21, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RODRIGO UBALDO DE BRITO CONTRATADA: D.R GOMES INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.338.488/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DOMINGOS RODRIGUES GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO DE No 02/2019, VIPROC No 03294654/2019 objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE ACESSO COM VELOCIDADE DE 5 MEGA FULL, possibilitando assim



a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/07943 e Termo de Participação 2019/0004, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Reriutaba/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do dia 22/06/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: o prazo para a execução do serviço do presente contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir do dia 22/06/2019, quando autorizado através da ordem de compra/serviço ao fornecedor/prestadora de serviços e terá prazo de 05 (cinco) dias para sua execução conforme o cronograma. VALOR GLOBAL: R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.11.33904000.10000.0.30.00 – 14598. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: RODRIGO UBALDO DE BRITO - Contratante, DOMINGOS RODRIGUES GOMES - Contratada e TESTEMUNHAS: 01 - Raylander José de Azevedo Casciano 02- Elisângela Pinto Brandão . Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01549426/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM NAZARE SEVERIANO - CREDE 6 - Acaraú/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0093-43, neste ato representada por seu Diretor(a) Geral, Sra. Maria Aparecida Gomes de Lima CONTRATADA: PETROGÁS REVENDA DE GLP LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 11.310.685/0001-99, Natal-RN representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcelo José Vaz Tolentino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA EEM NAZARE SEVERIANO pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2019/04761, realizada conforme o Termo de Participação Nº 2019/009, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir do dia 22 de julho de 2019 e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do dia 22 de julho de 2019 e quando autorizado através da ordem de compra ao fornecedor e terá prazo de até 15 (quinze) dias para cada entrega do produto, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 5.093,20 (cinco mil, noventa e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903000.10000.0.30.00 – 5279. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes de Lima - Contratante, Marcelo José Vaz Tolentino - Contratada e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Lourdes Archanjo Sousa 02- José de Paulo Sousa. Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01321760/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DR. JÚLIO DE CARVALHO - CREDE 5 - Viçosa do Ceará/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0359-30, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) BRUNO ARRUDA ARAÇÃO CONTRATADA: VIÇOSA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.581.887/0001-72, TIANGUA, representado neste ato pelo Sr. CARLOS HAROLDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço GÁS COZINHA (RECARGA), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0007/2019 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 (TREZENTOS E VINTE DIAS) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 310 (TREZENTOS E DEZ DIAS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 5.175,00 (CINCO MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263108339030001000003000 5273. DATA DA ASSINATURA: 06 de MAIO de 2019 SIGNATÁRIOS: BRUNO ARRUDA ARAÇÃO - Contratante, CARLOS HAROLDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- DANIELA BELCHIOR DE OLIVEIRA 02- ANTONIO RICARDO DE CARVALHO OLIVEIRA. Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03212607/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE - CREDE 14 - MILHÁ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0747-57, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE CONTRATADA: MEDEIROS E PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.442.245/0001-05, Município MILHÁ, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANKLIN DELANO LEITE DE MEDEIROS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 5, 6, 7, 10, 11, 15, 16, 18, 22, 26, 30, 31 e 32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2019 FORO: MILHÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.954,77 (seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.27301.1.30.00 - 5252. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE - Contratante, FRANKLIN DELANO LEITE DE MEDEIROS - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- MAGNEIVA HOLANDA PINHEIRO 02- FRANCISCA CARLIVÂNIA PINHEIRO. Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03143397/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS-CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0159-04- CREDE 13 - CRATEÚS/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA HELENA GOMES CONTRATADA: BRUNO ALVES DE OLIVEIRA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. Bruno Alves de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2019 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 1.256,00 (mil duzentos e cinquenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022123620232258312339030002730113000 – 5255 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA HELENA GOMES - CONTRATANTE, Bruno Alves de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA PRISCILA CAMELO DE MELO, 02 - MARIA ALDENISI PEREIRA VIANA. FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03272758/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0623-17- CREDE 18 - CRATO/CE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MONTINNY LINARD TOMAZ CONTRATADA: EDNALDO T. OLIVEIRA ALIMENTOS - ME , inscrita no CNPJ sob nº 97.490.023/0001-63, representado neste ato pelo(a) Sr. Ednaldo Teófilo de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: de 01,02,04,05,06,07,08,09,10,11,16,17,19,21 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 21.255,85 (Vinte e um mil Duzentos e Cinquenta e Cinco reais e Oitenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.3390300 0.27301.1.30.00 - 5244 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



– PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: MONTINNY LINARD TOMAZ - CONTRATANTE, EDNALDO TEÓFILO DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RAIMUNDA AURINETE OLIVEIRA SILVA, 02 - ISABEL CRISTINA SILVA. Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03287739/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO /A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE CANINDÉ – CREDE 07 - CANINDÉ-CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0111-60, neste ato representada por seu COORDENADOR, Sr. PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ CONTRATADA: **V DE PAULO MAGALHÃES FILHO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.587.391/0001-46, Canindé-CE, representada neste ato pelo Sr. Vicente de Paulo Magalhães Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA MANUTENÇÃO DA CREDE 07**, conforme descrições e quantitativos no TERMO DE PARTICIPAÇÃO nº 20190004 e Relatório de Cadastramento no Sistema de Cotação nº 2019/09134. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no TERMO DE PARTICIPAÇÃO 20190004 da Cotação Eletrônica 2019/09134 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Canindé – CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação de serviços objeto do presente Contrato será efetuado conforme ordem de COMPRA, no período não superior a 330 (trezentos e trinta) dias.. VALOR GLOBAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022121225002205115339 030001000002000 - 4969. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ - Contratante, Vicente de Paulo Magalhães Filho - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA 02- FABIANA DA SILVA GOMES. Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01135230/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA STELA ROCHA AGUIAR - CREDE 4 - Camocim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0762-96, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antonio Alves Lustoza Carvalho CONTRATADA: **EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.791.346/0001-02, Granja-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Edson Guilherme de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Água mineral**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2019 FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 35.982,80 (Trinta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.05.33903900.10000.0.30.00 - 5268. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Antonio Alves Lustoza Carvalho - Contratante, Edson Guilherme de Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- José Vitorino Barros Júnior 02- Roberto Elias Guilhermino. Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03143621/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS-CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0159-04- CREDE 13 - Crateús/CE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA HELENA GOMES CONTRATADA: **ALAN DA SILVA SIQUEIRA**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. ALAN DA SILVA SIQUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2019/001

FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.751,89 (mil setecentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.3 0.00 – 5255 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA HELENA GOMES -- CONTRATANTE, ALAN DA SILVA SIQUEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Paulo da Conceição de Carvalho, 02 - Anderlane Gomes Bulhões. Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01528321/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0473-50- Fortaleza/Ce neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) João Fernandes Teixeira Neto CONTRATADA: **RICARDO COMERCIAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.444.002/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr. CARLOS ANTONIO COELHO RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2019 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua ASSINATURA. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ 81.363,45 (Oitenta e Um Mil Trezentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 – 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: João Fernandes Teixeira Neto - CONTRATANTE, CARLOS ANTONIO COELHO RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANA LUCIA MONTEIRO DE SOUSA, 02 - MARIA DAS GRAÇAS ALVES CORDEIRO. Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02872980/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DAUREA LOPES, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0799-88- CREDE 16 - Iguatu/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Gnegluda Holanda CONTRATADA: **F.H.S.FREITAS MERCEARIA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 07.807.959/0001-82, representado neste ato pelo(a) Sr. Flávio Henrique Sidrone Freitas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1-4-7-8-12-13-18-19-20-22-24-25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.840,08 (cinco mil, oitocentos e quarenta reais e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.27301.1.3 0.00 - 5245 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Gnegluda Holanda - CONTRATANTE, Flávio Henrique Sidrone Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vildemar Araujo de Lavor, 02 - Josefa Mikaele Barbosa Lavor. Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02339972/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE BANABUIU JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES - CNPJ/MF 07.954.514/0075-61,- 12ºCREDE - BANABUIU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) João Paulo Nobre Nogueira CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES E CRIADORES DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 09.040.318/0001-70, representado neste ato pelo Sr. Ronaldo da Silva



Nunes. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2019, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: BANABUIÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 9.680,18 (Nove mil, seiscentos e oitenta reais e dezoito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210 0022123620232258309339030002730113000 - 5252 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: João Paulo Nobre Nogueira - CONTRATANTE -Ronaldo da Silva Nunes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:- 01-Leticia Ferreira Maciel, 02-Maiara de Fatima Oliveira Maciel. Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03739745/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM Professor Pedro Jaime - CREDE 14 - Mombaça /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0676-29, neste ato representado (a) por seu (sua) Diretor(a) Sr.(a) Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena CONTRATADA: **MAX ELETRON MAGAZINE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº02.347.734/0001-77, Senador Pompeu, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maximiliana Assunção da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 09,13,14,19,20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2019, FORO: Mombaça/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 457,20 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210002212362023225830933903000273 0113000 -5252. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena - Contratante, Maximiliana Assunção da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Lucia Leite 02- Jessiel Sabino de Sousa. Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01085586/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI IRMÃ LINS - CREDE 5 - VIÇOSA/CE, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0360-73, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA CONTRATADA: **JOSE WILSON MAGALHAES DE CARVALHO**, neste ato representada por JOSE WILSON MAGALHAES DE CARVALHO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20190001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20190001_ FORO: Viçosa/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 350 dias, contados a partir da sua ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ 18.387,55 (dezoito mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.27301.1.30.00-5251. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA - Contratante, JOSE WILSON MAGALHAES DE CARVALHO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Tiago Vasconcelos 02- Sandra Maria Tavares da Silva. Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03188757/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA - SEFOR 2 - Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob n.º 07.954.514/0723-80, representada neste ato pela Diretora, Srª MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO

CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE PINDORETAMA - COOPAFESP**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.813.064/0001-77, B - CENTRO, Pindoretama/ CE, representado neste ato pela Srª CARMEM MARIA MARCOS DO VALE. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2019/001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2019/001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.039,10 (OITO MIL E TRINTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210002212362023226630339030001000003000 - 14350. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO - Contratante, CARMEM MARIA MARCOS DO VALE - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- OLIVIO GOMES PEREIRA FILHO 02- JOSÉ VALDIR DOS SANTOS SOUZA. Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02810764/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE SENADOR POMPEU - CREDE 14 - Senador Pompeu/CE, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0341-00, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria das Dores da Silva CONTRATADA: **K DE OLIVEIRA ARAÚJO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.020.675/0001-99, Mombaça, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Kecia de Oliveira Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03 e 12.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2019 FORO: Senador Pompeu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300(trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 250(duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 111,60 (Cento e onze reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato inicial DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.27301.1.30.00 - 5252. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria das Dores da Silva - Contratante, Kecia de Oliveira Araújo - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- MARIA CELI PEREIRA DA SILVA 02- MARCOS ANTONIO ALVES RODRIGUES. Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03195621/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI CORONEL MURILO SERPA - CREDE 2 - Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0037-36, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Flávio Teixeira Nunes CONTRATADA: **CLAUDIA MARIA TEIXEIRA BRAGA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.464.990/0001-11, São Luis do Curu - CE, representado neste ato pela Sra. Claudia Maria Teixeira Braga. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02 e 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2019 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 21.229,80 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.06.3 3903000.27301.1.30.00 - 5249. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Flávio Teixeira Nunes - Contratante, laudia Maria Teixeira Braga - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Roberta Rodrigues Teixeira 02- Márcia de Sousa Brasil. Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01316260/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS - CNPJ/MF 07.954.514/0159-04, - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA HELENA GOMES CONTRATADA: **ANTONIO AIRTON RODRIGUES**, representado neste ato pelo Sr. **ANTONIO AIRTON RODRIGUES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 0001/2019 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.027301.1.30.00 - 5255 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA HELENA GOMES - CONTRATANTE - ANTONIO AIRTON RODRIGUES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-, 02-. Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01478642/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS-CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0159-04- CREDE 13 - Crateús/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA HELENA GOMES CONTRATADA: **ANTONIA MARQUES DE ARAÚJO**, neste ato representado pelo Sr. Antonia Marques de Araújo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 0001/2019 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 508,38 (quinhentos e oito reais e trinta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.027301.1.30.00 - 5255 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA HELENA GOMES - CONTRATANTE, Antonia Marques de Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA PRISCILA CAMELO DE MELO, 02 - MARIA ALDENISI PEREIRA VIANA. Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03778937/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0264 - 34- CREDE 8 - Palmácia/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Marlene Costa de Sousa CONTRATADA: **ANTÔNIO CUNHA GOMES**, neste ato representado pelo Sr. Antônio Cunha Gomes. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 001/2019 FORO: Palmácia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (Trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.033,12 (Hum Mil e Trinta e Três Reais e Doze Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.07.33903000.10000.0.30.00 - 14477 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Marlene Costa de Sousa - CONTRATANTE, Antônio Cunha Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - JERLINE RODRIGUES DA SILVA. Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03143176/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS-CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0159-04- CREDE 13 - Crateús/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA HELENA GOMES CONTRATADA: **FRANCISCO SOARES ARAÚJO**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. Francisco Soares Araújo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 0001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 0001/2019 FORO: CRATEÚS-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 1.096,00 (mil e noventa e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.027301.1.30.00 - 5255 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA HELENA GOMES - CONTRATANTE, Francisco Soares Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA PRISCILA CAMELO DE MELO, 02 - MARIA ALDENISI PEREIRA VIANA. Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº00963156/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0717 - 31 - CREDE 9 - Beberibe/CE, neste ato representada por seu Diretor(a) Geral, Sandro José Costa Rebouças CONTRATADA: **COOPEMACE - COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob n.º 201.265.18/0001 - 83, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Leandro Freire Nogueira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02 /2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados na Lei n.º 11.947/2009 da Lei n.º 8666/93 e das resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, com fundamento na Chamada Pública n.º 0002/2019 FORO: Beberibe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 16.740,00 (dezesesse mil setecentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.027301.1.30.00 - 5247 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Sandro José Costa Rebouças - CONTRATANTE, Leandro Freire Nogueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimundo Nonato da Silva, 02 - Maria Vilani do Nascimento. Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03648928/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, n.º 214, Bairro Vila Alta, Município de Crato /CE, CEP: 63.119 - 175, Telefone (88) 3102 - 1267, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0619 - 30- CREDE 18 - CRATO/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Marcos Gomes de Oliveira CONTRATADA: **CAIPEMA - COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA**, CNPJ: 10.706.451/0001 - 00, neste ato representada pelo Sr. José Elenivaldo Ribeiro Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Edital n.º 002 /2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Edital n.º 002/2019 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.675,82 (Quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.027301.1.30.00 - 5244 do PROGRAMA



DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril 2019 SIGNATÁRIOS: Marcos Gomes de Oliveira - CONTRATANTE, José Elenivaldo Ribeiro Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA, 02 - VITORIA REGIA NOVAES GONÇALVES. Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº00316347/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / ESCOLA E.E.M GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0495 - 66- FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. OTACÍLIO DE SÁ PEREIRA BESSA CONTRATADA: **COITÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.758.445/0001 - 06, neste ato representada pelo Sr. LUAN CARLOS GOMES FERREIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA – REFORMA DOS BANHEIROS (MASCULINO E FEMININO) E ACESSÍVEL DOS ALUNOS, REFORMA DO BANHEIRO DOS PROFESSORES (MASCULINO E FEMININO) E REFORMA DOS BANHEIROS DOS FUNCIONÁRIOS (MASCULINO E FEMININO) INCLUINDO A PARTE ESTRUTURAL**, na EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 07/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 107.815,58 (Cento e Sete Mil Oitocentos e Quinze Reais e Cinquenta e Oito Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.10000.0.40.00 - 14199. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: OTACÍLIO DE SÁ PEREIRA BESSA - CONTRATANTE, LUAN CARLOS GOMES FERREIRA -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ALESSANDRA PAULA SOARES LIMA CARDOSO, 02 - MARIA NATÁLIA LIMA DA SILVA. Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01682479/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DO NA LUIZA TIMBÓ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0274 - 06- CREDE 13 - TAMBORIL/CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Joaquim Weksslei Veras da Luz CONTRATADA: **M & J SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.484.621/0001 - 11, neste ato representada pelo(a) Sr. Marcos do Couto Gomes. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL DA ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA E NO MURO DA ESCOLA**, em favor da EEM DONA LUIZA TIMBO, situada no município de Tamboril - CE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 0002/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 200 (duzentos), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 21.431,75 (Vinte e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.023.18827.12.33903900.10000.0.40.00 - 14214 - MAPP 1342. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Joaquim Weksslei Veras da Luz - CONTRATANTE, Marcos do Couto Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIA DE MARIA BRICIO VIEIRA, 02 - ADRIANO DA LUZ CHAVES. Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7761566/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0352 - 63- CREDE 5 - Tianguá/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr. Jean Carlos Rodrigues da Silva CONTRATADA: **R-2 CONSTRUÇÕES E EMPENHAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.284.388/0001 - 07, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ricardo Filho Vieira Melo. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA**, na EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade de CONVITE nº 0015 /2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) di as corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 106.543,51 (cento e seis mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.18828.08.44905100.10000.0.40.00 – 14587. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Jean Carlos Rodrigues da Silva - CONTRATANTE, Ricardo Filho Vieira Melo -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jonas Pereira da Silva, 02 - Maria de Jesus de Aguiar Pinho Moraes. Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01809215/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ, CREDE 3, Município de Cruz/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0192 - 25, neste ato representada por sua Diretor (a), Sra. Gleiciane Maria Silveira de Freitas CONTRATADA: **MARCOS SANTOS DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.218.103/0001-89, Município de Baturité, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcos Santos da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONTADOR – SERVIÇOS CONTÁBEIS** em favor da ESCOLA EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ pertencente à jurisdição da CREDE 3 – Acaraú.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/03549 e Termo de Participação 2019/0003, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Cruz/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 293,00 (Duzentos e noventa e tres reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.05.33903900.10000.0.30.00 - 5268. DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Gleiciane Maria Silveira de Freitas - Contratante, Marcos Santos da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 01 - Ana C. Alves Albuquerque 02- Francisco Luciano Andrade. Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01146607/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0367 - 40- CREDE 6 - Hidrolândia/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretora Geral, Sra. FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORO CONTRATADA: **MARCOS SANTOS DA SILVA - ME**, inscrita sob nº CNPJ: 27.218.103/0001 - 89, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS SANTOS DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA – ACESSORIA CONTÁBIL** em favor da EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA pertencente à jurisdição da CREDE 6 – SOBRAL/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019 / 00973 e Termo de Participação 20190002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Hidrolândia/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a sua publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de realização dos serviços de consultoria técnica em contabilidade será de até 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de serviço, devendo o objeto do presente contrato,

ser efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta) dias, após a data de recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263112339039001000003000 - 5282. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ - CONTRATANTE, FRANCISCO TIAGO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MAURO TIMBÓ DE PAIVA, 02 - FRANCISCO SÁVIO DE FREITAS FARIAS. Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02009891/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA - CNPJ/MF 07.954.514/0688-62 - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO CONTRATADA: **F. LENNON DE OLIVEIRA LOPES**, inscrita no CNPJ sob 26.833.873/0001-79, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO LENNON DE OLIVEIRA LOPES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA pertencente à jurisdição da SEFOR 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/04258 e Termo de Participação 0001/2019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos sessenta e cinco dias) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 299,80 (duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00-5264. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO- CONTRATANTE -FRANCISCO LENNON DE OLIVEIRA LOPES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:-01-FRANCISCA ALEXANDRA DE OLIVEIRA, 02-VANIA VIANA LOPES ANDRDADE. Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01139740/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEM SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0520-01, SEFOR 3, Município Fortaleza, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) LIDIANE MARIA GOMES MOURA CONTRATADA: **W. C. TEIXEIRA DE LIMA CONTABILIDADE**, inscrita no CNPJ sob nº 26.935.730/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) WILLIAM COELHO TEIXEIRA DE LIMA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **execução dos serviços contábeis** em favor da EEM SÃO JOSÉ, pertencente à jurisdição da SEFOR 03.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade Cotação Eletrônica nº 08/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 200 (Duzentos) dias, após sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5264. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: LIDIANE MARIA GOMES MOURA - Contratante, WILLIAM COELHO TEIXEIRA DE LIMA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Keyla Maria Pereira de Freitas 02- Débora Alves Lima. Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01405629/2019

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0703-36, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra MARIA DE LOURDES DA SILVA CONTRATADA: **SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, representado neste ato pelo Srª. SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE**

em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA pertencente à jurisdição da SEFOR 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 02/2019 e Termo de Participação 2019/0002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA O prazo para a execução dos serviços técnicos em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (Trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 227,00 (Duzentos e vinte e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5264. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA DE LOURDES DA SILVA CONTRATANTE SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Rosyana Ferreira Gomes 2- Ana Vanessa de Oliveira Silva. Fortaleza 10 de maio de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01036429/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado e a EEM SÃO JOSÉ, SEFOR 3, Município de Fortaleza, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0520-01, neste ato representada por sua Diretora Geral, Lidiane Maria Gomes Moura CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA** inscrita no CNPJ.: 31.862.884/0001-17, Fortaleza-CE, CEP 60.765-374, representado neste ato pelo Sr. Francisco Leocárdio Cavalcante Barroso. OBJETO: O objeto desta contratação é a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.799,60 (sete mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Lidiane Maria Gomes Moura- Contratante, Francisco Leocárdio Cavalcante Barroso - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Débora Alves Lima 02- Keyla Maria Pereira de Freitas. Fortaleza, 09 de maio de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03072686/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI Maria Alice Ramos Gomes, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0180-91, CREDE 3, Acaraú/CE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Luiz Silva Fontenelle CONTRATADA: **FRANCISCO PEDRO FAUSTO MARQUES**, representado neste ato por Sr. Francisco Pedro Fausto Marques. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contados a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Socorro de Fatima Silva Fontenelle, matrícula nº 120569-1-5 e CPF nº 768.684.943-00 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 3.194,80 (Três Mil Cento e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 - 5248. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Luiz Silva Fontenelle - CONTRATANTE, Francisco Pedro Fausto Marques CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Maria Ivonete Xavier de Araújo E 2. Maria Aparecida Ferreira Carioca. Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01349982/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO JOAQUIM BASTOS GONÇALVES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0344-53, CREDE 5, Carnaubal/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. HELTON SOUZA BRITO CONTRATADA: **JACINTO SOUSA RIBEIRO**, neste ato representada pelo Sr. **JACINTO SOUSA RIBEIRO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20190001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20190001 FORO: CARNAUBAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Janeleila Martins da Silva, matrícula nº 301.424 - 1 - 1 e CPF nº 978.458.923 - 00 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 6.077,65 (Seis mil setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.27301.1.30.00 - 5251. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: HELTON SOUZA BRITO - CONTRATANTE, JACINTO SOUSA RIBEIRO CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Maria Erivalda Mendes de Souza E 2. Maria da Cruz Silva. Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03072830/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI Maria Alice Ramos Gomes, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0180-91, CREDE 3, Acaraú/CE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Luiz Silva Fontenelle CONTRATADA: **FRANCISCA APARECIDA DE PAULO**, representado neste ato por Sra. Francisca Aparecida de Paulo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contados a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Socorro de Fatima Silva Fontenelle, matrícula nº 120569-1-5 e CPF nº 768.684.943-00 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 7.172,70 (Sete Mil Cento e Setenta e dois Reais e Setenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.2.2583.05.33903000.27301.1.30.00 - 5248. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Luiz Silva Fontenelle - CONTRATANTE, Francisca Aparecida de Paulo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Maria Ivonete Xavier de Araújo E 2. Maria Aparecida Ferreira Carioca. Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03072767/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI Maria Alice Ramos Gomes, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0180-91, CREDE 3, Acaraú/CE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Luiz Silva Fontenelle CONTRATADA: **MARIA GESSICA DOS SANTOS**, representado neste ato por Sr. Maria Gessica dos Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contados a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Socorro de Fatima Silva Fontenelle, matrícula nº 120569-1-5 e CPF nº 768.684.943-00 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 6.394,50 (Seis Mil Trezentos e

Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 - 5248. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Luiz Silva Fontenelle - CONTRATANTE, Maria Gessica dos Santos CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Maria Ivonete Xavier de Araújo E 2. Maria Aparecida Ferreira Carioca. Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03072791/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI Maria Alice Ramos Gomes, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0180-91, CREDE 3, ACARAÚ/CE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Luiz Silva Fontenelle CONTRATADA: **RODRIGO SAMPAIO SOUZA**, representado neste ato por Sr. Rodrigo Sampaio Souza. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contados a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Socorro de Fatima Silva Fontenelle, matrícula nº 120569-1-5 e CPF nº 768.684.943-00 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 4.686,00 (Quatro Mil Seiscentos e Oitenta e Seis Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 - 5248. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Luiz Silva Fontenelle - CONTRATANTE, Rodrigo Sampaio Souza CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Maria Ivonete Xavier de Araújo E 2. Maria Aparecida Ferreira Carioca. Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03383878/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO JOAQUIM BASTOS GONÇALVES - CREDE 5 - Carnaubal/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0344-53, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. HELTON SOUZA BRITO CONTRATADA: **JULIANO OLIVEIRA FERNANDES**, neste ato representada por JULIANO OLIVEIRA FERNANDES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20190001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20190001 FORO: Carnaubal-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil, e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.27301.1.30.00 - 5251. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: HELTON SOUZA BRITO - Contratante, JULIANO OLIVEIRA FERNANDES - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Erivalda Mendes de Souza 02- Maria da Cruz Silva. Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº02728650/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, crede 6 - Sobral /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0110-89, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Ana Angela Araujo Braz CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR**, inscrita no CNPJ: 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** em favor do EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/07044 e Termo de Participação 20190007 FORO: Sobral/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECU-



ÇÃO:O prazo de realização dos serviços de SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO será de até 20 (vinte) dias após a ciência da ordem de serviços, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 350 (trezentos e cinquenta) dias, após a sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 1.698,00 (Hum mil e seiscentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.11.33903900.10000.0.30.00 - 5077. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Contratante: Ana Angela Araujo Braz, Contratada:Jesus Albino Vieira Crispa Junior e Testemunhas: 01-Jordão Castro Bezerra 02-Ilegível. Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02589103/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0614-26- CREDE 18 - CRATO/CE neste ato representada por sua Coordenadora, Srª. LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA: R.V. PORTELA AGUIAR & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.091.786/0001-25, representado neste ato pelo Sr. ROGÉRIO VILAR PORTELA AGUIAR. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato: **SUPORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – COMUNICAÇÃO DE DADOS**, instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 20 MEGAS, possibilitando assim a utilização da internet no âmbito da CREDE 18, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 05/2019 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.11.33904000.10000.0.20.00 - 4988 220807. DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES - CONTRATANTE, ROGÉRIO VILAR PORTELA AGUIAR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSÉ LUCAS DOS SANTOS BEZERRA, 02 - CARLA LARISSA BEZERRA ALENCAR. Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0834455/2018**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, - CNPJ/MF 07.954.514/0197-30- 1ªCREDE - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO MARCELO DA SILVA COSTA CONTRATADA: **GRAN DUOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.534.173/0001-02, neste ato representada pelo Sr. EXPEDITO CAETANO DE VASCONCELOS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA**, no Colégio Estadual Rui Barbosa, conforme orçamento de Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA, no Colégio Estadual Rui Barbosa, conforme orçamento de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 05/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (CENTO E OITENTA) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: 5.1. O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço o pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 44.030,29 (QUARENTA E QUATRO MIL E TRINTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18828.03.44905100.10000.0.40.00 – 14574. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MARCELO DA SILVA COSTA - CONTRATANTE, EXPEDITO CAETANO DE VASCONCELOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA IVANI ALVES DE LIMA, 02- MARIANA VIEIRA SOARES. Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº02106226/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI SANTO AFONSO, -sefor 01-Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.954.514/0474-31, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARLUCE ARAGÃO

ABREU VASCONCELOS CONTRATADA: SANDRA D F L C - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL SANTO AFONSO pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0002/8 e Termo de Participação Nº 20180002 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E.PRAZO DE ENTREGA:O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 350 (Trezentos e cinquenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 227,00 (Duzentos e vinte e sete reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5264. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Contratante:MARLUCE ARAGÃO ABREU VASCONCELOS - Contratada:SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO e Testemunhas: 01-Sheylla Barros A. Sousa Sales 02-Cláudia Helena de Oliveira Sousa. Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03302312/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY - CNPJ/MF 07.954.514/0755-67,- 2ªCREDE - URUBURETAMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Eugênio dos Santos CONTRATADA: **RÁDIO CONNECT TELECOMUNICAÇÕES INFORMÁTICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.043.412/0001-95, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Roger Freire Santiago. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga** de acesso com velocidade de 5 MEGAS, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/07894 e termo de participação 05/2019 FORO: URUBURETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 300 (trezentos dias), incluindo prazo de manutenção, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 7.199,00 (SETE MIL CENTO E NOVENTA E NOVE) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.06.339040 00.10000.0.30.00 - 14368. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: José Eugênio dos Santos- CONTRATANTE -José Roger Freire Santiago, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Charliane Pinto Marinho de Lima Ribeiro, 02-Márcia Gabrielly Matos Sales. Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03405790/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DEPUTADO UBRATAN DINIZ DE AGUIAR - CREDE 8 - Capistrano/CE, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.954.514.0001/25, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, JOSÉ CARLOS DE SALES FARIAS CONTRATADA: **TARCIANA DE SOUSA NOGUEIRA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.172.224/0001-92, Capistrano, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) TARCIANA DE SOUSA NOGUEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço LINK DE INTERNET – COMUNICAÇÃO DE DADOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 005/2019 FORO: CAPISTRANO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202322631073390400010 00003000 14540. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: JOSÉ CARLOS DE SALES FARIAS - Contratante, TARCIANA DE SOUSA NOGUEIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Mairton M. da Silva 02- Maria de Fatima T. Araujo. Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01138205/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEM MARIA STELA ROCHA AGUIAR, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0762-96 - CREDE 4 - CAMOCIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antonio Alves Lustoza Carvalho CONTRATADA: **LUCIANO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 17.838.838/0001-51, representado neste ato pelo Sr (a). Luciano Rodrigues de Sousa Júnior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM REDE ELETRICA** em favor da Escola E.E.M Maria Stela Rocha Aguiar, na cidade de Camocim pertencente à jurisdição da CREDE 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 00 1 / 201 9 e Termo de Participação 00 1 / 201 9, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 3 2 0 (trezentos e vinte) dias a partir d a sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo do serviço de manutenção elétrica, objeto do presente Contrato, será efetuado em 02 etapas de acordo com o cronograma do anexo I deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.023.22631.05.33903900.10000.0.30.00 - 5268. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Antonio Alves Lustoza Carvalho - CONTRATANTE, Luciano Rodrigues de Sousa Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Roberto Elias Guilhermino, 02 - José Vitorino Barros Júnior. Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03503563/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ARSÊNIO FERREIRA MAIA - CREDE 10 - Norte/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0205-84, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO CONTRATADA: **FRANCISCO JÚLIO DA SILVA**, neste ato representada por FRANCISCO JÚLIO DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: Limoeiro do Norte - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 300 dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5257. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO - Contratante, FRANCISCO JÚLIO DA SILVA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Neci Maria de Lima Andrade 02- Tânia Maria Nogueira da Silva. Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02322905/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA MARIA MENEZES CRISTINO - CREDE 6 - Coreau/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0076-42, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Policarpo da Costa CONTRATADA: **A&R ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.313.456/0001-07, Município de Irauçuba, representado neste ato pelo Sr. Carlos Renê Portela Cavalcante. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA MENEZES CRISTINO pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/08764 e Termo de Participação 002/2019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Coreau/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de realização dos serviços de consultoria técnica em contabilidade será de 05 (cinco) dias após a ciência da ordem de serviços, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com

o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903900.10000.0.30.00 - 5280. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Pedro Policarpo da Costa - Contratante, Carlos Renê Portela Cavalcante - contratada e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Leandro Soares de Vasconcelos 02- Francisco Neudo dos Santos Junior. Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03360690/2019**

CONTRATANTE: O Governo do Estado de Ceará, através da Secretaria da Educação e a EEM PROF.ª THEOLINA DE MURYLLO ZACAS - CREDE 3 - Cruz/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0187-68, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr Marcos Antônio Pires CONTRATADA: **MARCOS SANTOS DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.218.103/0001-89, Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcos Santos da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da EEM PROF.ª THEOLINA DE MURYLLO ZACAS pertencente à jurisdição da 3ª CREDE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/08066 e Termo de Participação 2019/0006, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 setembro de 2006 c FORO: Cruz/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 324,50 (Trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.05.33903900.10000.0.30.00 - 5268. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Pires - Contratante, Marcos Santos da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Rejane Andrade 02- Maria das Dores Alves. Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02800181/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0211-22- CREDE 1 - Maracanaú/CE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS CONTRATADA: **ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.646.362/0001-50, representado neste ato pelo Sr. ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.478,50 (quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS - CONTRATANTE, ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aline de Sousa Rodrigues, 02 - Márcio Félix da Silva. Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01376564/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA E.E.M.T.I PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0517 - 06-FORTALEZA/CE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) DIANA MENDES ROCHA CONTRATADA: **RODRIGO BORGES DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ: 21.140.072/0001 -04, representado neste ato pelo(a) Sr.(a): RODRIGO BORGES DE SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, em favor da ESCOLA E.E.M.T.I PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES pertencente à jurisdição da CREDE ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24,



Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 10/2019 e Termo de Participação 10/2019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para os serviços, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.697,00 (Dois mil seiscentos e noventa e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5264. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: DIANA MENDES ROCHA - CONTRATANTE, RODRIGO BORGES DE SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ANDRÉA SOARES DE LIMA, 02 - ANA KARINY MAIA NOGUEIRA. Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº01374545/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, CREDE 2- Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0036-55, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Angélica Braga Rodrigues CONTRATADA: **PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, representado neste ato pelo Sr. Marcelo José Vaz Tolentino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO pertencente à jurisdição da CREDE 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/05275 e Termo de Participação 2019/0010 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua assinatura PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.116,00 (Quatro mil cento e dezesseis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2631.06.33903000.10000.0.30.00 - 5269. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Contratante: Ana Angélica Braga Rodrigues, Contratada: Marcelo José Vaz Tolentino e Testemunhas: 01-ANTONIA MASCILENE RODRIGUES SOUSA 02- MARIA HELENILZA MESQUITA MOURA GONÇALVES. Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01415144/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0506-53, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. Miguel Teixeira de Abreu CONTRATADA: **SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, representado neste ato pela Sra. Sandra Domunk Ferreira Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ESTADO DO MARANHÃO pertencente à jurisdição da SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 001/2016 e Termo de Participação 20160001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 197,00 (Cento e noventa e sete reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5264. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Miguel Teixeira de Abreu - CONTRATANTE, Sandra Domunk Ferreira Lima CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. CLAUDIA FERNANDES RAUPP e 2. JOSEMIRA RIBEIRO CAVALCANTE. Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03720220/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI José Valdo Ribeiro Ramos, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0426-34 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Roberto Ângelo da Silva CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO**

PAULA DE SOUSA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.636.224/0001-45, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO TEM POR OBJETO a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativo encontram-se detalhas nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/1993 e das Resoluções FNDE/CD Nº 26/2013 e Nº 4/2015, e tendo em vista que consta na Carta Convite nº 01/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos, sessenta e cinco) dias, contando a partir de sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos, quarenta) dias, contando a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.043,00 (Dois mil e quarenta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Paulo Roberto Ângelo da Silva - CONTRATANTE, FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA CRISTIANE DE JESUS BORGES, 02 - ELIZABETH CASTRO SILVA. Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01361540/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA SIMÃO ANGELO - CNPJ/MF 07.954.514/0573-13- 20ºCREDE - PENAFORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CÍCERO MORAIS DANTAS CONTRATADA: **CS DE SOUSA LUNA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.043.610/0001-69 representado neste ato pelo Sr. CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2019 FORO: PENAFORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 25.749,10 (Vinte e cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258301339030002730113000-5 244 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: CÍCERO MORAIS DANTAS - CONTRATANTE - CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARCOS ANTONIO ALVES BARROS, 02-MARIA MORAIS DE BRITO RIBEIRO. Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03143295/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS - CNPJ/MF 07.954.514/0159-04, - 13ºCREDE - CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA HELENA GOMES CONTRATADA: **MOACIR LIMA FILHO**, representado neste ato pelo Sr. MOACIR LIMA FILHO. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2019 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 1.512,00 (mil quinhentos e doze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258312339030002730113000 - 5255 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: MARIA HELENA GOMES - CONTRATANTE - MOACIR LIMA FILHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA PRISCILA CAMELO DE MELO, 02-MARIA ALDENISI PEREIRA VIANA. Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04077584/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA_ EEMTI IRMÃ LINS - CNPJ/MF - 07.954.514/0360-73-5ª CREDE - VIÇOSA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA CONTRATADA: **ELIANE SOARES DE SOUSA ARRUDA**, representado pelo Sr. (a) ELIANE SOARES DE SOUSA ARRUDA . OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos al unos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20190001 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou tra nscrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20190001 FORO: VIÇOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 350 dias, contados a partir da sua ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.27301.1.30.00-5251 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA - CONTRATANTE -ELIANE SOARES DE SOUSA ARRUDA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ANTONIO CARLOS VASCONCELOS, 02-SANDRA MARIA TAVARES SDA SILVA. Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02828906/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA D E ENSINO MÉDIO DONA LUIZA TIMBÓ, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0274 - 06 - CREDE 13 - TAMBORIL/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOAQUIM WEKSSLEI VERAS DA LUZ CONTRATADA: **RAIMUNDA INÊS EDUARDO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.625.806/0001 - 09, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDA INÊS EDUAR DO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independent e de transcrição. Itens: 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei C omplementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei F ederal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2019 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 970,20 (novecentos e setenta reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022123620232258312339030002730113000 - 5255 - do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: JOAQUIM WEKSSLEI VERAS DA LUZ - CONTRATANTE, RAIMUNDA INÊS EDUAR DO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIA MARIA DE BRICIO VIEIRA, 02 - ADRIANO DA LUZ CHAVES. Fortaleza, 15 de maio de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº011031826/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E TEMPO INTEGRAL JOHNSON, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0446 - 88- FORTALEZA/CE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Vanessa Pinheiro Gripp Couto CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.016 .516/0001 - 67 , representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA DE ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 340(trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 16.875,00 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.3390300 0.27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2019 SIGNATÁRIOS: Vanessa Pinheiro Gripp Couto - CONTRATANTE, RENATA DE ABREU BASTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - EDVÂNIA MARIA MAIA DE FREITAS, 02 - CÉZAR MARIA GONÇALVES DE SOUZA . Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04077665/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA_ EEMTI IRMÃ LINS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0360 - 73- CRÊDE 5 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA - CONTRATADA: **DENISE ARRUDA DE SIQUEIRA**, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. DENISE ARRUDA DE SIQUEIRA . OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, a os alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20190001 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação o u transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista a o que consta na Chamada Pública nº 20190001 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE e TESTEMUNHAS: 01 - José Carlos de Sales Farias, 02 - Francisco Roberto Paula da Sousa. Fortaleza, 15 de maio de 2019. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 350 dias, contados a partir da sua ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ 19.293,41 (dezenove mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.023.22583.08.33903000.27301.1.30.00 - 5251 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA - CONTRATANTE, DENISE ARRUDA DE SIQUEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIO TIAGO VASCONCELOS, 02 - SANDRA MARIA TAVARES DA SILVA. Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 009/2019/PROCESSO Nº180392913-6 – 181057257-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **SEGUROS SURA S.A.**, estabelecida à Av Das Nações Unidas, nº 12.995, Andar 4, Brooklin Novo, São Paulo/SP, CEP 04.578-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARCELO POZZI PESTANA, brasileiro, portador do RG nº 28.011.836-3 SSPSP e CPF: 295.882.928-67, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de cobertura securitária** (seguro), 24 (vinte e quatro horas) por dia: MORTE POR ACIDENTE, garantindo aos beneficiários segurados o pagamento do valor do capital contratado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE, com o cálculo do valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de indenização feito com base no grau de invalidez, de acordo com a tabela de invalidez permanente aprovada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) para assegurar vidas limitadas a 37.667 (trinta e sete mil seiscentos e sessenta e sete) estudantes cumprindo estágio curricular, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº20180057 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 171.761,52 (cento e setenta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: MAPP



807; Fonte 10 – FECOP; Programa: 020; Elemento de Despesa: 339039. 2210 0022.12.362.020.18815.03.339039.11000. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MARCELO POZZI PESTANA-Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Jerusa Holanda Oliveira, 2. Catarina Tavares Santiago . Fortaleza 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03628374/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI JOHNSON, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0446 - 88- FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª Vanessa Pinheiro Gripp Couto CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001 - 51, representado neste ato pelo(a) Sr.(o) LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 18 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, conta do a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.761,10 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS, E DEZ CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.3 0.00 - 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Vanessa Pinheiro Gripp Couto - CONTRATANTE, LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - EDVÂNIA MARIA MAIA DE FREITAS, 02 - CÉZAR MARIA GONÇALVES DE SOUZA. Fortaleza, 15 de maio de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03656882/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M.T.I. PADRE GUILHERME WAESSEN, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0538-30- FORTALEZA/CE neste ato representada por sua Diretora Geral, Senhora ONDINA MARIA DE FREITAS LUZ CONTRATADA: **ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.646.362/0001-50, representado neste ato pelo Sr.(o) ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.587,42 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022123620232266303339 030001000003000 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: ONDINA MARIA DE FREITAS LUZ - CONTRATANTE, ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO EDER NUNES MAIA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 15 de maio de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01199522/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL WALDEMAR FALCÃO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0431 - 00- FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Claudia Loiola de Alencar CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA - COOBRAF**, inscrita no CNPJ sob nº 31.862.884/0001 - 17, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Leocádio Cavalcante Barroso. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública,

verba FNDE/PNAE, descritos no qua dro previsto na Cláusula Quarta, todos de acord o com a chamada pública n.º 00 01/2019 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em DOE . VALOR GLOBAL: R\$ 88.489,41 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.3 0.00 - 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Claudia Loiola de Alencar - CONTRATANTE, Francisco Leocádio Cavalcante Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RAFAEL SOARES DA SILVA PAIVA, 02 - REGINA FATIMA INACIO MATOS. Fortaleza, 15 de maio de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03165706/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0063 - 28- CREDE 8 - Capistrano/CE , neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. José Carlos de Sales Farias CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.636.224/0001 - 45 , com sede à Rua (Av) Treze de Maio, nº 2386, Bairro Benfica, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Roberto Paula da Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento o, independente de transcrição. Itens: 2, 5, 8, 11, 12, 19, 20, 21, 27, 28 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2019 FORO: Capistrano/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (Cento e Vinte Dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (Noventa Dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 983,25 (Novecentos e Oitenta e Três Reais e Vinte Cinco Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263 107339030001000003000 5271. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: José Carlos de Sales Farias - CONTRATANTE, Francisco Roberto Paula da Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Carlos de Sales Farias, 02 - Francisco Roberto Paula da Sousa. Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02791352/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ ALEXANDRE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0132-94- CREDE 1 - Caucaia/CE neste ato representada por seu Diretor Geral, o Senhor SILVINO SILVIO LOBATO NETO CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº01.963.943/0001-82, representado neste ato pelo Senhor JOSÉ ALVES RODRIGUES., OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01;02;03;04;06;07;08;09;10;11 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019002 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 19.801,10 (Dezenove mil, oitocentos e hum reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30 .00 - 5246. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: SILVINO SILVIO LOBATO NETO - CONTRATANTE, JOSÉ ALVES RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO GIOEVANNI DUARTE DE AQUINO, 02 - FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO SAMPAIO. Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04197024/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0063 - 28- CREDE 8 - Capistrano/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. José Carlos de Sales Farias CONTRATADA: **JOÁS MIQUEIA DE OLIVEIRA GADELHA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.242.653/0001 - 91, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Joás Miquéias de Oliveira Gadelha. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,3, 4, 6, 7, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2019 FORO: Capistrano/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (Cento e Vinte Dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (Noventa Dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.842,11 (Hum Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Onze Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263107339030001000003000 5271. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: José Carlos de Sales Farias - CONTRATANTE, Joás Miquéias de Oliveira Gadelha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - AUZILENE NOGUEIRA FIGUEIREDO, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº031707544/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0063 - 28- CREDE 8 - Capistrano/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. José Carlos de Sales Farias CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.636.224/0001 - 45, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Roberto Paula da Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 6, 7, 12, 16, 20, 21, 26, 28, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 47. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2019 FORO: Capistrano/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (Cento e Vinte Dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (Noventa Dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.926,15 (Dois Mil, Novecentos e Vinte Seis Reais e Quinze Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263107339030001000003000 5271. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: José Carlos de Sales Farias - CONTRATANTE, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MAIRTON MARREIRO DA SILVA, 02 - AUZILENE NOGUEIRA DE FIGUEIREDO. Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 01682495/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M.T.I Gov. César Cals de Oliveira Filho - CNPJ/MF 07.954.514/0285-69-12°CREDE - QUIXADÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a). **JOSÉ AUCI MENESES MAIA FILHO** CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA- COOPVALE**, situada no Sítio Forquilha, S/N, Distrito de Manituba, Zona Rural do município de Quixeramobim-CE, CEP 63.800-000, inscrita no CNPJ sob nº 22.717.179/0001-35, representado neste ato pelo Sr. DEUSIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 66.811,80 (sessenta e seis mil, oitocentos e onze reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.3390300 0.27301.1.30.00 - 5252 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: ILANNA CABRAL CAVALCANTE - CONTRATANTE -DEUSIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- JOSÉ AUCI MENESES MAIA FILHO, 02-ANA MARIA MORENO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03703007/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR - CREDE 8 - Capistrano/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0063-28, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. José Carlos de Sales Farias CONTRATADA: **JOÁS MIQUEIA DE OLIVEIRA GADELHA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº14.242.653/0001-91, Ocara/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Joás Miquéias de Oliveira Gadelha. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 4, 8, 9, 10, 11, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 27, 29, 31, 32, 33, 41, 43, 44, 46, 48.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2019 FORO: CAPISTRANO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120(Cento e Vinte Dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (Noventa Dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.439,00 (Um Mil Reais, Quatrocentos e Trinta e Nove Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263107339030001000003000 5271. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: José Carlos de Sales Farias - Contratante, Joás Miquéias de Oliveira Gadelha - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Mirtton Marreiro da Silva 02- Karoline Matos Maciel. Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03702574/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR - CREDE 8 - Capistrano/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0063-28, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. José Carlos de Sales Farias CONTRATADA: **G. PAULO MULT COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 15.495.136/0001-97, Acopiara/CE, CEP nº 63.560-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Gerliany Paulo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 5, 13, 14, 15, 25, 34, 42, 45.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2019 FORO: CAPISTRANO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120(Cento e Vinte Dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (Noventa Dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 932,00 (Novecentos e Trinta e Dois Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263107339030001000003000 5271. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: José Carlos de Sales Farias - Contratante, Gerliany Paulo- Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Mairton Marreiro da Silva 02- Lídia Pereira dos Santos. Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº00745647/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/E.E.M.T.I. PROFA. MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA - SEFOR 3 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0710-65, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. AMSTERDAN FERREIRA REBOUÇAS CONTRATADA: **EMPRESA MAGALHÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.891.774/0001-76, Caucaia-CE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Antônio Magalhães. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL CONTEMPLANDO: COZINHA, REFEITÓRIO, VESTIÁRIOS E BANHEIROS**, na EEMTI PROFA. MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 006/2019, regido pelo Art. 23,



inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta dias) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 181.340,00 (CENTO E OITENTA E UM MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18 830.03.44905100.27303.1.40.00 - 14481. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: AMSTERDAN FERREIRA REBOUÇAS - Contratante, Francisco Antônio Magalhães - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ HELDER DE LIMA MARTINS 02- CLEYCIANE PEREIRA LIMA. Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01337011/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M. LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO, estabelecida à Rua Planaltina, S/N, Bairro: Planalto Ayrton Senna, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.760 - 480, Telefone (85) 3473 - 6597, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0745 - 95, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Denise Pinheiro Silvestre CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES inscrita no CNPJ sob n.º 21.128.101/0001 - 12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula 4ª, todos de acordo com a chamada pública n.º 0 1/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0 1/2019 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 34.533,55 (TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.0 3.33903000.2730 1.1.30.00 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Denise Pinheiro Silvestre CONTRATANTE ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Edna Mota 2- Allysson César da Silva. Fortaleza 14 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02747582/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado do Ceará - EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, inscrita no C.N.P.J.Nº07.954.514/0460-36,FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral,Sra. Maria do Socorro Oliveira Tabosa CONTRATADA: PRO CONTABIL ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 19.181.071/0001-66,representada neste ato pelo Senhor MARCOS ROBERTO LIMA ARAUJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL em favor da ESCOLA EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES pertencente à jurisdição da SEFOR 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2019/06272e Termo de Participação 20190005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 320(trezentos e vinte) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 297,90 (duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22 631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5264. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Oliveira Tabosa - CONTRATANTE,Marcos Roberto Lima Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Joaquim Lopes Neto 2 - Maria Irisvania de Araujo, Fortaleza 14 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01692105/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA - CREDE 12 - Quixadá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0289-92, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Linéia Maciel Silva CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE, município de Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob n.º 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Renata de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: Quixadá - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.429,94 (três mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.339030 00.27301.1.30.00 - 5252. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Linéia Maciel Silva - Contratante, Renata de Abreu Bastos - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Carlos Bruno Tomé Amorim 02- Antonio W. Nogueira Fernandes. Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03473214/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA SIMÃO ANGELO - CNPJ/MF 07.954.514/0573-13- 20CREDE - PENAFORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Cicero Moraes Dantas CONTRATADA: JOÃO EXPEDITO PEREIRA, Representado neste ato pelo Sr. João Expedito Pereira. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2018 FORO: PENAFORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.388,00 (Cinco mil trezentos oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01 .33903000.27301.1.30.00 - 5244 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Cicero Moraes Dantas - CONTRATANTE, João Expedito Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Moraes de Brito Ribeiro, 02- Adilla Katarinne Gonçalves e Sá. Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01875145/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS - SEFOR 1 - Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J. Nº07.954.514/0413-10, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr (a) Stela Maria Regadas Barros CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA COOPAAGRO, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, Fortaleza-CE, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 13.591,91 (Treze mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.339030



00.10000, 0.30.00-14350. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2019
SIGNATÁRIOS: Stela Maria Regadas Barros- Contratante, Rodrigo Araújo Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- IVONEIDE MARIA PEREIRA DE SOUZA 02- MARIA ALDERY MOREIRA LIMA NETA . Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03627599/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI JOHNSON - CNPJ/MF 07.954.514/0446-88- SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Vanessa Pinheiro Gripp Couto CONTRATADA: **GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.180.857/0001-82, representado neste ato pelo(a) Sr.(o) Gustavo Henrique de matos Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 13,25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.663,95 (QUATRO MIL, SEICENTOS E SESENTA E TRÊS, E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.339030 00.10000.0.30.00 -14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Vanessa Pinheiro Gripp Couto - CONTRATANTE -Gustavo Henrique de matos Carvalho, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Edvânia Maria Maia de Freitas, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01188032/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA - CNPJ/MF 07.954.514/0195-78- 11ºCREDE - ERERÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Fábio Junior Freire Dias CONTRATADA: **T M DE J NETA E CHAVES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº17.955.144/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Tereza Maria de Jesus Neta e Chaves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2018 FORO: ERERÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (Doze) meses, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (Doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.140,00 (Sete Mil, cento e quarenta reais pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.14.33903000.10000.0.30.00 - 5285. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Fábio Junior Freire Dias - CONTRATANTE -Tereza Maria de Jesus Neta e Chaves, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Maria da Conceição paulo da silva, 02-Maria Normalice Paulo da Silva . Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02828841/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA LUIZA TIMBÓ - CREDE 13 - Tamboril/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0274-06, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOAQUIM WEKSSLEI VERAS DA LUZ CONTRATADA: **MERCANTIL KAYO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.604.570/0001-04, Crateús - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ENIOELDO FERNANDES FARIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 5, 6, 7, 14, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2019 FORO: Tamboril/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco

dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.014,17 (Sete mil e quatorze reais e dezessete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258312339030002730113000 - 5255. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: JOAQUIM WEKSSLEI VERAS DA LUZ - Contratante, ENIOELDO FERNANDES FARIAS - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Antonia de Maria Bricio Vieira 02- Adriano da Luz Chaves. Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01543304/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS - CNPJ/MF 07.954.514/0159-04, - 13ºCREDE - CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA HELENA GOMES CONTRATADA: **FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA**, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2019 FORO: CRATÉUS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 197,44 (cento e noventa e sete reais e quarenta e quatro) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.3 0.00 - 5255 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA HELENA GOMES - CONTRATANTE - FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-MARIA PRISCILA CAMELO DE MELO, 02-MARIA ALDENISI PEREIRA VIANA. Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01337569/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco - CNPJ/MF 07.954.514/0489-18- SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Aline da Silva Machado de Oliveira CONTRATADA: **COOBRAF - COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.862.884/0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Leocádio Cavalcante Barroso. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 10.144,40 (dez mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Aline da Silva Machado de Oliveira - CONTRATANTE -Francisco Leocádio Cavalcante Barroso, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Glaydson Braga e Silva, 02-Selma Regina de Sousa Barbosa. Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01907632/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA - CNPJ/MF 07.954.514/0497-28- SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) VERÔNICA LOPES DOS SANTOS CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob nº.22.016.516/0001-67 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA ABREU BASTOS CHAVES . OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos



no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2019 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 9.542,94 (nove mil quinhentos e quarenta e dois reais noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 – 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: VERÔNICA LOPES DOS SANTOS - CONTRATANTE - RENATA ABREU BASTOS CHAVES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA RILUAN BEZERRA MORENO, 02- ANTONIO ANDRÉ DE MENEZES LUCAS. Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01258286/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0508-15 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ELIAS AUGUSTO DE SOUSA CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA - COOBRAF, inscrita no CNPJ sob nº 31.862.884/0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) FRANCISCO LEOCÁDIO CAVALCANTE BARRSO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2019/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2019/0001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 12.696,35 (DOZE MIL SEISSENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202322663 03339030001000003000 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: ELIAS AUGUSTO DE SOUSA - CONTRATANTE, FRANCISCO LEOCÁDIO CAVALCANTE BARROS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03719825/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI José Valdo Ribeiro Ramos, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0426-34 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Roberto Ângelo da Silva CONTRATADA: DIMAIAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº00.289.070/0001-01, representada neste ato pelo Sr. AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO TEM POR objeto a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativo encontram-se detalhas nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº11.947/2009, da Lei nº8.666/1993 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista que consta na Carta Convite nº 01/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos, sessenta e cinco) dias, contando a partir de sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos, quarenta) dias, contando a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 46.653,10 (Quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000 .10000.0.30.00 - 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Paulo Roberto Ângelo da Silva - CONTRATANTE, AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RENATO HIRCO LIMA DA SILVA, 02 - ELIZABETH CASTRO SILVA. Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01137934/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM MARIA STELA ROCHA AGUIAR - CREDE 4 - Camocim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0762-96, este ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antonio Alves Lustoza Carvalho CONTRATADA: MARCOS SANTOS DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.218.103/0001-89, Baturité-CE, Sr.(a) Marcos Santos da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da Escola E.E.M Maria Stela Rocha Aguiar, na cidade de Camocim pertencente à jurisdição da CREDE 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 001/2019 e Termo de Participação 001/2019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Camocim/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 300 (trezentos dias) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo do serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 180 (CENTO E OITENTA) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 342,90 (Trezentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 22100022.12.362.023.22631.0 5.33903900.10000.0.30.00 - 5268. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Antonio Alves Lustoza Carvalho - Contratante, Marcos Santos da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Roberto Elias Guilhermino 02- José Vitorino Barros Júnior. Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01202108/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0 500 - 68- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARTA VERÔNICA CORREIA RIBEIRO CONTRATADA: CLEITON PAULA BARROS ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.153.210/0001 -76, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CLEITON PAULA BARROS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da ESCOLA EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/0 1 6, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos Serviços de SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.516,00 (Três Mil e Quinhentos e Dessesesseis Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.03.33903900.10000.0.30.00 – 5061. DATA DA ASSINATURA: 08 de ABRIL de 2019 SIGNATÁRIOS: MARTA VERÔNICA CORREIA RIBEIRO - CONTRATANTE, CLEITON PAULA BARROS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Danigila de Andrade Fonseca, 02 - HIANDEIRA DE AQUINO MAGALHÃES. Fortaleza, 14 de maio de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01193966/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, - CREDE 6 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0108-64, ste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. Jackson Monteiro de Vasconcelos CONTRATADA: F. XIMENES DE ARAÇÓ NETO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.120.679/0001-71, Sobral/CE, neste ato representada pelo(a) Sr. Francisco Ximenes de Araújo Neto. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA**, na EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço



pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.542,75 (Oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210 0022.12.362.023.18827.11.33903900.10000.0.40.00 - 14212. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Jackson Monteiro de Vasconcelos - Contratante, Francisco Ximenes de Aragão Neto - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Helrizângela Dias M. Lino 02- Francisco A. Marques Ripardo. Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03589093/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI Edson Luiz Cavalcante de Gouvêa - CREDE 16 - Iguatu/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/066657, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Guilherme Weima Bezerra da Costa CONTRATADA: **J A PERO VAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPECIARIAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/000169 Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontramse detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,05,11,13,17,18,26,27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2019 FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 35.784,50 (trinta e cinco mil , setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.27301.1.1.30.005245. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Guilherme Weima Bezerra da Costa - Contratante, Francisco Silva Fernandes Uchoa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Rubia M. de Lima 02- Francisca M. Pinheiro Nascimento. Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01835810/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ADAUTO LEITE - CNPJ/MF 07.954.514/0566-94- 20CREDE - MAURITI/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ MARCIO SEVERINO DE SOUSA CONTRATADA: **C S DE SOUSA LUNA ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 32.043.610/0001-69, neste ato pelo(a) Sr.(a) CÍCERO SAMUEL DE SOUSA LUNA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, ind ependente de transcrição. Itens: 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea " a " da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.5 43/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019 0001 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de Trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e sessenta e cinco (365) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 38.854,38 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.3 62.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 - 5244 : do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARCIO SEVERINO DE SOUSA - CONTRATANTE CÍCERO SAMUEL DE SOUSA LUNA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-GERALDO PEREIRA DA SILVA, 02-DOMINGOS SÁVIO MARTINS BRILHANTE. Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03299133/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.F.M.DEPUTADO MANOEL RODRIGES, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0443-35, FORTALEZA/CE,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Olavo Teixeira dos Anjos CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES**

FAMILIARES,representado neste ato pelo(a) Sr.(a)ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública,verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019,o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato,independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 enº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019, FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO e o prazo de execução do objeto deste contrato é de 340(Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.494,05 (Cinco Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Cinco Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202322663033390300010000003000-14350 do PROGRAMA DEALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: OLAVO TEIXEIRA DOS ANJOS - CONTRATANTE, ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ALINE VASCONCELOS LINO 2 - CLAUDIANE DOS SANTOS VASCONCELOS RAMOS, Fortaleza 07 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 067/2019 – SEDUC/PROCESSO

Nº03250304/2019 - 0408810/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação a Sra. Eliana Nunes Estrela, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 473.400.533-87, RG n.º 216562291 SSP/CE, CONTRATADA: **MARLUCE BRITO DE MENEZES - EPP**, com sede na Av. Hildebrando de Melo, 1621, Jardim Guanabara, Fortaleza/CE, CEP: 60.346-180, inscrita no CNPJ sob o Nº03.750.786/0001-52, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Marcelo de Menezes Caldas, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2001010318010SSPDS/CE, e do CPF nº 671.588.383-15, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O presente contrato tem como fundamento na **Dispensa de Licitação nº 15/2019**, no art. 24, Inciso IV, c/c o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação nº 15/2019, no art. 24, Inciso IV, c/c o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O presente contrato terá a vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do presente contrato. 8.2. Para execução dos serviços ora contratados, obriga-se a CONTRATADA a realizá-los no(s) local(is) previamente determinado(s) pela CONTRATANTE durante 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, contados a partir da assinatura do presente contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 459.918,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dezoito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: . As despesas decorrentes deste contrato correrão pela fonte de recursos: Programa: 20 PA 22669 Fonte 00 Elemento de Despesa 45 Funcional Programática 22100022.12.362.020.2266 9.12.0100000.339039.1000.0.30. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MARCELO DE MENEZES CALDAS - Representante da empresa Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2.Eliane de Oliveira. Fortaleza 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01595096/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTONIO LUIZ COELHO - CREDE 1 - Maranguape/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0254 - 62, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ADERLANGE CARVALHO MOURA CONTRATADA: a **PETROGAS REVENDA DE GLP LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, NATAL-RN, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTONIO LUIZ COELHO pertencente à jurisdição da CREDE 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/06633 e Termo de Participação 20190004 , respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de



21 de setembro de 2006 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 5 (Cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263 103339030001000003000- 5263. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: ADERLANGE CARVALHO MOURA - Contratante, MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ODACY DA COSTA SOUSA 02- RAIMUNDO ELVIS DE SOUSA. Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02119786/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM Francisco Araújo Barros - Itarema/Ce, inscrita no CNPJ:07.954.514/0189-20, neste ato representada por sua Diretora Sra. Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento CONTRATADA: **GERALDO TIBURCIO DOS SANTOS NETO**, inscrita no CNPJ sob nº 22.497.917/0001-86, Itarema, representado neste ato pelo(a) Sr. Geraldo Tiburcio dos Santos Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEM. FRANCISCO ARAÚJO BARROS pertencente à jurisdição da CREDE 03- ACARAU. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/05078 e Termo de Participação 2019/0004, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ITAREMA/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 345 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO) dias, após a publicação no D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 3.225,00 (Três mil, duzentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.05.33903000.10000.0.30.00 - 5267. DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento - Contratante, Geraldo Tiburcio dos Santos Neto - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Franciene Martins N. da Silva 02- Antonio Carlito do Nascimento. Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02607705/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM DR. GENTIL BARREIRA - SEFOR 3 - Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514-0707-60, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jair Lima Fonseca CONTRATADA: **SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, Fortaleza-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA EEFM DR. GENTIL BARREIRA pertencente à jurisdição da CREDE ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/06474 e Termo de Participação 2019/0007, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de entrega é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.. VALOR GLOBAL: R\$ 227,00 (duzentos e vinte e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5264. DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Jair Lima Fonseca - Contratante, Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Flávio Gerson de Melo Araújo 02- João Victor Castro Mesquita. Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03348355/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CREDE 10 - RUSSAS, inscrita no CNPJ 07.954.514/0224-47, neste ato representada pela Sra. Coordenadora Maria Jucineide da Costa Fernandes CONTRATADA: **F. ELIJONES F. DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.307.299/0001-10, município de Russas -CE, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco

Elijones Freire de Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato: **Execução dos Serviços de Fornecimento Alimentação(Almoço/Lanche)**, destinados apoiar o desenvolvimento das ações do Programa Mais PAIC – formação de professores municipais; Reuniões técnicas com as secretarias municipais de educação; Análise dos resultados do SPAEC; Implantação dos materiais estruturados e acervo de literatura da educação infantil ao 9º ano, Formação de gestores escolares do ensino fundamental; Formação de Professores e Profissionais de Apoio AEE; Apoio a Aula Inaugural do Curso “Construindo Diálogos Gestão e Protagonismo Estudantil; Fóruns Regionais dos Grêmios Estudantis; Fase Regional do Festival Alunos que Inspiram 2019; Desenvolvimento das Ações da Superintendência Escolar, Encontros com os Conselhos Escolares, Formação e Encontros de atores Escolares das Escolas Jovem de Futuro 2019, 3ª Geração, Formações, Seminários e Encontros Escolares em Tempo Integral (EEMTIs), Formação de Gestores, Ações de Acompanhamento e Avaliações, Ações Propostas pela Coordenadoria de Gestão de Rede Escolar a Serem Desenvolvidas pela CREDE 10 – Russas, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Convite Nº10/2019. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade Convite nº 10/2019, regido pelo disposto o art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 FORO: Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura, conforme o disposto do art. 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviços a ser expedida pela CONTRATANTE.. VALOR GLOBAL: R\$ 72.823,40 (setenta e dois mil oitocentos e vinte três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18823.14.33903900.20700.1.40.00 - 5218 22100022.12.362.023.18064.14.33903900.10000.0.40.00 - 16239 22100022.12.362.023.18064.14.33903900.20700.1.40.00 - 16260 22100022.12.361.008.18681.14.33903900.11000.0.40.00 - 15100. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Contratante, Francisco Elijones Freire de Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS:01- RAIMUNDO CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO 02- ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03777620/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CREDE 3, Acarau/CE, inscrita no CNPJ: 0/954.514/0177 96, neste ato representada por seu Coordenador, Sr Paulo Sérgio Fontenelle CONTRATADA: **NASC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob Nº25.197.844/0001-03, Cruz-CE, representado neste ato pelo Sr Fernando Rodrigues Nascimento. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO PARA ALIMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES DOS ENCONTROS E REUNIÕES NA CREDE**, conforme itens 1 e 3, ganhos no certame e que, passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” tia Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº08/2019 FORO: Acarau/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.118,71 (treze mil, cento e dezoito reais e setenta e um centavos) pagos et i conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18064.05.33903900.10000.0.40.00 - 16.194 221000 22.12.362.023.18823.05.33903900.20700.1.40.00 - 5209 22100022.12.36 2.023.18064.05.32903900.10000.0.40.00 - 16194 22100022.12.362.023.1 8064.05.33903900.20700.1.40.00 - 16198 22100022.12.362.023.18823.05 .33903900.20700.1.40.00 - 5209 . DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Paulo Sérgio Fontenelle - Contratante, Fernando Rodrigues Nascimento - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- KLAUDENY FERREIRA GOMES 02- WILSON DE ARAÚJO CAPISTRANO. Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03012071/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ESTADO DE ALAGOAS - SEFOR 1- Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0424-72, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José William Matias Barros CONTRATADA: **J.CRISTINO DE ARAUJO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.846.395/0001-90, Granja/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Fábio Arimateia de Araujo. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK DE INTERNET** com conexão Via Fibra Ótica com velocidade



de 50mb com kit instalação, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA 07214/2019 e Termo de Participação nº 06/2019, respaldadas pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.656,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5264 . DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: José William Matias Barros - Contratante, Fábio Arimateia de Araujo - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Bruna Rafaela P. Carneiro 02- Marília M. Ariston. Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01753155/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0117-55- CREDE 7 - Caridade/CE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Angélica Alves Rocha CONTRATADA: FRANCILTON DE QUEIROZ MENDES , inscrita no CNPJ sob nº 09.566.094/0001-35, representado neste ato pelo Sr. Francililton de Queiroz Mendes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (GARRAFAO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS) em favor da EEFM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO pertencente à jurisdição da CREDE 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0002 – Viprocc Nº01753155/2019 FORO: Caridade/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (Trezentos e vinte) dias, contado a partir da emissão da ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$ 6.321,00 (Seis mil trezentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. Segundo Dotação Orçamentária 22100022.12.362.023.22631.10.33903000.10000.0.30.00 - 5277. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Angélica Alves Rocha - CONTRATANTE, Francililton de Queiroz Mendes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANA RAQUEL LIMA MENDONÇA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01007453/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL VICENTE ARRUDA, - CNPJ/MF 07.954.514/0128-08- 1ªCREDE - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO TÁCIO MONTEIRO LIMA CONTRATADA: FRANÇA PINTO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61, com sede Rua(Av) 1060 , Nº35A ,Bairro Conjunto Ceará, Município Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) PAULO AFINSO FRANÇA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de RECARGA DE GÁS DE COZINHA P45 PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL VICENTE ARRUDA pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/06994 e Termo de Participação 2019/02, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 dias (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340(Trezentos e quarenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TÁCIO MONTEIRO LIMA - CONTRATANTE - PAULO AFINSO FRANÇA PINTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ELIANE LOPES DA SILVA RAFAEL, 02-RAIMUNDA MARIA RIBEIRO DE MORAIS. Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02277039/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PERBOYRE E SILVA, CREDE 1, Município de Itaitinga/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0190-63, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. José Ricardo Rabelo CONTRATADA: DUNAS GAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.312.830/0001-42, Município Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ERNANI JOSE DE BARROS LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PERBOYRE E SILVA pertencente à jurisdição da CREDE 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/04990 e Termo de Participação 2019/001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Itaitinga/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.950,77 (dois mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: José Ricardo Rabelo - Contratante, ERNANI JOSE DE BARROS LIMA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível 02- Marcio José Leite de Araújo. Fortaleza, Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº01655943/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA DA PONTE, Caucaia/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0144-28, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) Gilson Sales Silva CONTRATADA: COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA INDÍGENA DA PONTE pertencente à jurisdição da CREDE 01 (ou SEFOR). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/03082 e Termo de Participação 2019/001 FORO: Caucaia/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento . VALOR GLOBAL: R\$ 1.367,05 (UM MIL TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Contratante: Gilson Sales Silva - Contratada: Francisco Everardo Peixoto e Testemunhas: 01-Maria Ceciliana Pereira da Silva 02- Leonardo Nascimento Chaves

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/SEDUC

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01607213/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA NARCISIO FERREIRA MATOS - CNPJ/MF 07.954.514/0140-02- 1ªCREDE - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) GERALDO BARBOSA DA SILVA FILHO CONTRATADA: FRANÇA PINTO & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001 - 61, com sede à Rua(Av): 1060, Nº: 35 A, Bairro: Conjunto Ceará, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA INDÍGENA NARCISIO FERREIRA MATOS pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/02970 e Termo de Participação 01/2019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263103339030001000003000 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS:

GERALDO BARBOSA DA SILVA FILHO- CONTRATANTE -PAULO AFONSO FRANÇA PINTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Francisco Raul Matos Mesquita, 02-Maria do Carmo Ferreira de Oliveira Neta . Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01169259/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO - CREDE 6 - Mucambo/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0087-03, neste ato representada por sua Diretora Sr. (a) ANTONIA NATÁLIA PAIVA TUDES CONTRATADA: **CLEYSE M. RODRIGUES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.637.947/0001-69, Sobral/CE, Cep:62010-020 representado neste ato pela Sra. Cleyse Maria Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO Nº02/2019, VIPROC Nº011692592019 tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL (GARRAFÕES DE 20L)** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos deste contrato: Anexo I - Relatório de Conclusão, Anexo II - Cronograma de Entrega, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/02016 e Termo de Participação N 20190004, VIPROC Nº01169292019 FORO: Mucambo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data 04/07/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data 04/07/2019.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.965,00 (treze mil e novecentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903000.10000.0.30.00 – 5279. DATA DA ASSINATURA: 01 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTONIA NATÁLIA PAIVA TUDES - Contratante, Cleyse Maria Rodrigues - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- João Paulo Tudes da Silva 02- Marlúcia Sousa Melo. Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02111564/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO, , inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0730-09 - CREDE 15 - Tauá/CE, neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sr ALEX PEREIRA SALES CONTRATADA: **ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.043.616/0001-26, representado neste ato pelo Sr. Inácio Laéldio Mesquita Lucas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÁRIO MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO pertencente à jurisdição da CREDE 15 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica N°2019/04864 FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) após a publicação no D.O.E.PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.401,26 (Cinco mil, quatrocentos e um reais e vinte e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.13.33903000.100000.3000 - 5283. DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: ALEX PEREIRA SALES - CONTRATANTE, Inácio Laéldio Mesquita Lucas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Hilma Chaves Gonçalves, 02 - Maria Cristiane Gonçalves dos Santos. Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01348412/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretária da Educação/ EEEP Monsenhor José Aloysio Pinto - CREDE 6 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ:07.954.514/0786-63, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES CONTRATADA: **F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.975.890/0001-36, Granja-CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO Nº02/2019, tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante

as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: Sobral-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura deste instrumento contratual. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura deste instrumento contratual. . VALOR GLOBAL: R\$ 132.603,72 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e três reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.27301.1.30.00 - 5254. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES - Contratante, FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- IANA PEREIRA DA SILVA 02- CARLA ALESSANDRA SALES ABREU. Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03920326/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA - CREDE 4 - Uruoca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0311-95, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Tatyanna Albuquerque Araújo CONTRATADA: **EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.791.346/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04 E 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2019 FORO: Uruoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.554,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 – 5248. DATA DA ASSINATURA: 30 de ABRIL de 2019 SIGNATÁRIOS: Tatyanna Albuquerque Araújo - Contratante, EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Sebastiana F. dos Santos 02- Elioneide Orlanda M. Ferreira. Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02799060/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA - CREDE 1 - Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0211-22, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS CONTRATADA: **FB PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 25.182.983/0001-55, Maracanaú/Ceará, CEP 61.914-035, representado neste ato pelo Sr. Eranilson Alves da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019, FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 16.167,00 (dezesesseis mil, cento e sessenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246. DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS - Contratante, Eranilson Alves da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Aline de Sousa Rodrigues 02- Márcio Félix da Silva. Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01375630/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA E.E.M.T.I PROFª MARIA ANTONIETA NUNES, SEFOR 3, Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0517-06, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a)



Geral, Sr.(a) DIANA MENDES ROCHA CONTRATADA: **MARCOS SANTOS DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ: 27.218.103/0001-89, Baturité, Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr.(a): **MARCOS SANTOS DA SILVA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA E.E.M.T.I PROFª MARIA ANTONIETA NUNES pertencente à jurisdição da CREDE ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº05/2019 e Termo de Participação 05/2019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para os serviços, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (Duzentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 283,50 (Duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5264 . DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: DIANA MENDES ROCHA - Contratante, MARCOS SANTOS DA SILVA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Andréa Soares de Lima 02- Andreza Bezerra de Menezes Borges. Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02631738/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0319-42 - CREDE 12 - QUIXERAMOBIM/CE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) LUISA OLIVEIRA AMANCIO CONTRATADA: **FRANCISCO LENNON DE OLIVEIRA LOPES**, inscrita no CNPJ sob nº26.833.873/0001-79, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO LENNON DE OLIVEIRA LOPES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 08/2019 e Termo de Participação 2019/05937, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data de publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 384,80 (trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22631.09.33903900.10000.0.30.00 - 5276. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: LUISA OLIVEIRA AMANCIO - CONTRATANTE, FRANCISCO LENNON DE OLIVEIRA LOPES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS : 01 - ANA LÚCIA DE OLIVEIRA CHAVES, 02 - ARLETE PINHEIRO RODRIGUES DE SOUSA. Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01213665/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR ONÉLIO PORTO, estabelecida na Avenida E, Nº471, 2º ETAPA, Bairro CONJUNTO JOSÉ WALTER, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-2984, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0526-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) LEILA MARIA FROTA BARROS CONTRATADA: Empresa/Firma **MARCOS SANTOS DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.218.103/0001-89, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS SANTOS DA SILVA, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR ONÉLIO PORTO pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/04019 e Termo de Participação nº 2019/009, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397, de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento dos Serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 209,99

(duzentos e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.020.22668.03.33903900.10000.0.30.00 - 5061. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: LEILA MARIA FROTA BARROS CONTRATANTE MARCOS SANTOS DA SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- FRANCISCA AILA OLIVEIRA CORDEIRO 2- : MARIA ISABEL FURTADO CARNEIRO. Fortaleza 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01617693/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM BENI CARVALHO - CNPJ/MF 07.954.514/0325-90 10ª CREDE - ARACATI/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisca Joseni Soares de Sousa CONTRATADA: **CARLOS FRANK XAVIER RIBEIRO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.458.480/0001-92, representado neste ato pelo Sr. Carlos Frank Xavier Ribeiro. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE, para atender a demanda dos PROFESSORES LOTADOS NO ANEXO DE CACIMBA FUNDA da unidade escolar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I (ROTA) – que integram este instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Carta Convite nº 002/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta cinco dias), contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 56.056,00 (cinquenta e seis mil e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.023.22631.04.33903900.10000.0.30.00 - 5266. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisca Joseni Soares de Sousa - CONTRATANTE - Carlos Frank Xavier Ribeiro, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Francisco Davi Falcão de Oliveira, 02-Francisco Everton Silva de Freitas. Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02190863/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WALDIR LEOPÉRCIO - CREDE 6 - Varjota/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0754-86, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Airlens Maria Melo Sales, CONTRATADA: **M. R. M. DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.551.255/0001-57, Reriutaba, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Manoel Rafael Marques da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 20 MEGA, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2019/04650 e Termo de Participação Nº20190011, respaldados pelo Decreto Estadual Nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Varjota-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do contrato no D.O.E, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.984,00 (Seis mil novecentos e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263111339040001000003000- 14516. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: ARILES MARIA MELO SALES - Contratante, Manoel Rafael Marques da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Alex Feitosa de Sousa 02- Gleice Alexandra Sousa Xavier. Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03365926/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Educação/ CREDE 9 COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 9 - Horizonte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0718-12, neste ato representada por seu Coordenador Geral, Sr. PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.149.100/0001-59, Fortaleza, representado neste ato pela Sra. Christiane Vieira Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem



por objetivo o serviço de **fornecimento de alimentação** para atender as formações: projetos pedagógicos com técnicos, professores da rede municipal de ensino; gestão pedagógica do ensino médio; diversidade e inclusão; protagonismo estudantil; fóruns grêmios estudantis; festival alunos que inspiram; festival de música de Ibiapaba e ações da gestão escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 e 2 do grupo 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20190001 FORO: Horizonte – CE., VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 41.564,20 (Quarenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123610081868103339039001100004000 14329 2210002212362 0231882303339039002070014000 5207 221000221236202318064033390 39001000004000 14988 22100022123620231806403339039002070014000 16237. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - Contratante, Christiane Vieira Rodrigues - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- ilegível 02- Maria Rosineide F. Oliveira. Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02728359/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA - CREDE 6 - Sobral/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0110-89, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Ângela Araújo CONTRATADA: F. XIMENES DE ARAGÃO NETO - ME, inscrita no CNPJ: 28.120.679/0001-71, Município Sobral/CE, 62.020-305, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Ximenes de Aragão Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL** em favor da ESCOLA EEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/06904 e Termo de Participação 20190015, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de realização dos serviços de apoio administrativo, técnico e operacional será de até 20 (vinte) dias após a ciência da ordem de serviços, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 350 (trezentos e cinquenta) dias, após a sua publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.2 2668.11.33903900.10000.0.30.00 – 5077. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Ana Ângela Araújo - Contratante, Francisco Ximenes de Aragão Neto - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ana Paula Alves Albuquerque 02- Jordão Castro Bezerra. Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02344151/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.M.T.I. PADRE GUILHERME WAESSEN - CNPJ/MF 07.954.514/0538-30, - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ONDINA MARIA DE FREITAS LUZ CONTRATADA: FRANÇA PINTO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61, representado neste ato pelo Sr. PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da E.E.M.T.I. PADRE GUILHERME WAESSEN pertencente à jurisdição da SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica de nº Coep 2019/05183 e Termo de Participação 20190004, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CEO presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E.. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.404,00 (Três Mil Quatrocentos e Quatro Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5263. DATA DA

ASSINATURA: 24 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: ONDINA MARIA DE FREITAS LUZ- CONTRATANTE -PAULO AFONSO FRANÇA PINTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-FRANCISCO EDER NUNES MAIA, 02-MARILYN MARGARET VIANA SOMAR. Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº03072953/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI Maria Alice Ramos Gomes-CREDE 03- Acaraú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0180-91, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Luiz Silva Fontenelle CONTRATADA: ANA LUCIA DOS SANTOS, representado neste ato por Sr. Ana Lucia dos Santos, RG nº 2006019167296, CPF nº 053.146.503-98. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contados a partir da sua Assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.862,70 (Cinco Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2 2583.05.33903000.27301.1.30.00 - 5248. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Contratante:ANA LUCIA DOS SANTOS - Contratada: FRANCISCO LUIZ SILVA FONTENELLE e Testemunhas: 01-Maria Ivonete Xavier de Araújo 02-Maria Aparecida Ferreira Carioca. Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/SEDUC

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº01596513/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EPITÁCIO PESSOA, crede 16- Orós/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0650-90, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA GLEUBENIR ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTRATADA: ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.291.902/0001-76, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2019 FORO: Orós/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará (D.O.E./CE). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 27.418,92 (Vinte e sete mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02. 33903000.27301.1.30.00 - 5245. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Contratante: MARIA GLEUBENIR ALCANTARA DE OLIVEIRA - Contratada: ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA e Testemunhas: 01-José Aírton R. Barbosa 02-Gercineuda Lourenço C. Vicente. Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº01379598/2019

CONTRATANTE: A ESCOLA CEJA JOAQUIM GOMES BASILIO, CREDE 20-Brejo Santo/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0563-41, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Socorro Alves Patricio Moura CONTRATADA: C S DE SOUSA LUNA ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº: 32.043.610/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cicero Samuel de Sousa Luna. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2019 FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir



da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.174,71 (sete mil, cento e setenta e quatro reais e um centavo) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022123620232258301339030002730113000. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Contratante: Maria Socorro Alves Patricio Moura - Contratada: Cicero Samuel de Sousa Luna e Testemunhas: 01- MARIA ROSIANE BARROS LUCENA 02-MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES. Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02285589/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PRUDÊNCIA DE PINHO - CREDE 13 - Poranga/CE, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.954.514/0383-60, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO CONTRATADA: L CARREIRO NETO - ME, inscrita no CNPJ sob Nº26.831.730/0001-28, Poranga/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUDUGERIO CARREIRO NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 06, 07, 08, 09, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2019 FORO: Poranga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.715,40 (Oito mil setecentos e quinze reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.02 3.22583.12.33903000.27301.1.30.00 - 5255. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO - Contratante, LUDUGERIO CARREIRO NETO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- RAIMUNDO NONATO GOMES 02- FRANCISCO MINEIRO DO NASCIMENTO. Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03726619/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BARÃO DE ARACATI, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0326-71- CREDE 10 - ARACATI/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA CONTRATADA: MARIA HILDA DE FREITAS MELO, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. MARIA HILDA DE FREITAS MELO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.606,80 (Seis mil, seiscentos e seis reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.27301.1.30.00-5247 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA - CONTRATANTE, MARIA HILDA DE FREITAS MELO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Danielle Barbosa Gregório de Sena, 02 - Adriana Pinto Lima. Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03521871/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SÃO PEDRO - CREDE 19 - Caririçu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0586-38, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, SR MÚCIO LACERDA BOTELHO CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI, Juazeiro do Norte-Ce, CEP 63.0028-268, inscrito no CNPJ nº 20.190.238/0001-34, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO FERREIRA BRITO. OBJETO: É objeto desta contratação

a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 1/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: Caririçu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 49.650,40 (quarenta e nove reais, e seiscentos e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620 232258301339030002730113000 5244. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: MÚCIO LACERDA BOTELHO - Contratante, FRANCISCO FERREIRA BRITO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Sonia Nunes Oliveira 02- José Isac Araújo Silva. Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03522282/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SÃO PEDRO - CREDE 19 - Caririçu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0586-38, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. MÚCIO LACERDA BOTELHO CONTRATADA: SUELEIDE LIMA GOMES, neste ato representada por SUELEIDE LIMA GOMES. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: Caririçu-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 9.500,00 (nove mil, e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258301339030002730113000 5244. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: MÚCIO LACERDA BOTELHO - Contratante, SUELEIDE LIMA GOMES - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ezequiel Ribeiro Lopes 02- ilegível. Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº01335949/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA, Santa Quitéria - Ce, CNPJ 07.954.514/0092-62, neste ato representada por sua Diretora Rozeni Lira Alves CONTRATADA: Empresa/ Firma C H NOGUEIRA VASCONCELOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, CNPJ 69.701.712/0001-34 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Carlos Haroldo Nogueira de Vasconcelos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de gás de cozinha em favor da EEM Maria Neusa Araújo Moura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2019/06262 FORO: Santa Quitéria - CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a entrega do material objeto do presente Contrato será efetuado conforme ordem de COMPRA, no período não superior a 350 dias. VALOR GLOBAL: R\$ 2.016,00 (Dois Mil e Dezesseis Reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903000.10000.0.30.00 - 5281. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Contratante: Rozeni Lira Alves, Contratada: Carlos Haroldo Nogueira de Vasconcelos e Testemunhas: 01-Mônica Fernandes da Silva 02-Francisco Romário F. da Silva. Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Aldízio Alves Vieira Filho
ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 02/2019

PROCESSO Nº: 03095376/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: contratação do Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia do Banabuiú - SISAR/BBA de Itaitira para o fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário atendendo à demanda das unidades subordinadas administrativamente à Secretaria da Educação - SEDUC na região de atuação da Bacia Hidrográfica Banabuiú e municípios das bacias vizinhas. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação em favor do Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia do Banabuiú -



SISAR/BBA de Itaitira - CNPJ 04.715.088/0001-89, objetivando a contratação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender à demanda das unidades subordinadas administrativamente à Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC no Município de Banabuiú, conforme Termo de Referência constante nos autos, tendo em vista que o SISAR desse município tratar-se de fornecedor exclusivo de tais serviços na localidade mencionada, conforme Declaração emitida pelo Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia do Banabuiú às fls. 41, bem como a comprovação de atuação nesses serviços, corroborado pelo Estatuto Social do Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Banabuiú – SISAR, ambos, acostados aos autos. Quanto ao preço, esse é identificado como de mercado, em virtude da estrutura tarifária dos serviços ser fixada e aprovada pela Assembléia Geral do SISAR da Bacia do Banabuiú VALOR : R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22663.10.339039.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Prazo de vigência: 12 (doze) meses CONTRATADA : SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA DO BANABUIÚ – SISAR/BBA de Itaitira DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Carlos Augusto da Costa Monteiro - Coordenador Financeiro-SEDUC RATIFICAÇÃO : Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação

Margarida Maria Mota
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº032/2019 - PROCESSO Nº02483720/2019

CONTRATO Nº03512019SEDUC - CONTRATO CLIENTE : 00462019 - CÓD DA OBRA: 03512019SEDUC01 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: **UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ: 10.267.832/0001-22 - ENDEREÇO: ROMEU ALDIGUERY , 100 – GUARARAPES , FORTALEZA - CE. Por determinação do (a) Senhor (a) Superintendente Respondendo, ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA – DAE , em documento acostado às fl (s) . 29 do processo VIPROC Nº02483720/2019 . Autorizamos a empresa **UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA** a iniciar a obra/serviço de **OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI** em TAMBORIL - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 210 (Duzentos e dez) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra R\$ 1.134.978,29 (Hum milhão , cento e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos) . Fortaleza, 03 de abril de 2019 . Eliana Nunes Estrela - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente do DAE. Recebi em , 15.04.2019. **UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA** – Empresa Contratada SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº035/2019 - PROCESSO Nº02917453/2019

CONTRATO Nº03522019SEDUC - CONTRATO CLIENTE : 00152019 - CÓD DA OBRA: 03522019SEDUC01 03522019SEDUC02 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**. CNPJ: 08.237.585/0001-70 - ENDEREÇO: FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, 545 – BOA VISTA , FORTALEZA - CE. Por determinação do (a) Senhor (a) Superintendente SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR - DAE, em documento acostado às fl (s) . 32 do processo VIPROC Nº02917453/2019 . Autorizamos a empresa **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** a iniciar a obra/serviço de **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI COM 12 (DOZE) SALAS - DONA HILZA DIOGO , EM FORTALEZA - CE**, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 270 (Duzentos e SETENTA) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra R\$ 5.132.712,28 (Cinco milhões , cento e trinta e dois mil, setecentos e doze reais e vinte e oito centavos) . Fortaleza, 15 de abril de 2019 . Rita de Cássia Tavares Colares - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente do DAE. Recebi em , 15.04.2019. **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** – Empresa Contratada SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

ORDEM DE REINICIO

Nº144/2019 - PROCESSO Nº04007233/2019

CONTRATO 02482018 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COM 12 SALAS NO MUNICÍPIO DE CARIÚS – CE EMPRESA: **UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**. Por decisão do Superintendente do DAE, fica determinado a partir desta data 02.01.2019 o REINICIO da obra de código (s) SIGDAE nº 03322018SEDUC01 , 03322018SEDUC02 contrato nº 02482018, firmado entre a (o) SEDUC e a referida empresa **UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**. cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COM 12 SALAS NO MUNICÍPIO DE CARIÚS – CE**. Conforme justificativa a seguir: Obra reiniciada em atendimento às

recomendações da Comunicação Interna da Superintendência nº 029 de 28 de dezembro de 2018. . Conforme: Engº Justiniano José Camurça Filho – Eng.º Civil do DAE , De Acordo: Eng.º Silvio Gentil Campos Junior – Eng.º Civil DAE , UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº016/2019 - PROCESSO Nº04082367/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com sede nesta Capital, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora na Av. General Afonso Lima, s/n – Bairro Cambéba, CEP.: 60.822-325, inscrita no CNPJ/MF Nº07.954.514/0001-25, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, e RG sob o nº 216562291 SSP-CE, e a concedente, Universidade de Fortaleza, INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR MANTIDA PELA FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, doravante denominada UNIFOR, localizada na Av. Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, CEP.: 60.811-905, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.373.434/0001-86, neste ato representada por sua Reitora, Sra. FÁTIMA MARIA FERNANDES VERAS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 081.489.883-15. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto nº 30.933, de 29 de junho de 2012 – alterado pelo Decreto Nº32.075, de 31 de outubro de 2016. CONSIDERANDO que o objetivo é dar ênfase ao projeto de vida, empreendedorismo e à relação com o mundo do trabalho, a Secretaria da Educação do Estado oferta 53 cursos técnicos nas mais variadas áreas de atuação, quais sejam: Informática, Redes de Computadores, Administração, Comércio, Contabilidade, Finanças, Logística, Secretariado, Transações Imobiliárias, Secretaria Escolar, Tradução e Interpretação de Libras, Instruções de Libras, Guia de Turismo, Eventos, Hospedagem, Agricultura (Floricultura), Agronegócio, Agropecuária, Aquicultura, Fruticultura, Mineração, Agrimensura, Desenho de Construção Civil, Edificações, Portos, Automação Industrial, Eletromecânica, Eletrotécnica, Manutenção Automotiva, Mecânica, Agroindústria, Biotecnologia, Fabricação Mecânica, Móveis, Petróleo e Gás, Química, Têxtil, Vestuário, Design de Interiores, Modelagem do Vestuário, Multimídia, Paisagismo, Produção de Áudio e Vídeo, Produção de Moda, Regência, Gestão Cultural, Segurança do Trabalho, Meio Ambiente, Enfermagem, Estética, Massoterapia, Nutrição e Dietética, e Saúde Bucal. CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado. CONSIDERANDO o entendimento da Secretaria da Educação do Estado, quanto à necessidade e importância em realizar parcerias com instituições/empresas que possam oferecer uma estrutura de qualidade proporcionando experiência agregadoras para estudantes regularmente matriculados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional. CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza. RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 30.933, de 29 de junho de 2012 – alterado pelo Decreto 32.075, de 31 de outubro de 2016, no uso das atribuições que confere o Art. 88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a cooperação técnica entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Curso Técnico da Escola Estadual de Educação Profissional. Subcláusula Primeira – O estágio assume a forma curricular obrigatória, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a concedente, realizando-se nos termos da Lei Nº9.394, de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução Nº01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Básica, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, o Decreto Estadual Nº30.933, de 29 de junho de 2012 – alterado pelo Decreto 32.075, de 31 de outubro de 2016. Subcláusula Segunda – A forma da concessão de Estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, elaborado pela SEDUC, nos termos do art.11 da Lei 11.788/2012, a ser firmado entre a Concedente, a Instituição de Ensino e o Estagiário, ficando as partes compromissadas às regras estabelecidas no referido termo. Subcláusula Terceira – Não haverá transferência de recursos entre as partes, sendo as despesas referentes a pagamento de bolsa ao estagiário e à contratação do seguro contra acidentes pessoais, de responsabilidade da SEDUC, por meio de dotação orçamentária própria. CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DE ESTÁGIO O estágio dar-se-á nos órgãos e/ou instituições da concedente, nas áreas de seu interesse, ofertando instalações em condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem profissional compatível com a área de sua formação técnica. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES I – Atribuições da SEDUC Caberá à Secretaria da Educação – SEDUC, na consecução dos objetivos deste instrumento: a. Selecionar e encaminhar o estagiário à empresa concedente; b. Orientar e supervisionar a execução das atividades práticas, discriminado no plano de atividades; c. Acompanhar as atividades dos estagiários, avaliando aproveitamentos; d. Contratar professor – orientador da área a ser desenvolvida no estágio, que será responsável pelo



acompanhamento e avaliação das atividades do estágio; e. Monitorar a execução do Termo de Cooperação Técnica, zelando pelo cumprimento de todas as suas cláusulas e condições; f. Custear bolsas de estágio, auxílio transporte e equipamentos de proteção individual, para os estagiários por meio de dotação orçamentária própria; g. Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, devendo constar do termo de compromisso o respectivo número da apólice e o nome da Seguradora; h. Participar da avaliação e decisão de desligamento do estagiário; i. Envio do Plano de Ensino do Curso e lista dos estagiários antes das atividades tendo como responsável a escola celebrando o termo de compromisso de estágio com o educando e com a parte concedente.

II - Atribuições da CONCEDENTE Caberá a Concedente, na consecução dos objetivos desse instrumento: a. Firmar Termo de Compromisso de Estágio com o estagiário ou com seu responsável legal e a Unidade de Ensino. b. Responsabilizar-se, juntamente com a Secretaria de Educação - SEDUC, através da Seção de Estágio, e com a Instituição de Ensino pela orientação, supervisão e avaliação do estágio; c. Assegurar ao estagiário, carga horária que não exceda 6(seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais de estágio, com base na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, compatível com o seu horário escolar; d. Designar um funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10(dez) estagiários simultaneamente; e. Receber, acompanhar, orientar, esclarecer e estimular o adolescente durante o processo de aquisição de conhecimento prático; f. Facilitar as visitas do Orientador de estágio, com agendamento de comum acordo; g. Garantir que o processo de transmissão de conhecimento se faça por etapas organizadas, do mais simples ao mais complexo de acordo com o plano de atividades; h. Oferecer, quando possível, palestras de capacitação para o estagiário sobre assuntos referentes à sua área de formação técnica; i. Indicar representante para participar de reuniões, quando se fizer necessário, com a Seduc no intuito de colaborar com planos e ementas dos cursos mencionados; j. Fornecer declaração de cumprimento de estágio através do Termo de Realização de Estágio comprovando o período estagiado.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Cooperação terá vigência de 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogada automaticamente, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, se nenhuma das partes se pronunciar em contrário. **Parágrafo Único –** O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado e rescindido a qualquer tempo pelas partes, ficando estes responsáveis somente pelas obrigações assumidas ao tempo em que participaram voluntariamente do acordo, ou ainda, por ato unilateral, mediante notificação prévia, da parte que dele desinteressar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO O descumprimento das obrigações previstas na legislação do estágio caracteriza vínculo de emprego do estagiário com a Concedente, para todos os fins trabalhistas e previdenciários, exceto para a administração pública, conforme estabelece o Art. 37, inciso II da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza/CE, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas deste termo de cooperação técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E, por estarem assim ajustados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam. Fortaleza/CE, 08 de maio de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação do Estado do Ceará, FÁTIMA MARIA FERNANDES VERAS - Reitora da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, TESTEMUNHAS: 1. Lia Maria B. de Souza Barroso, 2. Jerusa Holanda Oliveira SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº017/2019 - PROCESSO Nº04040060/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com sede nesta Capital, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora na Av. General Afonso Lima, s/n – Bairro: Cambéa, inscrita no CNPJ/MF Nº07.954.514/0001-25 - neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, e RG sob o nº 216562291 SSP-CE, e a concedente, o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO**, doravante denominado IDT, inscrito no CNPJ/MF nº 02.533.538/0001-97, sediado na Av. Universidade, nº 2596, Bairro Benfica, Fortaleza – Ceará, CEP.: 60.020-180, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. ANTÔNIO GILVAN MENDES DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 201.587.343-00, e RG sob o nº 1052669 SSP-CE. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto nº 30.933, de 29 de junho de 2012 – alterado pelo Decreto Nº32.075, de 31 de outubro de 2016. CONSIDERANDO que o objetivo é dar ênfase ao projeto de vida, empreendedorismo e à relação com o mundo do trabalho, a Secretaria da Educação do Estado oferta 53 cursos técnicos nas mais variadas áreas de atuação, quais sejam: Informática, Redes de Computadores, Administração, Comércio, Contabilidade, Finanças, Logística, Secretariado, Transações Imobiliárias, Secretaria Escolar, Tradução e Interpretação de Libras, Instruções de Libras, Guia de Turismo, Eventos, Hospedagem, Agricultura (Floricultura), Agronegócio, Agropecuária,

Aquicultura, Fruticultura, Mineração, Agrimensura, Desenho de Construção Civil, Edificações, Portos, Automação Industrial, Eletromecânica, Eletrotécnica, Manutenção Automotiva, Mecânica, Agroindústria, Biotecnologia, Fabricação Mecânica, Móveis, Petróleo e Gás, Química, Têxtil, Vestuário, Design de Interiores, Modelagem do Vestuário, Multimídia, Paisagismo, Produção de Áudio e Vídeo, Produção de Moda, Regência, Gestão Cultural, Segurança do Trabalho, Meio Ambiente, Enfermagem, Estética, Massoterapia, Nutrição e Dietética, e Saúde Bucal. CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado. CONSIDERANDO o entendimento da Secretaria da Educação do Estado, quanto à necessidade e importância em realizar parcerias com instituições/empresas que possam oferecer uma estrutura de qualidade proporcionando experiência agregadoras para estudantes regularmente matriculados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional. CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza. **RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica**, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 30.933, de 29 de junho de 2012 - alterado pelo Decreto 32.075, de 31 de outubro de 2016, no uso das atribuições que confere o Art. 88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** Este instrumento tem por objeto a cooperação técnica entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Curso Técnico da Escola Estadual de Educação Profissional. Subcláusula Primeira – O estágio assume a forma curricular obrigatória, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a concedente, realizando-se nos termos da Lei Nº9.394, de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução Nº01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Básica, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, o Decreto Estadual Nº30.933, de 29 de junho de 2012 – alterado pelo Decreto 32.075, de 31 de outubro de 2016. Subcláusula Segunda – A forma da concessão de Estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, elaborado pela SEDUC, nos termos do art.11 da Lei 11.788/2012, a ser firmado entre a Concedente, a Instituição de Ensino e o Estagiário, ficando as partes compromissadas às regras estabelecidas no referido termo. Subcláusula Terceira - Não haverá transferência de recursos entre as partes, sendo as despesas referentes a pagamento de bolsa ao estagiário e à contratação do seguro contra acidentes pessoais, de responsabilidade da SEDUC, por meio de dotação orçamentária própria. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DE ESTÁGIO** O estágio dar-se-á nos órgãos e/ou instituições da concedente, nas áreas de seu interesse, ofertando instalações em condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem profissional compatível com a área de sua formação técnica. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES I – Atribuições da SEDUC** Caberá a Secretaria da Educação – SEDUC, na consecução dos objetivos deste instrumento: a. Selecionar e encaminhar o estagiário à empresa concedente; b. Orientar e supervisionar a execução das atividades práticas, discriminado no plano de atividades; c. Acompanhar as atividades dos estagiários, avaliando aproveitamentos; d. Contratar professor – orientador da área a ser desenvolvida no estágio, que será responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio; e. Monitorar a execução do Termo de Cooperação Técnica, zelando pelo cumprimento de todas as suas cláusulas e condições; f. Custear bolsas de estágio, auxílio transporte e equipamentos de proteção individual, para os estagiários por meio de dotação orçamentária própria; g. Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, devendo constar do termo de compromisso o respectivo número da apólice e o nome da Seguradora; h. Participar da avaliação e decisão de desligamento do estagiário; i. Envio do Plano de Ensino do Curso e lista dos estagiários antes das atividades tendo como responsável a escola celebrando o termo de compromisso de estágio com o educando e com a parte concedente. II - Atribuições da CONCEDENTE Caberá a Concedente, na consecução dos objetivos desse instrumento: a. Firmar Termo de Compromisso de Estágio com o estagiário ou com seu responsável legal e a Unidade de Ensino. b. Responsabilizar-se, juntamente com a Secretaria de Educação - SEDUC, através da Seção de Estágio, e com a Instituição de Ensino pela orientação, supervisão e avaliação do estágio; c. Assegurar ao estagiário, carga horária que não exceda 6(seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais de estágio, com base na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, compatível com o seu horário escolar; d. Designar um funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10(dez) estagiários simultaneamente; e. Receber, acompanhar, orientar, esclarecer e estimular o adolescente durante o processo de aquisição de conhecimento prático; f. Facilitar as visitas do Orientador de estágio, com agendamento de comum acordo; g. Garantir que o processo de transmissão de conhecimento se faça por etapas organizadas, do mais simples ao mais complexo de acordo com o plano de atividades; h. Oferecer, quando possível, palestras de capacitação para o estagiário sobre assuntos referentes à sua área de formação técnica; i. Indicar representante para participar de reuniões, quando se fizer necessário, com a Seduc no intuito de colaborar com planos e ementas dos cursos mencionados; j. Fornecer declaração de cumprimento de estágio através do Termo de Realização de Estágio comprovando o período estagiado. **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** O presente Termo de Cooperação terá vigência de 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogada automaticamente, com limite máximo de 60 (sessenta) meses, se nenhuma das partes se pronunciar em contrário. **Parágrafo Único –** O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado e rescindido a qualquer tempo pelas partes, ficando estes responsáveis somente pelas obrigações assumidas ao tempo em que



participaram voluntariamente do acordo, ou ainda, por ato unilateral, mediante notificação prévia, da parte que dele desinteressar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. **CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO** O descumprimento das obrigações previstas na legislação do estágio caracteriza vínculo de emprego do estagiário com a Concedente, para todos os fins trabalhistas e previdenciários, exceto para a administração pública, conforme estabelece o Art. 37, inciso II da Constituição Federal. **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO** Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza/CE, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas deste termo de cooperação técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E, por estarem assim ajustados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam. Fortaleza/CE, 08 de maio de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação do Estado do Ceará, ANTÔNIO GILVAN MENDES DE OLIVEIRA - Presidente do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho, TESTEMUNHAS: 1. Ilegível - CPF: 444.004.873-53, 2. Neile M. de Oliveira Castro Lima SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO PROCESSO Nº04059764/2019

OBRA: CONCLUSÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE DE QUIXERAMOBIM/CE ASSENTAMENTO CANAÃ – LOTE II LOCAL: QUIXERAMOBIM Certificamos, que a Empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, Empreiteira da Obra de CONCLUSÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE DE QUIXERAMOBIM/CE ASSENTAMENTO CANAÃ – LOTE II, concluiu a contento em 30.11.2018 os serviços especificados de acordo com o Contrato cliente de nº 00102017 e contrato DAE de nº 02862017SEDUC. Firmado entre a SEDUC e a referida Empresa. DIRETORIA DE ENGENHARIA - (DIENG) - Fortaleza, 30 de abril de 2019. À COMISSÃO: 01699415 – ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO - FISCAL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO PROC. Nº02986277/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM PATATIVA DO ASSARÉ, Endereço Rua Descartes Braga, 4269, Bairro: Granja Lisboa - Município: Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ através do nº 07.954.514/0510-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, o Sr. Messias da Silva Braga, CPF 001.471.703-46 e RG Nº2000010036130 e a empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE, CNPJ 22.016.516/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Renata de Abreu Bastos, inscrita no CPF nº 014.100.933-01 e RG Nº2002027042577, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao contrato 03/2019, publicado no D.O.E. de 28/03/2019, de acordo com a justificativa exarada no processo nº 02986277/2019, mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO ao contrato Nº03/2019, no que se refere ao nome e aos dados do diretor escolar do contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RE-RATIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ:** Márcio Roberto da Silva Lira, RG nº 940160015027, CPF nº : 510859.173-04 **LEIA-SE:** Messias da Silva Braga, RG nº 2000010036130, CPF nº: 001.471.703-46. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original. E, por assim estarem acordados, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 05 de abril de 2019. **CONTRATANTE:** Messias da Silva Braga. **CONTRATADA:** Renata de Abreu Bastos. **TESMEMUNHA:** 01 - Maria José Diniz Bacelar, 02 - Daniel Lima Moura. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº02629725/2019

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANTONIETA FERREIRA MACIEL, matrícula nº 22200175306814, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica rescindido, a partir de 14/02/2019, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/03/2019, páginas 134 e 135, Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º,

inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02629725/2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 086 - SÉRIE 3 - ANO XI - PÁG; 61, datado 09 de MAIO de 2019, que publicou o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE FORMENTO AO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº003/2018. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE CARIÚS, inscrito no CNPJ sob nº 07.540.180/0001-43, doravante denominado CONVENIENTE, representado por seu Prefeito JOSÉ FERNANDES FERREIRA, portador do RG Nº20084282759 SSP/CE e CPF/MF Nº527.668.533-91, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2018, publicado no D.O.E. de 28.02.2018, de acordo com justificativa exarada no Processo nº 10258461/2018, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 119/2012 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições.. **Onde se lê:** EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE FORMENTO AO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº003/2018 - PROCESSO Nº10258461/2018 **Leia-se:** EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº003/2018 - PROCESSO Nº10258461/2018 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 048 – SÉRIE 3 ANO XI, de 07 de fevereiro de 2019, página 120, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL - PROCESSO Nº00846729/2019 - LOTE 30/2019, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23018178 - EEM DONA MARIETA CALS, com justificativa exarada no processo nº 02334504/2019. **Onde se lê:** ANTONIO ARTILHO FERNANDES NEGREIROS - MATRÍCULA: 22200176089612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - PERÍODO: 04/01/2019 a 19/12/2019 **Leia-se:** ANTONIO ARTILHO FERNANDES NEGREIROS - MATRÍCULA: 22200176089612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - PERÍODO: 04/02/2019 a 19/12/2019 Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 043 – SÉRIE 3 ANO XI, de 28 de fevereiro de 2019, página 60, que publicou o TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - SEFOR 2 - PROCESSO Nº8117954/2018, celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, com justificativa exarada no processo nº 08117954/2018. **Onde se lê:** SIMONE FREITAS RODRIGUES COSTA, matrícula nº 2220014398316 **Leia-se:** SIMONE FREITAS RODRIGUES COSTA, matrícula nº 22200174398316 Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 028 – SÉRIE 3 ANO XI, de 07 de fevereiro de 2019, página 64, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ - PROCESSO Nº00788028/2019 - LOTE 32/2019, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23235411 - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA, com justificativa exarada no processo nº 03107404/2019. **Onde se lê:** ERNANDES ALVES DANTAS - MATRÍCULA: 22200176325316 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE **Leia-se:** ERNANDES ALVES DANTAS - MATRÍCULA: 22200176325316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 047 – SÉRIE 3 ANO XI, de 08 de fevereiro de 2019, páginas 118 e 119, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA - PROCESSO Nº01826446/2019 - LOTE 164/2019, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23069619 - EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, com justificativa exarada no processo nº 03903839/2019. **Onde se lê:** WILLIS DA SILVA GOMES - MATRÍCULA: 2220017531891X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE **Leia-se:** WILLIS DA SILVA GOMES - MATRÍCULA: 2220017531891X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 085, Fortaleza, 08 de maio de 2019, que publicou a PORTARIA COADM Nº157/2019. **Onde se lê:** a viajar à cidade de Brasília/DF, no dia 23 de abril do corrente ano, **Leia-se:** a viajar à cidade de São Paulo/SP, no período de 16 a 18 de maio do corrente ano SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 14 de maio de 2019. Eliana Nunes Estrela ECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 028 – SÉRIE 3 ANO XI, de 07 de fevereiro de 2019, página 122, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº00879040/2019 - LOTE 27/2019, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23246731 - EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES, com justificativa exarada no processo nº 02334326/2019. **Onde se lê:** ANTONIA EMILIANA AZEVEDO SILVA - MATRÍCULA: 22200175983719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - PERÍODO: 04/01/2019 a 10/01/2020 **Leia-se:** ANTONIA EMILIANA AZEVEDO SILVA - MATRÍCULA: 22200175983719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA Nº041/2019 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de atribuição legal que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual. RESOLVE: Art.1º - **Instituir Comissão** Especial para instauração de Sindicância Administrativa com o fito de apurar as circunstâncias fáticas ocorridas durante a realização do Chamamento Público nº 001/2019-SEJUV, que visa selecionar Organização da Sociedade Civil – OSC para a execução dos JOGOS ESCOLARES DO CEARÁ 2019. Art.2º - **Designar** os **SERVIDORES** abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial da Sindicância Administrativa em pauta. PRESIDENTE: MARCÍLIO CATUNDA FERREIRA GOMES - GABEXEC/SEJUV MEMBROS: ZAÍRA CALDAS OLIVEIRA - COAFI/SEJUV CLÁUDIA HELENA JORGE DE LIMA - ASCIO/SEJUV FABIÓLA LINHARES BEZERRA – CODIP/SEJUV Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº042/2019 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521 de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL/2019. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 23 de abril de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº042/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	MESES				QUANTIDADE DE DIAS	VALOR TOTAL
					FEV	MAR	ABR	MAI		
01	Veronica Maria Tavares Barreto Melo	Orientador de Célula	3000971.1	15,00	-	-	21	21	315,00	
02	Claudia Helena Jorge de Lima	Coordenador	3000981.9	15,00	-	-	21	21	315,00	
03	Roberto Cesar Lima da Silva	Coordenador	3001001.9	15,00	-	-	21	21	315,00	
04	José Gudemberg Viana do Vale	Orientador de Célula	3001011.6	15,00	20	16	21	57	855,00	
05	Silvia Helena Pessoa Nobre	Orientador de Celula	3000991.6	15,00	20	16	21	57	855,00	
06	Sonia Albuquerque Braga	Assessor Tecnico	3000961.4	15,00	20	16	21	57	855,00	
07	Viviane Sales Oliveira	Orientador de Célula	3001021.3	15,00	20	16	21	57	855,00	
08	Maxwell xavier de Sousa	Coordenador	300105.1.5	15,00	-	-	21	22	645,00	
09	Silvio Carvalho Marque Júnior	Assessor de Comunicação	300104.1.8	15,00	-	-	21	22	645,00	

*** **

PORTARIA Nº045/2019 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES:** Roberto César Lima da Silva, CPF 644.757.943-15, matrícula 300100.1.9, como gestor e Mayara Veras Gomes Lima, CPF 667.574.603-00, matrícula 30103.1.0, como fiscal dos instrumentos abaixo relacionados:

Nº	INSTRUMENTO	CONVENIENTE	EVENTO	FISCAL
01	1052012	Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Estado do Ceará	V Taça Lifec de Futsal Master	Mayara Veras
02	1052074	Federação de Vela e Motor do Estado do Ceará	I Semana de Vela e Sal	Mayara Veras
03	1053431	Federação de Voleibol do Estado do Ceará	Campeonato Brasileiro de Seleções	Mayara Veras
04	1056200	Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Brasil e Comunidade	Jogos Estaduais das Olimpíadas Especiais	Mayara Veras
05	1058527	Fundação de Cultura e Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão	Congresso Brasileiro de Gestão do Esporte	Mayara Veras
06	1062432	Federação Cearense de Tiro	Etapa Nordeste da Copa Brasil de Compak Sporting e SportinFitasc	Mayara Veras
07	1062430	Federação Universitária Cearense de Esportes	XVII Congresso de Ciências do Desporto e de Ed. Física dos Países de Língua Portuguesa	Mayara Veras
08	1053507	Liga Desportiva de Irauçuba	Campeonato Irauçubense de Futsal	Mayara Veras

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº046/2019 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES:** Roberto César Lima da Silva, CPF 644.757.943-15, matrícula 300102.1.3, como gestor e Viviane Sales Oliveira, CPF 615.600.223-53, matrícula 30103.1.0, como fiscal dos instrumentos abaixo relacionados:

09	1052072	Associação Mundo de Mudanças e Ações para a Vida	Campeonato Jogos Amistosos	Viviane Sales Oliveira
10	1052771	Federação Cearense de Ciclismo	Circuito Huberto Teixeira de Ciclismo Olímpico	Viviane Sales Oliveira
11	1041683	Federação Cearense de Desporto Escolar	Jogos Escolares do Ceará 2018	Viviane Sales Oliveira
12	1068594	Federação de Handebol do Estado do Ceará	Festival de Handebol de Base	Viviane Sales Oliveira

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº047/2019 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Claudia Helena Jorge de Lima, matrícula nº 300098.1.9 e Maxwell Xavier de Sousa, matrícula nº 300105.1. 5, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ceará – ficando o primeiro como titular. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº104/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO CANÁRIO GONÇALVES**, que exerce a função de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS 1, matrícula nº 497681-1-7, lotado no Núcleo de Sistemas de Informação I, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 05 a 08 de maio do corrente ano, a fim de participar da Conferência para Profissionais de Desenvolvimento de Software, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.788,05 (dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 3.970,86 (três mil, novecentos e setenta reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº105/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE FONTE DE MESQUITA**, que exerce a função de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS 1, matrícula nº 497790-1-1, lotado no Núcleo Setorial de Comunicação e Energia Elétrica, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 14 a 16 de maio do corrente ano, a fim de participar das Reuniões do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), Grupo de Trabalho (GT13) - Energia Elétrica e Grupo de Trabalho (GT40) - Comunicações, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.539,01 (um mil, quinhentos e trinta e nove reais e um centavo), perfazendo um total de R\$ 2.485,26 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº106/2019 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 137/2019, de 28 março de 2019, publicada no D.O.E., DE 02 de Abril de 2019, autoriza o servidor **NAPOLEÃO DUARTE DINIZ NETO**, que exerce a função de SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS -1, matrícula 497842-1-X, lotado no Núcleo de Auditoria Fiscal de Juazeiro do Norte, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 05 a 09 de maio do corrente ano, a fim de participar do Curso FEEDBACK - QUANDO SE TEM ALGO A FALAR OU A OUVIR, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) e passagem de ônibus, para o trecho JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE, totalizando R\$ 605,03 (seiscentos e cinco reais e três centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº107/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DANIELA SOUSA GOUVEIA**, que exerce a função de ORIENTADORA DE CÉLULA DNS - 3, matrícula nº 103636-1-6, lotada na Célula de Pesquisa, Análise e Investigação - CEPAL, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de CUIABÁ - MT, no período de 27 a 31 de maio do corrente ano, a fim de participar do 15º Encontro Nacional de Inteligência Fiscal (ENIF), concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$ 1.192,28 (um mil, cento e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/CUIABÁ/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.719,85 (um mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 3.101,38 (três mil, cento e um reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº108/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO GLISON PINHEIRO DE OLIVEIRA**, que exerce a função de COORDENADOR - DNS 2, matrícula nº 102884-1-X, lotado na Coordenadoria de Pesquisa e Análise Fiscal - COPAF, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de CUIABÁ - MT, no período de 27 a 31 de maio do corrente ano, a fim de participar do 15º Encontro Nacional de Inteligência Fiscal (ENIF), concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$ 1.192,28 (um mil, cento e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/CUIABÁ/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.719,85 (um mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 3.101,38 (três mil, cento e um reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº110/2019 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 137/2019, de 28 março de 2019, publicada no D.O.E., DE 02 de Abril de 2019, autoriza a servidora **ERILENE MARIA HOLANDA LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 103948-1-3, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios de Quixeramobim, Senador Pompeu, Pedra Branca e Banabuiú - Ce, no dia 08 de maio do corrente ano, a fim de realizar Diligências, concedendo-lhe meia diária no



valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A , do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza , 07 de maio de 2019.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº111/2019 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 137/2019, de 28 março de 2019, publicada no D.O E., DE 02 de Abril de 2019, autoriza o servidor **LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MELO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 101445-1-5, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Crato, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Campos Sales - Ce, no dia 28 de maio do corrente ano, a fim de realizar Avaliação de Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD), concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza , 09 de maio de 2019.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº221/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE EXCLUIR, da Portaria nº996/2009 de 18.12.2009, publicada no D.O. 08.01.2010 que designou a servidora **LUCIANA NUNES COUTINHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência D, matrícula nº 497596-1-4 para a Célula de Revisão Fiscal e designá-la para o Núcleo Setorial de Cursos, Calçados e Bebidas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº242/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 52, VII, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta da apuração preliminar nº 08/2016 (Viproc nº 04062653/2016), RESOLVE **determinar a instauração de processo administrativo-disciplinar** a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **RICARDO CÉLIO LIMA LOUSADA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 10405319, acusado de haver praticado, em tese, os ilícitos tipificados nos arts. 191, I, II e IV, 199, II e IV, da Lei nº 9.826/74, em razão de conduta que caracteriza utilizar recurso de informática de propriedade do servidor para finalidades incompatíveis com os princípios e valores da Sefaz, no período compreendido entre 02/07/15 e 17/08/15; de 02/02/16 a 04/02/16; e em 02/03/16, passível da sanção prevista no art. 196, IV, da Lei nº 9.826/74. A Comissão apurará os demais fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº02/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal** não utilizada em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 03 de maio de 2019.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº02/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
SAMPAIO E PINHEIRO COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA ME	8513884/2018	06.498.080-4	NFVC-D 01 a 250	09994/2014

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº008/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 008/2019 (publicado no D.O.E. de 28 de fevereiro de 2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 07 de maio de 2019.

Charnsclaison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº008/2019, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)008/2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.200019-5	KELSON RENAN LIMA DE OLIVEIRA ME
002	06.311923-4	CACAU DROGAS LTDA ME
003	06.392000-0	L F MOREIRA ME
004	06.535196-7	JESIEL FRANCISCO NASCIMENTO ME
005	06.547694-8	IAGO R BARROSO OLIVEIRA ME
006	06.608542-0	SAVIA FEITOSA DE CASTRO
007	06.623997-4	A S RODRIGUES ME
008	06.639013-3	WANDERSON SILVA MESQUITA ME
009	06.740810-9	EMANUEL HOLANDA DA GUIA - ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº009/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 009/2019 (publicado no D.O.E. de 11 de março de 2019). RESOLVE: 1. **Baixar**



de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.312757-1	M DO S C SILVA ME
002	06.412064-3	ANTONIO REGINALDO ALMEIDA MELO ME
003	06.468370-2	PAULO G T AZEVEDO ME
004	06.474191-5	IRANIELE MENDES GASPAR ME
005	06.620396-1	MARIA CRISTINA COELHO VIANA ME
006	06.996614-1	LISYANE FLAVIA ARAUJO DE SOUSA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Itapipoca, 07 de maio de 2019.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº010/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 010/2019 (publicado no D.O.E. de 11 de março de 2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 07 de maio de 2019.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº10/2019, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.114527-0	FRANCISCO EUDES MAGALHAES ME
002	06.301572-2	M N IRINEU HONORATO MICROEMPRESA
003	06.347381-0	M A MOURA MEDICAMENTOS ME
004	06.466624-7	FRANCISCO SOUSA DA SILVA ME
005	06.471836-0	JOAO RICARDO TEIXEIRA ME
006	06.483728-9	EASY KITE ESCOLA DE KITESURF LTDA
007	06.520124-8	DIOGENES MAYKO VITAL SOMBRA - ME
008	06.526364-2	MARIA JOSILANDIA GONÇALVES CAVALCANTE ME
009	06.611460-8	BEJU COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA
010	06.623769-6	TAMIRES KELLY TEIXEIRA CORPES ME
011	06.687913-2	KAVILSON SIMPLICIO ARAUJO DA SILVA
012	06.705518-4	F. V. PINTO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME
013	06.719959-3	ICARO JOÃO ARAUJO SALES ME
014	06.844254-8	SANTA LUCIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
015	06.871375-4	ADERBAL OLIVEIRA JUNIOR - MICROEMPRESA
016	06.878717-0	PAULO KENEDY SOARES MOREIRA ME
017	06.988457-9	JOSE LIDOMARIO GONÇALVES MARQUES ME
018	06.989416-7	DELMA VERONICA TEIXEIRA MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº010/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 22, instrução normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 44, 46, 48, 50, 52, 58, 62, 70, 72 e 74/2019 (publicado no D.O.E. de 15 de Abril de 2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 07 de maio de 2019.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº10/2019, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 44,46,48,50,52,58,62,70,72 e 74/2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.634743-2	PEDRO HENRIQUE FAÇANHA SANTOS ME
02	06.739214-8	S W COMERCIO DE COLCHÕES E ESTOFADOS LTDA
03	06.793639-3	JOSÉ RAIMUNDO SOARES DE FREITAS EIRELI
04	06.793640-7	MANOEL NUNES BARBOSA EIRELI
05	06.523330-1	ZION AÇO ESTRUTURAL LTDA
06	06.376110-6	N R SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
07	06.398629-9	VICENTE AUGUSTO DE LIMA MESQUITA
08	06.297130-1	FRANCISCA MARIA DA CONSEIÇÃO MOVEIS ME
09	06.318733-7	KN COMERCIO DE CONFECCÕES LTDA
10	06.613002-6	FRANCISCO ALEXANDRE NASCIMENTO DE SOUZA ME
11	06.748634-7	ANDERSON LEMOS DOS SANTOS

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº10/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 11 e 13/2019 (publicado no D.O.E. de 17 de abril de 2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 2058142	AR & MAR COMERCIO DE GLP LTDA
02	06 7604773	RAVENA INDUSTRIA & COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 09 de maio de 2019.
André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº011/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 011/2019 (publicado no D.O.E. de 11 de março de 2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 07 de maio de 2019.

Charnsclaison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº011/2019, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 011/2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.095247-4	LUCIMEIRE FERREIRA BASTOS 36243124304
002	06.211258-9	ANTONIO CLEBER RODRIGUES SARAIVA ME
003	06.312267-7	JOSE ILANDI DE SOUZA
004	06.334578-1	WILKER MONTENEGRO SANTOS ME
005	06.514087-7	CARLOS RODRIGO PIRES ME
006	06.545506-1	ICARO JOÃO ARAUJO SALES ME
007	06.606726-0	RAFAEL ALVES DE CASTRO ME
008	06.625840-5	RIANE MARIA SOUSA TEIXEIRA ME
009	06.656041-1	TAMARA CANDIDA DE SOUSA FEITOSA ME
010	06.667774-2	JOSE MONTEIRO DE SOUSA HOTEL MICROEMPRESA
011	06.672186-5	MARILIA PATRICIO LIMA PONTES MICROEMPRESA
012	06.682511-3	M. M. DOS SANTOS MICROEMPRESA
013	06.705940-6	FUNERARIA NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE LTDA ME
014	06.878654-9	ANTONIO MILTON DA SILVEIRA - EPP
015	06.972399-0	JOSE ILANDI DE SOUZA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº11/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 14/2019 (publicado no D.O.E. de 11 de abril de 2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 0039337	M J CARVALHO
02	06 5510909	M & A MEDICAMENTOS LTDA ME
03	06 7056814	PR COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA ME
04	06 7182208	DROGARIA + VIDA LTDA ME
05	06 7320392	VANUZIA DOS SANTOS XAVIER ME
06	06 7981194	RENOVA ALIMENTO SAUDEL EIRELI

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 09 de maio de 2019.
André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº012/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 012/2019 (publicado no D.O.E. de 11 de março de 2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 08 de maio de 2019.

Charnsclaison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº012/2019, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 012/2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.287113-7	MARIA ARTENILDA PARENTE ME
002	06.431554-1	MAYSIS RISTO E CHURRASCARIA LTDA ME
003	06.436299-0	J EDSON SILVA DE SOUSA PANIFICADORA ME
004	06.437181-6	MARIA SIMONE RIBEIRO ME
005	06.443231-9	EDSON RUELA CONSTRUÇÕES ME
006	06.490180-7	MIREGUM ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO LTDA ME
007	06.506905-6	ANDRE INACIO VIEGAS DE SOUSA MARTINS ME
009	06.510695-4	FRANCISCO DANILLO DOS SANTOS SILVA MERCADINHO ME
009	06.513038-3	EDIL RUSSO CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA EPP
010	06.700324-9	ELETROBRISA SERVIÇOS LTDA ME
011	06.704595-2	P M MARTINS DE CASTRO ME
012	06.717277-6	LIDIO EMANUEL DE ALMEIDA CAMPOS ME

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº12/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 17/2019 (publicado no D.O.E. de 14 de abril de 2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 3749165	M.C.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 09 de maio de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº13/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 18/2019 (publicado no D.O.E. de 25 de abril de 2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 7290310	MDN CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 09 de maio de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº013/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 013/2019 (publicado no D.O.E. de 13 de março de 2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 08 de maio de 2019.

Charnsclaison Zóximo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº013/2019,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 013/2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.094010-7	MUNDAU EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS PROMOÇÕES E PARICIPAÇÕES
002	06.320994-2	POUSADA E RESTAURANTE SOMBRA DOS COQUEIROS LTDA ME
003	06.342767-2	H & M SERVIÇOS EIRELI - ME
004	06.428912-5	P & L COMERCIO DE CELULARES LTDA ME
005	06.474382-9	F D MOURA GOMES ME
006	06.474383-7	E F DOS SANTOS FILHO ME
007	06.488170-9	COMERCIAL DE ALIMENTOS TRES PONTOS LTDA ME
008	06.489220-4	G VIANA DE SOUSA CONSTRUÇÕES ME
009	06.509397-6	ANTONIO CLEUDO SILVA SOUSA ME
010	06.538727-9	R D DE SOUSA MERCEARIA ME
011	06.538837-2	F O DE SOUSA MERCEARIA ME
012	06.613608-3	CAVUTTO POUSADA E COMERCIO LTDA ME
013	06.744694-9	POUSADA PRINCESA DO MAR LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDE, em Caninde, 25 de abril de 2019.

Jose Junior Pereira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.203388-3	RAFAEL MAGALHAES SILVEIRA ME
02	06.363573-9	MARCIO PEREIRA SILVA - ME
03	06.592666-8	MARIA LUCIA GONCALVES CHAVES ME
04	06.673984-5	ANTONIO JOSE CARNEIRO DA SILVA
05	06.686772-0	AYANE ROMINA DO NASCIMENTO ALMEIDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU / NUAT EM TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tauá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em IGUATU / NUAT EM TAUÁ, 07 de maio de 2019.

Antônio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.028896-5	FARMACIA NILTON LAEL V B LTDA ME
02	06.361417-0	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA ME
03	06.416094-7	MARIA DE FATIMA C DE SOUZA ME
04	06.416408-0	L. C. CAVALCANTE OLIVEIRA ME
05	06.433718-9	M M COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
06	06.488979-3	BETO E KALIANE RAÇÕES EIRELI ME
07	06.504199-2	ANTONIO MARCOS CARACAS-ME
08	06.519646-5	CILENE VIVIANE DA SILVA DE SOUZA ME
09	06.553999-0	CARLOS DOMINGOS LACERDA - ME
10	06.588458-2	SANDRO SALES DOS SANTOS 11440712409
11	06.605870-8	NOSSA SENHORA SANTANA MOTOPECAS LTDA
12	06.737288-0	GG DIAS CONFECÇÕES EIRELI - ME
13	06.917596-9	FRANCISCA GONCALVES LACERDA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, em ce, 08 de 05 de 2019.

Everton Bessa Pessoa

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2019, DE 08 DE 05 DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.539.590-5	ROMILDO BARBOSA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, em Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Everton Bessa Pessoa

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2019, DE 09 DE MAIO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064915174	mellere alimentos ltda

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº5/2019

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO em Aracati, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 02 de maio de 2019.

Francisca Iris dos Reis

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº5/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.277141-8	GERALDO BESERRA COSTA MICROEMPRESA
002	06.282210-1	ALUISIO ALVES DO ROSARIO
003	06.283964-0	SUELY MARIA DUARTE PAIVA MICROEMPRESA
004	06.289317-3	JOSE JOVENIANO DE MENEZES - ME
005	06.292708-6	ELIETE CONCEICAO FREITAS DA SILVA MICROEMPRESA
006	06.305415-9	MARIA DO SOCORRO DA SILVA DAMASCENO MICROEMPRESA
007	06.309903-9	JOSE JAIME BARBOSA-ME MICROEMPRESA
008	06.314255-4	RENATO ALEXANDRE REBOUCAS MICROEMPRESA
009	06.314519-7	LUZIA MARIA DE FREITAS DA SILVA - ME
010	06.337504-4	GHAMA TRANSPORTES SERVICOS E LOGISTICA LTDA
011	06.339746-3	ANA P. DE OLIVEIRA - ME
012	06.341621-2	R L LOGISTICA LTDA ME
013	06.342782-6	JOICE ARAUJO MACIEL DA SILVA - ME
014	06.346089-0	F R JERONIMO DA SILVA - ME
015	06.346181-1	MARCELE TEIXEIRA FACUNDO ME
016	06.348360-2	M ARLEIDE DA SILVA - ME
017	06.349208-3	E N CHAGAS PESCADOS - ME
018	06.352569-0	CARLOS EUGENCIO BATISTA FREIRE ME
019	06.354770-8	V. SILVA DA COSTA ME
020	06.444940-8	MARIA LUCILENE BORGES 76141560300
021	06.489233-6	JOAO OSMAR MOREIRA 03669165304

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da



Secretaria da Fazenda em CÉLULA DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, em Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Everton Bessa Pessoa
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2019, DE 09 DE MAIO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	22215993000151	M M DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 25 de abril de 2019.

José Nogueira Carlos
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.783979-7	VIANA & RODRIGUES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDE, em Caninde, 26 de abril de 2019.

Jose Junior Pereira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.386472-0	MARIA LUCINETE FERNANDES DE SOUZA ME
02	06.606324-8	ADELIO AMARO ANGELIM ME
03	06.641713-9	RAQUEL DE PAULA LOPES DO VALE ME
04	06.715403-4	DANIELLE MORAES DE OLIVEIRA PEREIRA
05	06.724307-0	JOSE IVANDIR SILVA DE SOUSA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 26 de abril de 2019.

José Nogueira Carlos
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.307911-9	EGLAN AGUIAR PORTELA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caninde, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDE, em Caninde, 29 de abril de 2019.

Jose Junior Pereira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.286515-3	VALMIRANE CAVALCANTE DE SOUSA ME
02	06.387104-1	F BARBOSA DA ROCHA ME
03	06.451909-0	JULIO NUNES DA SILVA FILHO ME
04	06.677829-8	JOSE EUDASCIO CHAVES DO NASCIMENTO ME
05	06.690023-9	VALDENOR RAIMUNDO DE ALMEIDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caninde, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDE, em Caninde, 30 de abril de 2019.

Jose Junior Pereira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.315512-5	VALDENISTER COSTA DE SOUSA ME
02	06.420132-5	NOSSO CARVAO PRODUCAO E VENDA DE CARVAO VEGETAL LTDA ME
03	06.424357-5	SUPERMERCADO POVAO LTDA ME
04	06.682112-6	DRC DISTRIBUIDORA RUTY COSMETICOS LTDA
05	06.694837-1	JEAN FERREIRA MELO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caninde, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDE, em Caninde, 06 de maio de 2019.

Jose Junior Pereira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.381948-1	M L M LOPES ME
02	06.385326-4	TIAGO MENDES CAETANO ME
03	06.396301-9	ALEXSANDRA FERREIRA DA SILVA ME
04	06.620258-2	OZEIAS FERREIRA DOS SANTOS ME
05	06.624620-2	F. E. C. ROBERTO INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caninde, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDE, em Caninde, 07 de maio de 2019.

Jose Junior Pereira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.404426-2	ANDRADE COMERCIO DO VESTUARIO E DO LAR LTDA ME
02	06.570398-7	FEIJO & MACIEL INDUSTRIA CERAMICA LTDA
03	06.671030-8	ANTONIO FERNANDO VASCONCELOS MONTEIRO ME
04	06.714006-8	JOSIEL SILVA FRANCA ME
05	06.962558-1	A ALTAY S PEREIRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caninde, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDE, em Caninde, 07 de maio de 2019.

Jose Junior Pereira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.209051-8	ELISANDRA SILVA RODRIGUES
02	06.399915-3	J FREITAS LINO
03	06.506111-0	SERGIO C FALCAO MINERIOS
04	06.670231-3	T M GOMES CARNEIRO ME
05	06.693606-3	ANTONIO FLOR COELHO DE SOUSA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caninde, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDE, em Caninde, 07 de maio de 2019.

Jose Junior Pereira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.315839-6	MARCIA R. B. DA SILVA - ME
02	06.383568-1	HIPER POPULAR LTDA ME
03	06.496423-0	FRANCISCO ROBERTO FARIAS PINTO ME
04	06.678773-4	FRANCISCA EDIANA DO NASCIMENTO ME
05	06.699844-1	F ZENILDA SANTOS ME

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, Instrução Normativa, No.033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 08 de maio de 2019.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.438632-5	AMADO SILVA SANTOS 37821873500

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, Instrução Normativa, No.033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 08 de maio de 2019.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.263697-9	JOSE AGNALDO MARTINS DE SOUZA MICROEMPRESA
02	06.424676-0	MEIRE MARTA SILVA SOUSA 2624004300
03	06.660805-8	MARIA CYLENE BEZERRA ROMANHOLI 29615739391
04	06.685859-3	SÃO GONÇALO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
05	06.785099-5	CRISTIAANO EVANGELISTA DA SILVA 72463880368
06	06.789900-5	GEOSAFAR LUCAS PEREIRA DA SILVA 06318129383
07	06.790390-8	SAMUEL CHRISTIAN PEREIRA ALMEIDA 46164960304
08	06.952823-3	RITA HELENA DA COSTA AZEVEDO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº16/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, Instrução Normativa, No.033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 08 de maio de 2019.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº16/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.196011-0	ADRIANA PIAUILINO PIMENTEL ME
02	06.474294-6	F DOS SANTOS CASTRO ALIMENTOS ME
03	06.662436-3	YTHALO COMERCIO DE CARNES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº16/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, Instrução normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

Francisco Expedito Alves Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº16/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.538768-6	L B LOBO ME
02	06.643529-3	GRAFICA E EDITORA PONTUAL LTDA ME
03	06.826537-9	EMPRESA INDUSTRIAL E COMERCIAL MERCURIO LTDA
04	06.893438-6	COMERCIAL DE BIJOUTERIAS D B LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, Instrução Normativa, No.033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 08 de maio de 2019.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.189047-2	ANTONIO VIEIRA DA SILVA- MATERIAIS DE COSNTRUÇÕES
02	06.215158-4	ADRIANA SOUSA CORDEIRO ME
03	06.337014-0	R F SALES ANDRADE CONFECÇÕES LTDA
04	06.337657-1	RAIMUNDO OSEAS MATOS ANDRADE ME
05	06.349143-5	ANTONIO CARLOS PAULINO ARAUJO ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
06	06.362633-0	CLECIO JOSE SOARES DE SOUSA
07	06.372520-7	TECMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
08	06.412696-0	F3 MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
09	06.431550-9	M W R MOTA ME
10	06.440903-1	PAULO ROBERTO DE SOUSA GOMES
11	06.505479-2	EVANEIDE RODRIGUES PEREIRA ME
12	06.516703-1	FC- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA
13	06.540057-7	TATIANA SILVA DOS SANTOS 03520476312
14	06.571081-9	MARIA DE LOURDES DE SOUSA 32111185353
15	06.664179-9	JOSE OSCAR HONORIO DA SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, Instrução normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Francisco Expedito Alves Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 4396452	NIKSAT TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA ME
02	06 6158397	JERONIMOCAR COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
03	06 6932912	HOSPITAL RESIDENCE LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0019/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ART. 21 DA IN 033/03, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/CE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, em Sobral/Ce, 06 de maio de 2019.

Francisco Edson Lima e Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0019/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.576508-7	POTENZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0021/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Sobral, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral - Ce, 07 de maio de 2019.

Francisco Edson de Lima Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0021/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.879453-3	GRACA MOTO PECAS E SERVICOS LTDA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº21/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 02 de maio de 2019.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº21/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.184563-9	DELSA MARIA PRAXEDES DOS SANTOS
02	06.194378-9	FRANCISCO DAS CHAGAS BESSA
03	06.217189-5	F J ALVES DE MORAIS ME
04	06.713371-1	ANTONIO ALEXANDRE FILHO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº22/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 06 de maio de 2019.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº22/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.427651-1	LOURIVAL AUGUSTO E SILVA
02	06.834668-9	LOURIVAL AUGUSTO E SILVA
03	06.834680-8	COMPNEUL COMERCIO DE PEÇAS E PNEUS LIMITADA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº24/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução Normativa N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 23 de abril de 2019.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº24/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.789651-0	EDVANIR LOURENCO DA SILVA TEIXEIRA 09787327822
02	06.795871-0	DAMIAO BARBOSA DA SILVA 12393014802

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº25/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução Normativa N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 24 de abril de 2019.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº25/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.451601-6	BATISTA E PAULINO ARMAZENS LTDA
02	06.726237-6	ALDO SARAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA ME
03	06.773621-1	MAURICIO WALLACY OLIVEIRA BRANDAO
04	06.789659-6	JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS 08140166421

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO PARANGABA, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.433.355-8	ANTONIA CARLIENE ALVES ARAUJO 43475671387
02	06.753.113-0	KATIA MAXIMINO DE OLIVEIRA SOUZA 01599129388
03	06.790.465-3	SALVIANO GOMES DA SILVA 08394162371
04	06.790.482-3	ANGELA SILVA LIMA 62637780320
05	06.790.483-1	MANOEL LUCIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES 63236079304

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO PARANGABA, em Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.471.038-6	C A WANDERLEY VIDROS
02	06.477.164-4	ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº76/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 07 de maio de 2019.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº76/2019, DE 04 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.189695-0	C F DE MACEDO ALVES

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº80/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 07 de maio de 2019.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº80/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.648465-0	SUPERMERCADO PRIMAVERA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº82/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 07 de maio de 2019.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº82/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.420860-5	FRANCISCO GOMES TRANSPORTE ME
02	06.563188-9	FRANCISCO MARCONDES DA SILVA SOARES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº84/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 07 de maio de 2019.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº84/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.566211-3	INDUSTRIA E COMERCIO DE-MELS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº86/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 07 de maio de 2019.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº86/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.974730-0	M G LISBOA DE FREITAS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº88/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 07 de maio de 2019.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº88/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.524107-0	R GOMES HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº90/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 07 de maio de 2019.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº90/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.521280-0	FRANCISCO ELENILSON NOBERTO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº92/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 07 de maio de 2019.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº92/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.575518-9	NILTON ANTÔNIO DA SILVA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº94/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 07 de maio de 2019.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº94/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.521308-4	GAMA & ARAÚJO LTDA ME
02	06.596074-2	NTR AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI
03	06.628423-6	TRANSPORTADORA PARAISO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº96/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 07 de maio de 2019.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº96/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.348057-3	MARIA AURICELIA PINHO DO VALE
02	06.429589-3	JM CORDEIRO CAVALCANTE ME
03	06.546872-4	FRANCISCO DE ASSIS G PEREIRA TRANSPORTES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº98/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 07 de maio de 2019.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº98/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.206548-3	GREIF EMBALAGENS INDUSTRIAIS DO BRASIL LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº100/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 07 de maio de 2019.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº100/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.778833-5	PAULO BORGES FERREIRA JUNIOR

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº102/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 07 de maio de 2019.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº102/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.595292-8	MALHARIA E TINTURARIA
02	06.936335-8	M S DE OLIVEIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº104/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 07 de maio de 2019.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº104/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.556649-1	EMR MOREIRA VIDROS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº106/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 07 de maio de 2019.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº106/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.751388-3	CONTINUUM LOGISTICA EIRELI
02	06.998179-5	ENERGYWORKS DO BRASIL LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº108/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 07 de maio de 2019.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº108/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.431014-0	Z & A VEICULOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº76/2019 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, §§ 4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação do contribuinte ALDA CAVALCANTE MELO**, CGF:06.848.957-9, relacionada abaixo, neste Edital, **fica DISPONIBILIZADA no Arquivo Geral**, situado na RODOVIA BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS • CAIXA 01: Notas fiscais de entrada Janeiro à Dezembro 2010. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Cassio Rodrigo Vasconcelos Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº77/2019 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, §§ 4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação do contribuinte CAMERINO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME**, CGF:06.200.974-5, relacionada abaixo, neste Edital, **fica DISPONIBILIZADA no Arquivo Geral**, situado na RODOVIA BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS • CAIXA 01: Movimentação caixa 05/08 a 11/08; 12/08 a 18/08; 19/08 a 25/08; 26/08 a 31/08, ano 2011. • CAIXA 02: Movimentação caixa 01/09 a 09/09; 19/09 a 23/09; 26/09 a 30/09 Set 2011. • CAIXA 03: Movimentação caixa 01/04 a 12/04; 13/04 a 14/04; 15/04 a 27/04 Abril de 2011. • CAIXA 04: Notas fiscais entrada Julho a Dezembro. • CAIXA 05: Movimentação caixa 03/10 a 10/10; 11/10 a 20/10; 21/10 a 27/10; 28/10 a 31/10 Outubro 2011. • CAIXA 06: Movimentação caixa 02/05 a 06/05; 24/05

a 30/05 Maio 2011. • CAIXA 07: Movimentação caixa 01/02 a 11/02; 14/02 a 25/02; 28/02 Fevereiro 2011. • CAIXA 08 : Movimentação caixa 03/03 a 15/03 Março 2011. • CAIXA 09: Notas fiscais de entrada Janeiro a Julho 2011. • CAIXA 10: Movimentação caixa 01/12 a 13/12; 14/12 a 21/12; 22/12 a 30/10 Dezembro 2011. • CAIXA 11: Movimentação caixa 01/17 a 10/11; 11/11 a 16/11; 17/11 a 22/11; 23/11 a 30/11 Novembro CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Cassio Rodrigo Vasconcelos Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº78/2019 – CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, §§ 4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação do contribuinte MAX COMERCIO DE ARTIGOS DE MERCEARIAS LTDA ME**, CGF:06.188.707-2, relacionada abaixo, neste Edital, **fica DISPONIBILIZADA no Arquivo Geral**, situado na RODOVIA BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS • Caixa 01: NF 151 a 183/ 101 a 150/ 26 a 100/ 01 a 75/ NFVC 252 a 550/ 26 a 50/ 176 a 200/ livro reg. entrada 2007/ regis. saída 2007; • Caixa 02: Leitura X 2007 a 2008/ redução Z 2007 a 2008; • Caixa 03: Notas fiscais entrada mês 06 ao 12 ano 2008; • Caixa 04: Notas fiscais entrada mês 04 ao 12 ano 2006; • Caixa 05: Notas fiscais entrada mês 01 ao 12 ano 2009/ redução Z/ leitura X 2009; • Caixa 06: Notas fiscais entrada mês 01 ao 12 ano 2007; • Caixa 07: Notas fiscais entrada mês 01 de 2010/ redução Z/ leitura X 2010; • Caixa 08: Notas fiscais entrada mês 01 ao 05 ano 2008; • Caixa 09: 57 bobinas; • Caixa 10: 50 bobinas; • Caixa 11: 58 bobinas; • Caixa 12: 48 bobinas; • Caixa 13: 128 bobinas; • Caixa 14: 64 bobinas; • Caixa 15: 149 bobinas; • Caixa 16: 155 bobinas; • Caixa 17: 115 bobinas; • Caixa 18: 180 bobinas; • Caixa 19: 130 bobinas; • Caixa 20: 160 bobinas. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 7 de maio de 2019.

Cassio Rodrigo Vasconcelos Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº79/2019 – CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, §§ 4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação do contribuinte ATACADÃO SAMBENEDITENSE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CGF:06.192.289-7, relacionada abaixo, neste Edital, **fica DISPONIBILIZADA no Arquivo Geral**, situado na RODOVIA BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS • Caixa 01: Notas fiscais de entrada ano 2012/ redução Z e X ano 2012; • Caixa 02: Duplicatas ano 2011; • Caixa 03: Duplicatas ano 2012; • Caixa 04: Empréstimos/ cheques descontados/ financiamentos/ notas fiscais de saída ano 2012; • Caixa 05: 02 registro de inventário 2012/ livro razão; • Caixa 06: Livro razão; • Caixa 07: 01 livro term. de ocorrência/ registro de entrada nº6/ registro saída nº6/ registro de apuração nº6/ midas/ planilhas despesas/ duplicatas ano 2011; • Caixa 08: Redução X e Z ano 2011/ notas fiscais de entrada 2011/ documentos bancários. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 7 de maio de 2019.

Cassio Rodrigo Vasconcelos Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº80/2019 – CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, §§ 4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação do contribuinte J. G. SUPERMERCADOS LTDA**, CGF:06.967.840-5, relacionada abaixo, neste Edital, **fica DISPONIBILIZADA no Arquivo Geral**, situado na RODOVIA BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS • Caixa 01: 107 bobinas. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 7 de maio de 2019.

Cassio Rodrigo Vasconcelos Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº81/2019 – CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, §§ 4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação do contribuinte POTY MOTOS LTDA**, CGF:06.976.273-2, relacionada abaixo, neste Edital, **fica DISPONIBILIZADA no Arquivo Geral**, situado na RODOVIA BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS • Caixa 01: Notas fiscais entrada Dezembro 2010. • Caixa 02: Notas fiscais entrada Dezembro 2010. • Caixa 03: Notas fiscais entrada Novembro 2010. • Caixa 04: Notas fiscais entrada Novembro 2010. • Caixa 05: Notas fiscais entrada Outubro 2010. • Caixa 06: Notas fiscais entrada Outubro 2010. • Caixa 07: Notas fiscais entrada Junho 2010. • Caixa 08: Notas fiscais entrada Maio 2010. • Caixa 09: Notas fiscais entrada Julho 2010. • Caixa 10: Notas fiscais entrada Abril 2010. • Caixa 11: Notas fiscais entrada Março 2010. • Caixa 12: Notas fiscais entrada Agosto 2010. • Caixa 13: Notas fiscais entrada Setembro 2010. • Caixa 14: Notas fiscais entrada Janeiro 2010. • Caixa 15: Notas fiscais entrada Setembro 2010. • Caixa 16: Notas fiscais entrada fevereiro 2010. • Caixa 17: Inventário nº 14/ midas/ inventário nº 15/ termo de ocorrências/ registro apuração de ICMS nº 15/ registro de saída nº 15/ registro de entrada nº 17. • Caixa 18: Notas fiscais saída Outubro 2010. • Caixa 19: Notas fiscais junho 2010. • Caixa 20: Notas fiscais saída Maio 2010. • Caixa 21: Notas fiscais saída Setembro 2010. • Caixa 22: Relatório X e Z Jul. - Dez. 2010. • Caixa 23: Notas fiscais saída Fevereiro 2010. • Caixa 24: Notas fiscais saída Agosto 2010. • Caixa 25: Notas fiscais saída Janeiro 2010. • Caixa 26: Notas fiscais saída Dezembro 2010. • Caixa 27: Notas fiscais saída Novembro 2010. • Caixa 28: Notas fiscais saída Abril 2010. • Caixa 29: Notas fiscais saída Março 2010. • Caixa 30: Notas fiscais saída Julho 2010. • Caixa 31: Relatório X e Z Jan – Jun 2010. • Caixa 32: Cupom fiscal 27/07/2009 a 29/05/2010. • Caixa 33: Cupom fiscal 29/05/2010 a 04/01/2011. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 7 de maio de 2019.

Cassio Rodrigo Vasconcelos Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMACAO Nº03/2019
TERMO DE INTIMACAO Nº2019.03710
MANDADO AÇÃO FISCAL 2019.03249

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2019.03710, o contribuinte **BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA**, CGF 06.652602-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTE AS OPERAÇÕES DE ENTRADAS INTERES-TADUAIS DO PERÍODO DE 01/07/2017 A 31/10/2018. SUSPENDENDO O DIREITO A ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO



DO ART. 138(CTN) E PREVISTA NO ART. 884 DO DECRETO 24.569/97, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº004/2019

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL PENAFORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ARTIGO 79, §1º, IV, Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) POSTO FISCAL de Penaforte, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE PENAFORTE, em Penaforte, 27 de abril de 2019.

Jose Flavio da Silva
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº004/2019 DE 27 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.213842-1	Francisco Rodrigues de Almeida	201902198-2

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2019 - CONAT

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTE**s, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº 77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. SECRETARIA GERAL DO CONAT - SECAT, em Fortaleza-Ce, 08 de maio de 2019.

Magda dos Santos Lima
SECRETARIA GERAL DO CONATL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2019-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/ CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ALKINDA SOARES DE ARAUJO ME	06822599-7	1/201602306	PROCEDENTE	7.206,51
POLLY TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA ME	06387283-8	1/201701626	PROCEDENTE	242,71
POLLY TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA ME	06387283-8	1/201701624	PROCEDENTE	134,76
MILTON E RAIMUNDO BEZERRA TRANSP.DE CARGAS E SERV. LTDA	06911024-7	1/201501540	PROCEDENTE	255.817,67
PREFERENCIAL IND. E COM. DE ELETROELETRONICOS LTDA	06367745-8	1/201716618	PROCEDENTE	75.824,55
INDUSTRIA DE CARROCEIRAS SAO PAULO	06365046-0	1/201517129	PROCEDENTE	100.433,46
INDUSTRIA DE CARROCEIRAS SAO PAULO	06365046-0	1/201517128	PARCIAL PROCEDENTE	10.834,60
RMG COM. DE MATERIAIS DE CONST. EIRELI	06597294-5	1/201624532	PARCIAL PROCEDENTE	8.904,14
RMG COM. DE MATERIAIS DE CONST. EIRELI	06597294-5	1/201625304	PARCIAL PROCEDENTE	2.900,29
RMG COM. DE MATERIAIS DE CONST. EIRELI	06597294-5	1/201625301	PARCIAL PROCEDENTE	2.930,89
RMG COM. DE MATERIAIS DE CONST. EIRELI	06597294-5	1/201624551	PARCIAL PROCEDENTE	2.804,13
RMG COM. DE MATERIAIS DE CONST. EIRELI	06597294-5	1/201625089	PARCIAL PROCEDENTE	2.889,75
RMG COM. DE MATERIAIS DE CONST. EIRELI	06597294-5	1/201625085	PARCIAL PROCEDENTE	5.644,43
DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A	06578551-7	1/201701304	PARCIAL PROCEDENTE	14.946,43
DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A	06578551-7	1/201701318	PROCEDENTE	20.764,62
DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A	06578551-7	1/201701313	PROCEDENTE	9.312,38
ESPLANADA BRASIL S A LOJAS DE DEPART. EM RECUPERACAO	10238042/0004-61	2/201509236	PARCIAL PROCEDENTE	104.694,23
MILTON E RAIMUNDO BEZERRA TRANS. DE CARGAS E SERV. EIRELI	06911024-7	1/201501542	PROCEDENTE	256.611,14
AGROIMPORTE IMPORT. E EXPORT. LTDA	06704599-5	1/201503021	PROCEDENTE	130.020,11
WF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06582285-4	1/201401192	PARCIAL PROCEDENTE	2.024.929,62

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2019 - CONAT

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTE**s, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº 77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. SECRETARIA GERAL DO CONAT - SECAT, em Fortaleza-Ce, 08 de maio de 2019.

Magda dos Santos Lima
SECRETARIA GERAL DO CONATL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2019-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/ CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ARMAZEM DA MADEIRA LTDA	06142515-0	1/201722525	PROCEDENTE	33.853,55
NOVA ENGENHARIA LTDA EPP	06272873-3	1/201625817	PROCEDENTE	23.188,91
SANTELISA INDUSTRIA DE EMBALAGENS S/A	06017804-3	1/201626775	PROCEDENTE	883.736,15
AGB INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA	06033346-4	1/201608970	PROCEDENTE	26.702,83
F E DA SILVA ARTIGOS DE ARMARINHO - MICROEMPRESA	06898693-9	1/201720000	PROCEDENTE	29.415,23
F E DA SILVA ARTIGOS DE ARMARINHO - MICROEMPRESA	06898693-9	1/201720001	PROCEDENTE	16.671,36
F E DA SILVA ARTIGOS DE ARMARINHO - MICROEMPRESA	06898693-9	1/201720105	PROCEDENTE	3.843,15
F E DA SILVA ARTIGOS DE ARMARINHO - MICROEMPRESA	06898693-9	1/201719997	PROCEDENTE	26.419,85
F G CADETE	06281658-6	1/201625419	PROCEDENTE	93.255,21
F G CADETE	06281658-6	1/201625423	PARCIAL PROCEDENTE	6.430,60
F G CADETE	06281658-6	1/201625421	PROCEDENTE	7.123,64
F G CADETE	06281658-6	1/201625565	PROCEDENTE	386.270,60
ARMAZEM DA MADEIRA LTDA	06142515-0	1/201722544	PROCEDENTE	108.886,77
VALDECI MARTINS MOTA	06838998-1	1/201723878	PROCEDENTE	20.160,46
J. VICENTE GOMES ME	06561275-2	1/201514268	PROCEDENTE	65.092,58
TAFAMOR PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS	06402948-4	1/201626452	PARCIAL PROCEDENTE	34.688,90
DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A	06578551-7	1/201701319	PROCEDENTE	151.592,20



NOME	CADASTRO CGF/ CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A	06578551-7	1/201701317	PROCEDENTE	848.019,94
MEIRA ARTE E AMBIENTACAO LTDA	06313559-0	1/201604893	PROCEDENTE	19.333,70
POLLY TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	06387283-8	1/201701627	PROCEDENTE	1.292,92

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº08/2019 - CONAT

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº 77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. SECRETARIA GERAL DO CONAT - SECAT, em Fortaleza - Ce, 09 de maio de 2019.

Magda dos Santos Lima
SECRETÁRIA GERAL DO CONATL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº08/2019-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/ CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
AGB IND. E COM. DE MOVEIS LTDA EPP	06033346-4	1/201608977	PROCEDENTE	278.203,18
F G CADETE	06281658-6	1/201625570	PROCEDENTE	387.140,02
XEREZ AVICOLA LTDA	06310485-7	1/201207145	PROCEDENTE	966.436,10
IRANEIDE R C XIMENES COM. DE GAS	06295518-7	1/201603088	PARCIAL PROCEDENTE	10.390,10
MANUEL DE CASTRO E SILVA ME	06381841-8	1/201708196	PARCIAL PROCEDENTE	41.159,56
INDUSTRIA E COM. DE RACOES SANTA HELENA	06183625-7	1/201520133	PARCIAL PROCEDENTE	16.637,67
INDUSTRIA DE CARROCERIAS SAO PAULO	06365046-0	1/201517119	PROCEDENTE	68.579,90
INDUSTRIA DE CARROCERIAS SAO PAULO	06365046-0	1/201517125	PROCEDENTE	26.119,46
INDUSTRIA DE CARROCERIAS SAO PAULO	06365046-0	1/201517122	PROCEDENTE	497.066,87
INDUSTRIA DE CARROCERIAS SAO PAULO	06365046-0	1/201517123	PROCEDENTE	76.000,32
J. M. FERREIRA TRANS. DE CARGAS EIRELI	12562516/0001-09	2/201621597	PARCIAL PROCEDENTE	29.616,36
INDUSTRIA DE CARROCERIAS SAO PAULO	06365046-0	1/201517127	PROCEDENTE	894.763,97
DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A	06578551-7	1/201701315	PROCEDENTE	5.689,04
DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A	06578551-7	1/201701307	PARCIAL PROCEDENTE	28.499,04
DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A	06578551-7	1/201701310	PARCIAL PROCEDENTE	233.498,41
DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A	06578551-7	1/201701306	PARCIAL PROCEDENTE	20.495,97
SAO PEDRO IND. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE POLPA DE FRU	06373138-0	1/201701440	PARCIAL PROCEDENTE	310.680,43

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº19/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o art. 79, § 1º, inc. IV da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte de CGF 06.522234-2 **YURI KAROL DOS S. SILVA EIRELLI**, fica **INTIMADO** do Termo de Intimação nº 2019.03013, para junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, por meio de seu dirigente ou responsável, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data da publicação do presente Edital, conforme o art. 80, inc. IV da Lei nº 15.614/2014, apresentar os comprovantes de recolhimento dos ICMS ref. ao período de 01/02/2019 a 12/04/2019, suspendendo a espontaneidade prevista no ÚNICO do Art. 138(CTN) e o disposto no art. 884 do Dec. 24.569/97. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 06 de maio de 2019.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº20/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 79, § 1º, inc. IV da Lei nº 15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 09 de maio de 2019.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº20/2019, DE 09 DE 05 DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.371225-3	P P ALVES ME	2019.06750-8
02	06.371225-3	P P ALVES ME	2019.06756-0

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº72/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Cassio Rodrigo Vasconcelos Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº72/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.677.100-5	SANTE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	201905466-6
02	06.677.100-5	SANTE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	201905468-0
03	06.677.100-5	SANTE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	201905470-7
04	06.677.100-5	SANTE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	201905471-9

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº73/2019 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTOS DE INFRAÇÃO: 2019.05466 / 2019.05468 / 2019.05470 / 2019.05471) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Cassio Rodrigo Vasconcelos Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº73/2019 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.677.100-5	SANTE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	2019.03190

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº74/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar(em) os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Cassio Rodrigo Vasconcelos Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº74/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.553.265-1	ANDRE HOLANDA DOS SANTOS ME	201904867-9
02	06.553.265-1	ANDRE HOLANDA DOS SANTOS ME	201904870-8
03	06.553.265-1	ANDRE HOLANDA DOS SANTOS ME	201904865-5
04	06.553.265-1	ANDRE HOLANDA DOS SANTOS ME	201904868-1

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº75/2019 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Cassio Rodrigo Vasconcelos Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº75/2019 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2019.02022	06.567.095-7	FEX INDUSTRIA DE PAPEIS DO CEARA LTDA	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFe); LIVRO REGISTRO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E ESTOQUE, CASO INDUSTRIA; REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO). Sped contábil e outros documentos solicitados durante ação fiscal.

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº140/2019
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2019.02431**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2019.02431, o contribuinte: **GOMES & GOMES ELETROELETRONICOS LTDA ME**, CGF 06.359.176-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS CÔMPROVANTES DO ENVIO, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DESTE TERMO DE INTIMAÇÃO, DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS - EFDS, DO PERÍODO: 01/01/2017 A 30/11/2018, dentro do prazo de 05(CINCO) dias, contados a partir de 15(QUINZE)dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades prevista na legislação do ICMS, à inclusão no Regime Especial de Fiscalização e Controle, conforme Art. 3º, inciso VII, da IN 32/2005. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 02 de maio de 2019.

Antonio Eugênio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 141/2019
TERMO DE INTIMAÇÃO 2019.02278
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2019.01696**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2019.02278, o contribuinte: **ANTONIO IVANILDO EDUARDO SE SOUSA ME**, CGF 06.295.587-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, a apresentar o comprovante de envio do arquivo eletrônico-EFDS- ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, REF. AOS PERÍODOS DE 01/03/2018 A 28/02/2019, até a data da ciência do termo de intimação, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS, A INCLUSÃO NO REGIME ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, CONF. aRT. 3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 03 de abril de 2019.

Antonio Eugênio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº142/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, § 1º, Art. 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar(em) os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 06 de maio de 2019.

Antonio Eugênio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº142/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.410210-6	LATICÍNIOS CENTRO SUL LTDA ME	201906432-4 201906433-6
02	06.190008-7	PACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME	201906434-8 201906435-0
03	06.519175-7	M MACHADO DA SILVA ME	201906444-1 201906446-5 201906437-4
04	06.621270-7	SOLANGE DA SILVA MOTA	201906439-8 201906440-3
05	06.727681-4	DENALDO CAVALCANTE PARNAIBA ME	201906441-5 201906442-7
06	06.401827-0	J MACHADO FERREIRA ME	201906412-8
07	06.879472-0	J A NETO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	201906427-1 201906430-0
08	06.590167-3	L RIBEIRO DA SILVA ME	201906425-7
09	06.724764-4	TEIXEIRA AGROPECUÁRIA EIRELI EPP	201906420-7 201906419-2
10	06.099010-4	FRANCISCO JOSE GONÇALVES DE LEMOS MICROEMPRESA	201906415-4
11	06.518480-7	FRANCISCO NONATO DE MEL	201906404-9

*** ** *

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ SEFAZ-CE e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DA SAÚDE. OBJETO: Cessão não onerosa de cópia do código fonte do sistema VIPRO - Virtualização de Processos da Secretaria da Fazenda à Secretaria da Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 1º, de 27 de janeiro de 2005, bem como, pelas demais normas jurídicas aplicáveis. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2019. SIGNATÁRIOS: FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA - SECRETÁRIA DA FAZENDA e CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO - SECRETÁRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2019.

Thiago Alves Paiva
AUD. FIS. C. F. DA REC. ESTADUAL

*** ** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 071 SÉRIE 3 ANO X, DATADO DE 17 DE ABRIL DE 2018, PÁGINA 64/65, que publicou o EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2016. **Onde se lê:** VIII - VIGÊNCIA: ATÉ 31/10/2020. **Leia-se:** VIII - VIGÊNCIA: ATÉ 31/10/2019. Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº077/2019 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Eng.º **SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Superintendente do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, matrícula nº 300068-1-X, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 08 a 09/05/2019, cuja finalidade será, visitar as obras da Região do Cariri, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$ 157,72 (cinquenta e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescido de 20% de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DAE. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº079/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do inciso II do art.4º, combinado com o art. 8º do Decreto nº 28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro de 2006, **ANA CRISTINA PINHEIRO SIMÕES**, Matrícula nº 3002701-9, a partir de 01 de abril de 2019, para a função de Gestor de Compras. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Paulo César Moreira de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº155/2019 - VALE TRANSPORTE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições e competência, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO de 2019. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 06 de maio de 2019.

José Sergio Fontenele Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº155/2019 01 A 30 DE JUNHO/2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ADILIA MARIA ALBUQUERQUE ROCHA	ADMINISTRADORA	300029-1-1	A	38
ANA LUCIA ALMEIDA BEZERRA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00987115	A	0
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016916-1-9	A/E	38/38
ANDREA BOBO DE CARVALHO ALVES	ASSESSOR TÉCNICO	300044-1-8	A	0
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINITRAÇÃO	013309-1-8	H	16
ANTONIO CORDEIRO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011150-1-4	A	60
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009930-1-8	A	28
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010280-1-4	A	28
ANTONIO JOSE PAIXÃO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	0110721-1-6	A	60
ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTINUO	013014-1-1	A	76
ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	007109-1-1	A	18
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010201-1-0	A	32
CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007042-1-0	A/S	20/20
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TECNICO EM ESTRADAS	009777-1-3	A	76
CARLOS JORGE BRITO GOIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010281-1-1	A	38
EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010281-1-9	A/M	38/38
FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016514-1-2	A/F	6/6
FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	013126-1-8	A	60
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010042-1-2	A/M	36/18
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	011079-1-7	A/S	38/38
FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	014272-1-0	A/M	38/38
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIARA DE SERVIÇOS GERAIS	010205-1-X	A	76



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	016560-1-5	A	76
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013052-1-2	A/S	22/22
GIOVANNI WALKER FIORIO	DESENHISTA	016693-1-1	J/S	28/34
HELENA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010285-1-0	A	76
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016628-1-3	A	56
JEOVÁ DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703-1-X	A/S	4/4
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013100-1-1	A	56
JOÃO BOSCO MACARIO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011071-1-9	A/S	38/38
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE AMINISTRAÇÃO	009872-1-2	A	60
JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AGENTE DE AMINISTRAÇÃO	010089-1-9	A/S	38/38
JOSÉ ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013080-1-7	A	76
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010208-1-1	M	22
JOSE CORREIA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013141-1-4	A	76
JOSE IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013111-1-5	A/J	38/38
JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	007211-1-5	A/F	10/10
JOSÉ PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013043-1-3	A/S	38/38
JOSÉ RIBAMAR JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011249-1-9	A/S	30/30
KARLA MACEDO CORREA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01324217	A	48
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013231-1-3	A	64
LUCIANO BOTELHO PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010152-1-4	A	38
LUIZ LOPES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01008412	A	76
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	010142-1-8	S	24
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009901-1-6	A	32
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013162-1-4	A/M	36/36
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	016661-1-8	A	40
MARIA LAURILENE LIMA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013176-1-X	A	76
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010048-1-6	A	76
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009857-1-6	A/S	16/16
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013287-1-9	A/S	30/30
PRISCILA YONARA ARAUJO FARIAS	ASSESSOR TÉCNICO	300047-1-X	A	76
RAIMUNDA JACINTO BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010036-1-5	A/S	38/38
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897-1-1	A/S	60/30
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013312-1-3	A	38
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	01313010	A/M	90/30
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	00722111	S	18/18
RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013106-1-5	A	52
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011031-1-3	F/S	38/38
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013134-1-X	A	68
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	013225-1-6	A	0
ROSE MARY COSTA SARGADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013207-1-8	A	76
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007976-1-8	A/M	60/30
TEREZA MARIA TORRES CHAVES RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01690116	A	38
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058-1-7	A/S	26/26

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO/DER Nº19/2019

ATA Nº 19/2019 – CONSELHO DELIBERATIVO DO DER - Departamento Estadual de Rodovias - DER Ata do Conselho Deliberativo do DER aos nove dias do mês de maio de 2019 Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo, Conselheiros: Lúcia Maria Cruz Souza, Walter Batista de Santana Filho, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Francisco César Pierre Barreto Filho, Raimundo Osci Holanda Pinheiro, Renato Pinheiro Nunes, Joaquim Firmino Filho, Francisco Chinayder Souza Lima e Tiago Brasileiro Coelho. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO - DELIBERADOS RESOLUÇÃO Nº 081/2019-CD - Processo nº 10240341/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos nove dias do mês de maio de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: Declarar Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com os Arts. 25 da Lei nº 8.666/93 c/c Lei 13.327, Decretos Estaduais nº 27.209, de 10 de outubro de 2003 e 27.257/2003, para outorga da Permissão de Uso Especial Onerosa da Faixa de Domínio para a empresa Companhia Energética do Ceará - ENEL, destinada a implantação de rede de distribuição aérea de energia elétrica na faixa de domínio da Rodovia CE-085, Trecho entre São Gonçalo do Amarante e Caucaia, no valor anual de R\$ 38.300,35 (trinta e oito mil, trezentos reais e trinta e cinco centavos), com vigência contados a partir da assinatura do Termo de Permissão de Uso, em obediência ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93. RESOLUÇÃO Nº 082/2019-CD. - Processo nº 03739923/2019 - O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos nove dias do mês de maio de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 055/2016, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa R. Furlani Engenharia Ltda., cujo objeto é a Pavimentação da Rodovia CE-253, no Trecho: Redenção – Pacoti, com extensão de 31,88 km. O Termo Aditivo tem por objetivo o reinício dos prazos de execução e vigência do referido contrato a partir de 24/04/2019. RESOLUÇÃO Nº 083/2019-CD. - Processo nº 03738374/2019 - O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos nove dias do mês de maio de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 024/2017, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa Phocus Serviços e Representações Ltda., cujo objeto é o fornecimento de solução de impressão departamental, com solução de digitalização para integração com os sistemas corporativos do DER, autenticados por smartcard, de caráter local e/ou de grande porte com, acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel), incluindo serviços de operacionalização da solução, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste contratual, em conformidade com o índice previsto na cláusula oitava do aludido contrato. RESOLUÇÃO Nº 084/2019-CD. - Processo nº 03820828/2019 - O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos nove dias do mês de maio de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a Adjudicação da Licitação Pública Internacional nº 20180003/CCC/DER, originária do DER, nos termos do § 2º, Art. 64 da Lei nº 8.666/93, à empresa Lomacon Locação e Construção Ltda., 2ª classificada do referido certame, nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços atualizados, em razão da desistência da 1ª empresa classificada. A aludida Licitação tem como objeto a contratação de empresa para execução da pavimentação da Rodovia CE-386, Trecho: Contorno de Farias Brito e Acessos, com extensão de 7,00km. RESOLUÇÃO Nº 085/2019-CD. - Processo nº02816894/2019 - O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos nove dias do mês de maio de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 003/2019, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa Futura Serviços Profissionais Administrativos Eireli, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas Administrativa, Logística e Contábil do Departamento Estadual de Rodovias -DER – (Lote I), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. O Termo Aditivo tem por objetivo acréscimo e supressão de serviços e valores ao referido contrato, conforme a seguir: Supressão corresponde ao percentual de 13,59 (treze vírgula cinquenta e nove por cento) equivalente ao valor de R\$ 44.486,72 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos) e o acréscimo no percentual de 13,71% (treze vírgula setenta e um por cento), correspondente ao valor de R\$ 45.221,29 (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e nove centavos). Passando o valor mensal do contrato de R\$ 330.217,49 (trezentos e trinta mil, duzentos e dezessete reais e setenta e um centavos), para R\$ 329.784,90 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos). RESOLUÇÃO Nº 086/2019-CD. - Processo nº 02965253/2019 O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos nove dias do mês de maio de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. CONSIDERANDO a Recomendação nº 04/2019 – do Ministério Público do Estado do Ceará. RESOLVE: aprovar a Normativa, anexa ao processo acima

descrito, cuja finalidade é regulamentar os serviços de Transfer e Táxi realizado pelas Cooperativas e empresas concessionárias desse serviço no Aeroporto Regional de Jericoacoara – Comandante Ariston Pessoa (SBJE). RESOLUÇÃO Nº 087/2019-CD. - Processo nº 03910258/2019 - O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos nove dias do mês de maio de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 044/2018, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa CBC - Construtora Batista Cavalcante Ltda., cujo objeto é a Pavimentação da Rodovia de Acesso, Trecho: Entr. CE-153 (Orós) – Santarém, com extensão de 11,50 km. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do referido contrato, por mais 60 (sessenta) dias corridos. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 09/05/2019. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 09 de maio de 2019.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO/DER Nº20/2019

ATA Nº 20/2019 – CONSELHO DELIBERATIVO DO DER - Departamento Estadual de Rodovias - DER Ata do Conselho Deliberativo do DER aos quatorze dias do mês de maio de 2019 Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo, Conselheiros: Lúcia Maria Cruz Souza, Walter Batista de Santana Filho, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Francisco César Pierre Barreto Filho, Raimundo Osci Holanda Pinheiro, Renato Pinheiro Nunes, Joaquim Firmino Filho e Francisco Chinayder Souza Lima PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO -DELIBERADOS RESOLUÇÃO Nº 088/2019-CD - Processo nº 03661428/2019; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos quatorze dias do mês de maio de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 057/2017, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e o Consórcio Coral/Copa, cujo objeto são os serviços de Pavimentação da Rodovia CE-060 – Trecho: Contorno Juazeiro do Norte -Entr. CE-292 (Acesso a Crato) – Entr. CE – 060 (Acesso Barbalha), com extensão de 6,84 km. O termo Aditivo tem por objeto acréscimo de serviços, com reflexo financeiro no valor de R\$ 3.022.669,32 (três milhões, vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), correspondente ao percentual de 8,69% (oito vírgula sessenta e nove por cento) do valor atual do contrato. Passando o valor atual do contrato de R\$ 34.774.846,08 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oito centavos), para R\$ 37.270.476,47 (trinta e sete milhões, duzentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos). RESOLUÇÃO Nº 089/2019-CD - Processo nº 03197969/2019; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos quatorze dias do mês de maio de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 059/2017, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e a empresa Teixeira Construções – AL. Teixeira Pinheiro, cujo objeto é a restauração da Rodovia CE- 187, Trecho: Entr. BR -230/CE – 292 (Campos Sales) – Salitre, com extensão de 25,13 km. O termo Aditivo tem por objeto acréscimo de serviços, com reflexo financeiro no valor de R\$ 1.188.409,49 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e nove centavos), correspondente ao percentual de 12% (doze por cento) do valor atual do contrato. Passando o atual valor do contrato de R\$ 9.900.363,66 (nove milhões, novecentos mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 11.088.773,15 (onze milhões, oitenta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e quinze centavos). RESOLUÇÃO Nº 090/2019-CD - Processo nº 04092346/2019; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos quatorze dias do mês de maio de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 030/2018, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa Terpa Construções Ltda., cujo objeto é a execução da obra de restauração da Rodovia CE-065, no Trecho: Acesso Sul p/ Maranguape – Entr. CE-455 (Ladeira Grande), integrante do Programa Viário de Integração e Logística -Ceará IV (2ª fase), obra sob a jurisdição do Distrito Operacional do DER, em Maranguape. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do referido contrato, conforme a seguir: prazo de vigência 150(cento e cinquenta) dias corridos, prazo de execução 180 (cento e oitenta) dias corridos. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 14/05/2019. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

*** **

LICENÇA PRÉVIA

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ – DER/CE torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Prévia da CE 358 Trecho: Limoeiro do Norte - Flores, com extensão 8,7Km. Conforme dispõe a Lei nº 6.938, da Resolução CONAMA Nº 06/86 e portaria nº 11/69 de 30 de junho de 1983. **Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE**, autorizado pelo superintendente do DER José Sérgio Fontenele de Azevedo. Fortaleza, 10 de maio de 2019. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 13 de maio de 2019.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

LICENÇA PREVIA

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ – DER/CE torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Prévia Nº 205/2018 DICOP - GECON da CE 187 Trecho: Entr. CE 187 (Barão de Aquiraz) – Entr. BR 230(A) (Campos Sales), com extensão 26,10Km. Conforme dispõe a Lei nº 6.938, da Resolução CONAMA Nº 06/86 e portaria nº 11/69 de 30 de junho de 1983. **Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE**, autorizado pelo superintendente do DER José Sérgio Fontenele de Azevedo. Fortaleza, 08 de maio de 2019 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA:0314/2019 SUPER - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/05/2019.

CONTRATO Nº:00132018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU	
Fiscal	Engº NARAH RAKEL DIOGENES HOLANDA	30011716	211274105-5
Suplente	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	30011813	133649-5

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - DAE - SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS INSTALAÇÕES DOS BOMBEIROS DE LIMOEIRO DO NORTE - CE Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 07 de maio de 2019

Silvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0315/2019 SUPER - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/05/2019.



CONTRATO Nº:00132018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº NARAH RAKEL DIOGENES HOLANDA	30011716	211274105-5
Suplente	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	30011813	133649-5

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - DAE - SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS INSTALAÇÕES DO BP RAIÃO DE SANTA QUITÉRIA - CE Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 07 de maio de 2019.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:0330/2019 Emissão:09/05/2019 SPU; 04083673/2019 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01676717 - FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	JAGUARETAMA	09/05/2019	09/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO / JAGUARETAMA / JAGUARIBE	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
TOTAL:RS 32,42												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 09 de maio de 2019.

Sílvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:0346/2019 Emissão:13/05/2019 SPU;04196320/2019 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30017234 - FELIPE NUNES DE FARIAS	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	13/05/2019	15/05/2019	VISITA TÉCNICA	VISITA TÉCNICA - ARENINHAS E PRAÇAS MAIS INFÂNCIA	2.5	64,83	0,00	20,0	32,42	194,49
3001331X - FRANCISCO ITAIMBÉ MATIAS DE OLIVEIRA	FORTALEZA	CRATO	15/05/2019	17/05/2019	VISITA TÉCNICA	VISITA TÉCNICA - ARENINHAS E PRAÇAS MAIS INFÂNCIA	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30013514 - KATHIANE QUEIROZ DA SILVA	FORTALEZA	SOBRAL	20/05/2019	22/05/2019	VISITA TÉCNICA	VISITA TÉCNICA - ARENINHAS E PRAÇAS MAIS INFÂNCIA	2.5	64,83	0,00	20,0	32,42	194,49
30017242 - WILTON JHONNES SILVA DE ALMEIDA	FORTALEZA	CRATEÚS	22/05/2019	24/05/2019	VISITA TÉCNICA	VISITA TÉCNICA - ARENINHAS E PRAÇAS MAIS INFÂNCIA	2.5	64,83	0,00	5,0	8,10	170,18
TOTAL:RS 721,24												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de maio de 2019.

Sílvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 13/2019 – CONSELHO DELIBERATIVO DO DAE - Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE. Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DAE aos 15 dias do mês de abril de 2019 Local: Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelo, nesta Capital. Conselheiros: Sílvio Gentil Campos Júnior - Superintendente do DAE, na qualidade de Presidente e os demais membros: Francisca Mayana de Freitas Luz, Maria Salette Lucena Fernandes de Azevedo, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Aline Saldanha de Lima Ferreira e Guilherme Queiroz Maia. Processos em tramitação - Deliberados: RESOLUÇÃO Nº 13/2019 - CD. O Conselho Deliberativo do DAE, em sessão realizada às onze horas e trinta minutos do dia quinze do mês de abril de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DAE. Resolve: deliberar os seguintes processos administrativos: processo nº 02827241/2019/DAE - celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo nº9912414246/2017 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Objeto - Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. Fundamentação Legal - art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93; Processo Nº 03234848/2019 - Celebração do Contrato nº 007/ 2019 – DAE - Empresa Salinas Empreendimentos e Construções Ltda-Me – Objeto: Prestação dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará (Item 01), localizadas na Zona Sul da Região de Fortaleza e Região Metropolitana. Fundamentação Legal: o edital do Pregão Presencial nº20180010/DAE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; Processo Nº 02305016/2019 – Celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2018 - Empresa Salinas Empreendimentos e Construções Ltda-Me. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 023/2018, que tem por escopo a complementação dos serviços para conclusão da obra da primeira etapa do Estádio Lacerdão, no município de Milagres/CE, por mais 120 (cento e vinte) dias. Fundamentação Legal - artigo 57, § 1º, inciso I e §2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Contrato em sua Cláusula Quarta. Outros assuntos: 1. Com a palavra o Presidente solicitou à conselheira Maria Salette Lucena Fernandes de Azevedo, providências no sentido de viabilizar processo de encaminhamento ao Departamento Estadual de Rodovias-DER, que trata do remanejamento dos funcionários do DAE, a fim de ocuparem a área onde funcionava a Base Operacional Do Raio, no Distrito Operacional do município de Crato. Na ocasião, salientou que tal solicitação se deve à necessidade de readequação e melhoria de espaço físico no sentido de otimizar o desempenho das atividades inerentes à autarquia.2. Prosseguindo com a reunião, cientificou aos presentes acerca do Projeto Areninha, ocasião em que esclareceu que o mesmo é uma iniciativa do governo do Estado em que visa a urbanização e requalificação de campos de futebol localizados em áreas com grande população de jovens e alta vulnerabilidade social, transformando-os em espaços voltados para a cidadania e lazer. Ademais, o Projeto pretende reduzir o desequilíbrio social e a violência dessas áreas com o favorecimento da prática esportiva, além de favorecer um ambiente saudável e convidativo para o convívio das comunidades beneficiadas, salientou o relator. Segundo informou o Presidente, a proposta é implantar o Projeto Areninha em campos localizados em áreas com grande população de jovens e alta vulnerabilidade social, transformando-os em espaços voltados para cidadania e lazer e que em 2018 já foram entregues 42 (quarenta e duas) Areninhas Tipo II em diversas regiões, dentre elas Cariri: Lavras da Mangabeira, Várzea Alegre e Farias Brito; Centro Sul: Baixio, Cariús, Ipaumirim, Jucás, Quixelô e Cedro; Grande Fortaleza: Barra do Ceará, Conjunto Palmeiras/Barroso e Jangurussu; Litoral Leste: Fortim e Icapuí; Litoral Norte: Marco, Martinópolis e Uruoca; Litoral Oeste/Vale do Curu: Pentecoste, Tururu, Umirim e Uruburetama; Maciço de Baturité: Baturité,



Mulungu, Palmácia, Aracoiaíba e Aratuba; Sertão de Sobral: Senador Sá, Groaíras, Moratújo e Rerutaba; Sertão de Crateús: Hidrolândia, Nova Russas, Novo Oriente e Independência; Vale do Jaguaribe: Palhano, Quixerê, Tabuleiro do Norte, Ererê, Iracema, Jaguaribara, Pereiro e São João do Jaguaribe. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes à reunião. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 15 de abril de 2019.
Sílvio Gentil Campos Júnior
PRESIDENTE

*** **

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 14/2019 – CONSELHO DELIBERATIVO DO DAE - Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE. Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DAE aos 22 dias do mês de abril de 2019 Local: Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital. Conselheiros: Sílvio Gentil Campos Júnior - Superintendente do DAE, na qualidade de Presidente e os demais membros: Francisca Mayana de Freitas Luz, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Aline Saldanha de Lima Ferreira e Guilherme Queiroz Maia. Processos em tramitação - Deliberados: RESOLUÇÃO Nº 14/2019 - CD. O Conselho Deliberativo do DAE, em sessão realizada às onze horas do dia vinte e dois do mês de abril de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DAE. Resolve: deliberar os seguintes processos administrativos: Processo nº 02874975/2019 – Celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2018 - Empresa Sm Construções Ltda – Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, que tem por escopo o serviço de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, para atender as necessidades de adaptação dos prédios públicos pertencentes às seguintes instituições públicas: Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social- SSPDS, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, Secretaria de Justiça - SEJUS e SEAS, por mais 120 (cento e vinte) dias. Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II c/c o inciso VI, §2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Processo nº 00753305/2019 – Celebração do 4º Aditivo ao Contrato nº 025/2018 - Empresa GC Tecnologia Da Construção Ltda. - OBJETO: Prorrogar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias do Contrato nº 025/2018, que tem por escopo a execução da obra de construção de 17 (dezessete) Campinhos Padrões na Região do Sertão de Sobral. Fundamento Legal: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 57, §1º, inciso V, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Contrato em sua Cláusula Quarta; Processo nº 03232853/2019 - Celebração do Contrato nº 008/2019/DAE - Empresa Emko Construtora Eireli – Objeto: Prestação dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas na Zona Leste da Região de Fortaleza e Região Metropolitana. Fundamento Legal: Edital do Pregão Presencial nº 20180010/DAE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; - PROCESSO Nº 5480578/2018 – Celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2017 – Objeto: Constitui objeto deste aditivo, o acréscimo de serviços no valor de R\$ 85.325,28 (oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), correspondente a 14,31% do valor contratado, a supressão de serviços no valor de R\$ 9.512,36 (nove mil, quinhentos e doze reais e trinta e seis centavos), correspondente a 1,59% do valor contratado, tendo uma repercussão financeira no valor de R\$ 75.812,92 (setenta e cinco mil, oitocentos e doze reais e noventa e dois centavos), correspondente a 12,71% do valor contratado - Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, b), § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no instrumento contratual; Processo nº 03502508/2019 - Parecer nº 087/2019 – Assunto: Correção do Extrato do 3º Aditivo ao Contrato nº 002/2015 – Fundamentação Legal: art. 37, caput, CF; Processo nº 02334830/2019 – Parecer nº. 074/2019 – Assunto: Prorrogação do Contrato nº 002/2015/DAE – Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Processo nº 02305016/2019 – Parecer nº. 081/2019 – Assunto: Prorrogação de prazo do Contrato nº 023/2018/DAE - Fundamentação Legal - art. 57, § 1º, inciso I, § 2º da Lei nº 8.666/93. Outros assuntos: 1. O Presidente cientificou aos presentes acerca da pauta da reunião a ser agendada com o Secretário da Infraestrutura, e posteriormente com a Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, onde serão discutidos assuntos de interesse da autarquia, dentre eles o Impacto com relação aos teores Decretos de nº 32.906 de 21 de dezembro de 2018 e 32.973 de 18 de fevereiro de 2019 nas atribuições e responsabilidades do DAE; Estudo para viabilização de limites orçamentários/financeiros dos custeios de manutenção e finalístico; Análise da situação dos contratos de terceirização com necessidade de ampliação/análise do estudo de redimensionamento de pessoal realizado pela SEPLAG; Reestruturação do organograma Institucional para fortalecer o processo de Gestão de Obras; Projeto para viabilizar possível contratação de consultoria técnica, no sentido de prover o suporte em estudos topográficos, ensaios tecnológicos e outras necessidades técnicas, e por fim, a contratação de empresa para supervisão do processo de gestão de obras públicas. 3. A conselheira Aline Sales Cordeiro da Cruz informou ao conselho do andamento da demanda relativa aos projetos e orçamentos encaminhados pelo PROARES, a fim de serem analisados pelo DAE, quais sejam: Instituto de Longa Permanência do Idoso, Centros de Educação Infantil - CEI - Padrões I, II e III, Centro de referência de Assistência Social - CRAS III, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Informou ainda, que as obras desses equipamentos terão intervenção técnica do DAE, os quais aguardam aprovação dos projetos e verificação de documentação

para encaminhamento do processo licitatório. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes à reunião. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 22 de abril de 2019.

Sílvio Gentil Campos Júnior
PRESIDENTE

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº11/2019 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **FABRÍCIO BOMTEMPO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Diretor Técnico Comercial, desta companhia, a **viajar** o Rio de Janeiro, no período de 28 a 29 de março de 2019, a fim de participar da reunião com a Petrobras sobre a Termofortaleza, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e a passagens aéreas no valor de R\$ 1.227,81 (hum mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.996,63 (hum mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º; artigo 10, tudo do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 28 de março de 2019.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº12/2019 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Dr. **FABIO AUGUSTO NORCIO**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, desta companhia, a **viajar** o Rio de Janeiro, no período de 28 a 29 de março de 2019, a fim de participar da reunião com a Petrobras sobre a Termofortaleza, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e a passagens aéreas no valor de R\$ 1.227,81 (hum mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.996,63 (hum mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º; artigo 10, tudo do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 28 de março de 2019.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/CEGAS/2018
I - ESPÉCIE: 1º(PRIMEIRO)TERMO DE ADITAMENTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 6475, bairro José de Alencar, Fortaleza/CE, Cep. 60.811-341; IV - CONTRATADA: **JOSÉ ALBERTO FREIRE DE SOUZA-ME** (nome fantasia GLP SERVIÇOS); V - ENDEREÇO: Rua Doutor Gilberto Studart nº 55, sala 1018 T-1, bairro Cocó, Fortaleza- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, inciso I e II, § 1º, Arts. 71 e 72, da Lei nº 13.303/2016, de 30/06/2019. Na Justificativa emitida pelo Gerente de Engenharia com o de acordo do Diretor Técnico e Comercial da CEGÁS; VII- FORO: De Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Alterar o Anexo B - Planilha de Preços Básicos integrante do Contrato 015/CEGAS/2018**, visando acrescer o quantitativo de itens constantes da Planilha de Preços Básicos, com base na justificativa emitida pelo Gerente de Engenharia. O Anexo B - Planilha de Preços Básicos do Contrato 015/CEGAS/2018 passa a vigorar de acordo com a redação do Anexo B - Planilha de Preços Básicos - Revisão ADITAMENTO nº 01, que é parte integrante do presente termo de aditamento. Prorrogar o prazo de execução dos serviços do Contrato CEGÁS nº 015/CEGAS/2018, firmado em 1º de junho de 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.124,00 (cinco mil e cento e vinte quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: -o-; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro termo de aditamento; XII - DATA: Fortaleza, 07 de Maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabrício Bomtempo de Oliveira, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGAS) e Gercino Ferreira de Souza Filho(GLP).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/CEGAS/2018
I - ESPÉCIE: 1º(PRIMEIRO)TERMO DE ADITAMENTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 6475 - Bairro José de Alencar, Fortaleza - Ceará Cep.: 60.830-005; IV - CONTRATADA: **GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia SP 73 Nº 1141, Distrito Industrial, Bairro Pimenta, Indaiatuba/SP, CEP: 13.347-390; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput, e Art. 72, da Lei Federal nº 13.303/2016, e na Cláusula Oitava do contrato ora aditado. Justificativa da Gerência de Operação e Manutenção com o de acordo do Diretor Técnico e Comercial da CEGÁS; VII- FORO: De Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo de execução dos serviços do Contrato nº 043/CEGAS/2018**,



firmado em 27 de setembro de 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 80.880,00 oitenta mil oitocentos e oitenta reais; X - DA VIGÊNCIA: Por mais 20 (vinte) dias contado a partir de 17/04/2019, com término previsto para 06/05/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este; XII - DATA: Fortaleza/CE., 17 de Abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabrício Bomtempo de Oliveira, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGAS) e Celso Paulo Nieto(GASCAT).

Fábio Augusto Norcio
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 007/CEGAS/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**. OBJETO: **Serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender as necessidades CEGÁS, compreendendo as categorias de auxiliar de serviços gerais, copeiro, auxiliar operacional de serviços diversos I, auxiliar técnico II e auxiliar operacional de serviços diversos II, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Presencial nº 20180041/CEGÁS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 13.303/2016, com suas alterações, o Regulamento de Licitações e Contratos da CEGÁS, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: De Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Será de 60 (sessenta) meses contado a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.960.043,88 (um milhão, novecentos e sessenta mil, quarenta e três reais e oitenta e oito centavos) pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Provenientes dos recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGAS) e Raimundo Edson de Sousa Silva(ALSERVICE).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 014/CEGÁS/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **INSTITUTO DRAGÃO DO MAR**. OBJETO: **Patrocínio ao Projeto “Laboratório de Criação – produção de 22 produtos culturais e 5 linguagens artísticas”** do Instituto Dragão do Mar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Art. 26, inciso II, §§ 1º e 2º e Art. 29 da Lei 8.313/91 c/c Art. 27 § 3º e Art. 28 § 2º da Lei 13.303/2016, independente de transcrição e na Proposta Administrativa de Patrocínio FORO: DE FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses contado a partir da data da celebração deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) pagos em após a apresentação do recibo de demonstrativo da realização do objeto contratual, juntamente com o relatório de todo o material promocional e de divulgação do evento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: de recursos próprios oriundos da Cegás. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGÁS) e Paulo Sergio Bessa Linhares(Instituto Dragão do Mar).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 021/CEGÁS/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME** (nome fantasia GRUPO SECT). OBJETO: **serviço de dedetização**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, na Cotação Eletrônica nº 2019/07189, e os preceitos do direito privado FORO: DE FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: será de 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 6.798,00 (seis mil setecentos e noventa e oito reais) pagos em na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGÁS) e JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR (GRUPO SECT).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 022/CEGÁS/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES-ABRASEL CE**. OBJETO: **Patrocínio ao projeto Festival Brasil Sabor 2019**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, § 3º, c/c art. 28, § 2º, da Lei 13.303/2016, independente de transcrição e na Proposta Administrativa de Patrocínio FORO: DE FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses contados a partir da data da celebração deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagos em 50% no ato da assinatura do contrato e 50% após a prestação de contas por parte do PATROCINADO, com a devida apresentação de relatório com todo o material promocional e de divulgação do evento para ciência da CEGÁS e recibo de demonstrativo da realização do objeto contratual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: de recursos previstos em dotação orçamentária própria da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGÁS) e Rodolphe Alexandre de Jesus Trindade (ABRASEL).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 028/CEGAS/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **HITECH – CONCEITO EM EDUCAÇÃO LTDA - ME**. OBJETO: **Contratação dos serviços de 400 horas/aulas de ensino do idioma Inglês**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência e na proposta da contratada, partes integrantes deste contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, Cotação Eletrônica nº 2018/15282, os preceitos do direito privado, e na Proposta Comercial da Contratada, necessários ao cumprimento do seu objeto FORO: De Fortaleza / CE. VIGÊNCIA: Da data da assinatura encerrando-se em 31 de dezembro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais) pagos em Até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, e da documentação disposta no subitem 5.5.1., no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 07 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Financeiro Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGAS) e Philipp Emanuel Caminha Barbalho(HITECH).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº52/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, consolidadas no item “A”, inciso VIII do artigo 23 do Estatuto Social do METROFOR, **RESOLVE NOMEAR, IVAN PEREIRA DE MATOS JUNIOR**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GERENTE ADMINISTRATIVO, símbolo N1 integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS a partir de 01 de Abril de 2019. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº54/2019 - O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.514, de 18 de Janeiro de 2018 **RESOLVE DESIGNAR IVAN PEREIRA DE MATOS JUNIOR**, a partir de 01 de Abril de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO, símbolo N1 para ter exercício na, GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR PRESIDENTE



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº58/2019 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do §3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, **CONCEDER VALES TRANSPORTES** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO de 2019. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº58/2019, DE 14 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	QUANTIDADE
DOUGLAS MOREIRA GADELHA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3001091-4	38
IZAURA LILA LIMA RIBEIRO	ORIENTADORA DE CÉLULA	3001201-1	38

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº077/2019 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de junho/2019. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº077/2019, 25 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adail dos Santos Garcéz	Ag. de Administração	000052-1-5	15,00	19	285,00
Francisco de Oliveira da Silva	Ag. de Administração	000066-1-0	15,00	19	285,00
Diana Helena Barbosa de Souza	Ag. de Administração	000068-1-5	15,00	19	285,00
Maria Helena Pinto de Farias	Ag. de Administração	000069-1-2	15,00	19	285,00
Antônio Fábio Benevides	Ag. de Administração	000141-1-7	15,00	19	285,00
Carlos Alberto Ferreira Dimiz	Auxiliar de Servi. Gerais	000265-1-4	15,00	19	285,00
Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante	Auxiliar de Serv. Gerais	000268-1-6	15,00	19	285,00
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Ag. de Administração	000270-1-4	15,00	19	285,00
Francineide Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000271-1-1	15,00	19	285,00
Iradi Araújo de Oliveira	Desenhista	000272-1-9	15,00	19	285,00
Jaguanhara Sampaio Pontes Júnior	Ag. de Administração	000273-1-6	15,00	19	285,00
José Adriano Maia de Aquino	Ag. de Administração	000276-1-8	15,00	19	285,00
José Nildo Saraiva	Auxiliar de Serviços Gerais	000278-1-2	15,00	19	285,00
José Ribeiro Linhares	Ag. de Administração	000279-1-X	15,00	19	285,00
Maria Fátima Ferreira Alencar	Ag. de Administração	000283-1-2	15,00	19	285,00
Luis Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	15,00	19	285,00
Luis Soares Simão	Motorista	000339-1-X	15,00	19	285,00
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	000375-1-6	15,00	19	285,00
Antônio Sérgio Oliveira Lôbo	Ag. de Administração	000376-1-3	15,00	19	285,00
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Ag. de Administração	000434-1-9	15,00	19	285,00
Maria Marlene de Freitas e Silva	Ag. de Administração	000675-1-2	15,00	19	285,00
Fernando Antônio Silva Carvalho	Fiscal Ambiental	300031-1-X	15,00	19	285,00
Aline Carneiro Oliveira	Articulador	300116-1-9	15,00	19	285,00
Adilsondo Nascimento Adriano Júnior	Articulador	300122-1-6	15,00	19	285,00
Daniela Rocha Godoy	Articulador	300123-1-3	15,00	19	285,00
Dávila Silva Pontes Martins	Articulador	300124-1-0	15,00	19	285,00
Diego Farias Façanha	Articulador	300125-1-8	15,00	19	285,00
Emanuelle Leitão Barroso Vasconcelos	Articulador	300126-1-5	15,00	19	285,00
Fernando Érico Yves da Silva	Articulador	300127-1-2	15,00	19	285,00
Francisca Najara Silva Lima	Articulador	300128-1-X	15,00	19	285,00
Italo Taeno Abreu	Articulador	300129-1-7	15,00	19	285,00
Raimundo Régis Mesquita Cruz	Articulador	300130-1-8	15,00	19	285,00
Raquel Ferreira Gomes Rosa	Articulador	300131-1-5	15,00	19	285,00
Taciana Martins Silva Bôto	Articulador	300132-1-2	15,00	19	285,00
Wasley Maciel Pinheiro	Articulador	300133-1-X	15,00	19	285,00
Felipe Alves Meneses	Articulador	300134-1-7	15,00	19	285,00
Luciana de Lucena Vieira	Articulador	300135-1-4	15,00	19	285,00
Marcela Eberius Mendonça	Articulador	300136-1-1	15,00	19	285,00
Patrícia Nara Bonetti Ribeiro	Articulador	300137-1-9	15,00	19	285,00
Ricardo Lima Decoté	Articulador	300138-1-6	15,00	19	285,00
Ana Paula Silva de Oliveira	Articulador	300139-1-3	15,00	19	285,00
Jennifer Magalhães Lima	Articulador	300140-1-4	15,00	19	285,00
Antônio Guilherme Maia Moreira	Supervisor de Núcleo	300141-1-1	15,00	19	285,00
Maria Stela Frota Pinheiro Alexandre	Assessor Técnico	300143-1-6	15,00	19	285,00
George Emanuel de Souza Romeiro	Assessor Técnico	300144-1-3	15,00	19	285,00
Alberto Magno Perdigão Silveira	Assessor Técnico	300145-1-0	15,00	19	285,00
Francisco Freire Caetano Filho	Assessor Técnico	300151-1-8	15,00	19	285,00
Delania Aguiar Lôbo	Gerente	300152-1-5	15,00	19	285,00

*** **

PORTARIA Nº84/2019 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE -SEMACE, no uso das suas atribuições legais; Considerando o disposto no artigo 132, VI c/c artigo 136 da Lei Estadual nº 9.826/74 (Estatuto do Funcionário Público do Estado do Ceará) o qual institui a gratificação de risco de vida ou saúde para os servidores públicos; Considerando o teor do Decreto nº 22.799, de 04 de outubro de 1993, o qual regulamentava a concessão da gratificação pela execução de trabalho em risco de vida ou saúde dos servidores pertencentes aos quadros da SEMACE; Considerando que a concessão da gratificação de risco de vida ou saúde dependerá de parecer favorável da comissão especial a ser designada pelo Superintendente da SEMACE, nos termos do §1º, art. 2º do Decreto nº 22.799 de 04 de outubro de 1993; RESOLVE: Art. 1º **Designar** os seguintes **MEMBROS** como integrantes da Comissão Especial a que se refere o § 1º, art. 2º do Decreto nº 22.799 de 04 de outubro de 1993, 1) Delania Aguiar Lôbo, matrícula nº 300152-1-5, 2) Natália Pinheiro Xavier, matrícula nº 000684-1-1, 3) Antônio Geovânio Saraiva Taveira, matrícula nº 300121-1-9, 4) Lincoln Davi Mendes de Oliveira, matrícula nº 000551-1-5, 5) Carolina Braga Dias, matrícula nº 000648-1-5 e 6) Adirson Freitas dos Reis Júnior, matrícula nº 300147-1-5, ficando sob a coordenação do primeiro, Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 168/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de agosto de 2018. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

